



CONCURSO



Receita Federal



**Pensar
Concursos®**



Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 01**. As outras 05 rodadas **serão disponibilizadas na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	27/12/2022
Rodada 03	29/12/2022
Rodada 04	03/01/2023
Rodada 05	05/01/2023
Rodada 06	10/01/2023

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS já disponíveis**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA.....	4
INGLÊS.....	13
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO.....	18
ESTATÍSTICA.....	23
ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS.....	31
ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	38
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	50
AUDITORIA.....	55
CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA.....	58
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.....	65
FLUÊNCIA EM DADOS.....	70
DIREITO ADMINISTRATIVO.....	78
DIREITO PREVIDENCIÁRIO.....	87
DIREITO TRIBUTÁRIO.....	101
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	113
LEGISLAÇÃO ADUANEIRA.....	120
COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	129
DIREITO CONSTITUCIONAL.....	134



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: GÊNERO DO TEXTO (LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO, NARRATIVO, DESCRITIVO E ARGUMENTATIVO)

✚ TIPOS TEXTUAIS X GÊNEROS TEXTUAIS:

↳ A **Tipologia Textual** é a **classificação** de um **texto** de acordo com as **informações que aparecem nele**, considerando suas **características internas**.

↳ Já, os **Gêneros Textuais** são a **classificação** de acordo com a **relação entre a função do texto** na sociedade e as **características internas** desse texto.

GÊNEROS	TIPOS TEXTUAIS
Notícia	Narrativo, Descritivo
Receita culinária	Injuntivo
Bula de remédio	Injuntivo, Descritivo
Reportagem	Narrativo, Dissertativo

DICA 02

TIPO NARRATIVO

Na **narração**, o objetivo do autor é contar um fato, relatar acontecimentos (reais ou imaginários).

➤ Há a predominância de verbos no **pretérito perfeito**, mas poderá haver verbos no **presente**, referindo-se ao passado (presente histórico).

➤ Há **evolução cronológica** (antes e depois).

✚ Existem **duas** características que ajudarão você a identificar um tipo narrativo:

➤ **Evolução cronológica: independentemente** se o verbo está no passado ou no presente.

➤ **Intenção do autor: contar uma história!**

↳ Vejamos como a Banca FGV cobrou esse tema em prova:

QUESTÃO FGV, 2022.

Assinale a frase que pode ser inserida entre os textos narrativos.

- Você não pode fazer uma cesta de três pontos debaixo da tabela.
- O cérebro é o órgão com que pensamos que pensamos.
- O boxe exige grande generosidade: dar sempre, sem receber.
- Comecei uma dieta, cortei a bebida e alguns pratos e, em quatorze dias, perdi duas semanas.
- Não amar e não tomar banho todos os dias podem levar à perdição.

Gabarito: Letra d.



DICA 03**TIPO DESCRITIVO**

Na **descrição** há **características** de uma pessoa, de um objeto, de uma paisagem, de uma situação. Há detalhes e simultaneidade.

🔍 Ex.: O amor estava de chambre azul, recostado no sofá cheio de almofadas coloridas.

✖ Existem **duas** características que ajudarão você a identificar um tipo descritivo:

➔ **Simultaneidade:** não há antes e depois.

➔ **Intenção do autor:** caracterizar pessoas, objetos, situações...

➔ Vejamos como a Banca FGV cobrou esse tema anteriormente:

QUESTÃO FGV, 2021.

A frase abaixo que exemplifica um texto descritivo é:

Alternativas

- a) Quem não for belo aos vinte anos, forte aos trinta, esperto aos quarenta e rico aos cinquenta, não pode esperar ser tudo isso depois;
- b) O envelhecimento ocorre apenas dos 25 aos 30 anos. O que se obtém até esse momento é o que se conservará para sempre;
- c) Eu era criança, era pequeno e era cruel;
- d) Deve-se o maior respeito à criança;
- e) A juventude deve ser domada com a razão, não com a força.

Gabarito: Letra c.

DICA 04**TIPO INJUNTIVO**

O tipo injuntivo possui a finalidade de **instruir e orientar o leitor**. Desse modo é utilizado **verbo no imperativo**, no **infinitivo** ou **presente do indicativo**, com **indeterminação do sujeito**.

Onde podemos encontrar textos injuntivos?

→ Em manuais de instruções, receitas, bulas, regulamentos, editais, códigos e leis.

**RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**

- **Verbo no imperativo;**
- Utilização de **pronomes de tratamento** e **verbos modalizadores**, como “dever”, “ter que”, “precisar”.
- **Predominância da coordenação.**
- **Sequências de instruções ou comandos.**



DICA 05**TIPO EXPOSITIVO**

O tipo expositivo tem por finalidade **informar** o leitor por meio da exposição de ideias e razões de um tema específico.

Não há a intenção de convencer o leitor e é utilizada uma linguagem clara.

O **intuito** é simplesmente **expor pontos de vista e conhecimento sobre o assunto**.

🔍 Ex.: prova discursiva de Direito; artigo científico; reportagem.

➡ Vejamos como a **Banca FGV** cobrou esse tema anteriormente:

QUESTÃO FGV, 2017.

Texto I - Moradias em Áreas de Risco

Alguns locais são impróprios para a construção de moradias. Os morros são um exemplo, porque a inclinação do terreno dificulta a construção das casas e pode colocar em risco a vida dos moradores. Quando chove muito, a água pode fazer com que a terra deslize sobre o terreno inclinado. E, se a terra desliza, são carregadas com ela as casas construídas nos morros.

Casas construídas em áreas próximas de córregos e rios também estão sujeitas a alagamentos quando há muita chuva em um período curto de tempo. Além disso, por conta dos esgotos que muitas vezes são jogados nos rios, as pessoas que vivem nesses locais ficam sujeitas a contrair doenças.

(Ricardo Dreguer)

O texto lido deve ser considerado:

- a) argumentativo, pois defende uma tese com argumentos.
- b) injuntivo, pois aconselha determinadas atitudes.
- c) descritivo, pois fornece dados de um tipo de paisagem.
- d) narrativo, pois relata fatos em ordem cronológica.
- e) expositivo, pois dá informações de forma imparcial.

Gabarito: Letra e.

DICA 06**TIPO EXPOSITIVO**

➡ O texto expositivo se estrutura assim:

➡ **Introdução:** há a apresentação e contextualização do tema, com o relato do objetivo do texto.

➡ **Desenvolvimento:** há uma explicação clara e objetiva do assunto.

➡ **Conclusão:** o assunto é reafirmado, com um resumo dos conteúdos apontados durante o texto.



DICA 07**TIPO PREDITIVO**

Como o próprio nome já diz, o **tipo preditivo** “**prediz**”, “**diz antes**”. Indica uma previsão ou informação sobre o futuro, antecipando os eventos que, de acordo com o enunciador, acontecerão.

🔍 Ex.: horóscopo e profecias.

Por isso, é predominante o uso de verbos no futuro. Os interlocutores discordam, concordam, concluem, justificam e exemplificam suas conversas.

QUESTÃO FGV, 2018.

A alternativa que mostra modelos de textos ligados corretamente ao seu tipo textual é:

- a) leis, portarias / instrucional.
- b) notícias / didático.
- c) livros escolares / informativo.
- d) instruções de montagem / normativo.
- e) horóscopos / preditivo.

Gabarito: Letra e.

DICA 08**TIPO DIALOGAL**

Como o próprio nome já diz, no tipo dialogal há um **diálogo entre interlocutores**.

🔍 Ex.: entrevista, conversa telefônica, chat do Instagram ou Facebook, conversa no WhatsApp.

QUESTÃO 2015.

A sequência textual predominante no texto 02 é:

- a) Narrativa
- b) Descritiva



c) Argumentativa

d) Dialogal

Gabarito: Letra d.

DICA 09

TIPO ARGUMENTATIVO

Possui o objetivo de **persuadir e convencer** o leitor a **concordar** com a tese defendida.

🔍 Ex.: manifestos, abaixo-assinados, artigos de opiniões.

A apresentação e defesa da tese são estruturadas por meio de uma introdução, desenvolvimento e conclusão.

Vejamos como a Banca cobrou esse tema:

FGV, 2022.

"A crise de criminalidade do Brasil é produto da impunidade. A impunidade, por sua vez, tem duas raízes. A primeira é a incapacidade do sistema de Justiça Criminal de impedir os crimes e identificar, prender e manter os criminosos depois que o crime foi cometido. A segunda raiz é uma legislação penal criada com base na ideologia do criminoso 'vítima da sociedade' e em algumas ideias absurdas, sem nenhum compromisso com a realidade".

(Adaptado)

Esse texto deve ser classificado como:

- a) descritivo cujo objeto é a situação criminal do país.
- b) narrativo a respeito da origem da crise de criminalidade.
- c) descritivo-narrativo com a mistura de passado e presente.
- d) expositivo, informando sobre nossa legislação penal.
- e) argumentativo, apontando causas do problema.

Gabarito: Letra e.

DICA 10

TIPO ARGUMENTATIVO

📌 **Na introdução:** Há a apresentação da tese que será defendida sobre o tema escolhido. A tese é apresentada de forma clara e objetiva, estando bem definida. Aqui, não é feita argumentação da tese.

📌 **No desenvolvimento:** O autor explora todos os argumentos relacionados a sua tese, apresentando os pontos positivos e os pontos negativos do tema. Poderá focar em um argumento que queira sustentar. A linguagem precisa ser clara e coerente. Deve haver uma sequência lógica. Há o uso de dados estatísticos, fatos comprovados, alusões históricas...

📌 **Na conclusão:** Há a retomada da tese inicial, a qual foi defendida pelos argumentos apresentados no desenvolvimento. Pode apresentar soluções viáveis ou de propostas de intervenção.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 11**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO****ERROS COMUNS NAS ASSERTIVAS – COMO ELIMINA-LOS!**

- ↳ Extrapolam o texto, **acréscimo** de informações alheias ao texto.
- ↳ Limitam o texto, **carência** de informações essenciais.
- ↳ **não abordam** o texto!
- ↳ **contradizem** o texto.
- ↳ Emitem **juízo de valor diverso** do autor ⇒ parcialidade!

DICA 12**AFIRMAÇÕES FALSAS E AFIRMAÇÕES VERDADEIRAS**

São consideradas afirmações **falsas** quando:

- Generaliza;
- Extrapola;
- Tom desprezível junto ao raciocínio do autor do texto em tela.



São consideradas afirmações **verdadeiras** quando:

- Especifica o pensamento, usando pronomes demonstrativos;
- Literalidade, usando sinônimos;
- Geralmente a afirmação condiz com a conclusão do texto, ou seja, o último parágrafo.

DICA 13**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

Para sua prova da Receita Federal, no que diz respeito ao tema de interpretação de textos, não se esqueça de começar sempre pelo **comando da questão**.



Portanto, nunca leia o texto sem antes ver o que a questão pede!

Na leitura **atente-se no que foi pedido** e tente extrair o máximo da parte do texto que foi pedido na questão.

DICA 14**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

Volte ao texto sempre que necessário, **nunca deduza sem ter a informação no texto**, evite opiniões pessoais, se atente apenas nas **informações que o texto passa**. Porém sempre com uma **leitura dirigida**.

Tente ver nas **respostas de outras questões** que dizem a mesma coisa (com palavras diferentes). Veja se “bate” com o que você acha como correto.



DICA 15

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

➤ **Identificar conforme a leitura:** uma relação de esclarecimento, se existe uma ideia de resumo, explicação, exemplificação, descrição, enumeração, oposição ou conclusão.

➤ Se a questão pedir o **tema** ou **ideia central** (principal): deve-se **examinar com atenção a introdução e/ou conclusão**, pois nesses que contará a informação.

DICA 16

CONCEITOS

📌 Para o estudo de texto são importantes **três** conceitos:

TEXTO
Conjunto de palavras e frases encadeadas (ou elementos imagéticos) visando a transmissão de uma mensagem .
CONTEXTO
Relação semântica (de significação e sentidos) dos diversos elementos que formam um texto, considerando a situação de comunicação .
👉 DICA: Se uma frase é analisada isoladamente , fora de seu contexto original , essa poderá assumir um significado diferente , por isso o contexto é tão importante.
COMPREENSÃO DE TEXTO
Consiste em analisar o que realmente está escrito , ou seja, coletar dados do texto.
INTERPRETAÇÃO DE TEXTO
Consiste em saber o que se infere (conclui) do que está escrito.

DICA 17

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Os conceitos de **compreensão** e **interpretação** são importantes para que o candidato entenda o que identificar no texto de acordo com o enunciado da questão.

Questões de compreensão exigem que o candidato assinale a resposta a partir das informações **expressas no texto**, para responder não é preciso buscar informações fora do texto.

QUESTÃO.

Texto I

"A maior alegria do brasileiro é hospedar alguém, mesmo um desconhecido que lhe peça pouso, numa noite de chuva."



(Cassiano Ricardo, in O Homem Cordial)

- 1) Segundo as ideias contidas no texto, pode-se afirmar que o brasileiro:
- a) põe a hospitalidade acima da prudência.
 - b) hospeda qualquer um, mas somente em noites chuvosas.
 - c) dá preferência a hospedar pessoas desconhecidas.
 - d) não tem outra alegria senão a de hospedar pessoas, conhecidas ou não.
 - e) não é prudente, por aceitar hóspedes no período da noite.

Gabarito: Letra a.

Comentário: Pois no desejo de ser hospitaleiro, o brasileiro hospeda, não mantendo prudência, abrigando pessoas desconhecidas.

DICA 18

COMPREENSÃO DO TEXTO

FIQUE ATENTO!

 Nas provas, a **compreensão do texto** costuma ser cobrada com enunciados que utilizam as seguintes expressões:

- ➔ De acordo com o texto...
- ➔ Segundo o texto...
- ➔ O texto informa que...
- ➔ O no texto...
- ➔ Tendo em vista o texto...

 **OBS.:** A **resposta** deverá **levar em conta** o que **está escrito literalmente no texto** a ser avaliado.

DICA 19

INTERPRETAÇÃO

As questões de interpretação exigem que o candidato **deduza**, ou seja, levante hipóteses acerca das informações presentes no texto, para responder é necessário que o candidato consulte (mentalmente) seus **conhecimentos prévios** (conhecimentos de mundo), processo chamado **inferência**.

QUESTÃO.

Texto II

"Salustiano era um bom garfo. Mas o jantar que lhe haviam oferecido nada teve de abundante.

- Quando voltará a jantar conosco? - perguntou-lhe a dona da casa.
- Agora mesmo, se quiser."

(Barão de Itararé, in Máximas e Mínimas do Barão de Itararé)

1) A partir do texto, é possível deduzir que o personagem Salustiano:

- a) come pouco.
- b) é uma pessoa educada.



- c) ficou insatisfeito com o jantar.
- d) é um grande amigo da dona da casa.
- e) decidiu não mais comer naquela casa.

Gabarito: Letra c.

Comentário: Pois ele era bom de garfo (comia bastante) e a comida era pouca, motivo que o levou a querer repeti-la, assim, aceitando o convite.

DICA 20

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

FIQUE ATENTO!

 Geralmente nos enunciados de questões sobre interpretação de texto são usadas expressões como:

- Podemos deduzir...
- Ao falar sobre X...
- O autor quis dizer que...
- Com o apoio do texto...
- Infere-se que...
- Diante do que foi exposto...
- Pode-se concluir que...
- O texto nos permite entender que...
- O texto encaminha o leitor para...



INGLÊS

DICA 21

PRONOMES (SUBJECT PRONOUNS)

Os pronomes sujeitos (ou subjetivos) tem a função de sujeitos de uma frase. Estes pronomes nos indicam quem/que faz/é descrito em relação ao verbo.

Quanto à posição que ocupam na oração, eles devem sempre vir antes do verbo principal. Que tal vermos estes pronomes e exemplos de sua aplicação?

I (EU)

 Ex.: I love cake/ Eu amo bolo.

YOU (VOCÊ)

 Ex.: You Are My Sunshine/ Você É Meu Raio de Sol

HE (ELE)

 Ex.: He is Mexican/ Ele é mexicano

SHE (ELA)

 Ex.: She is my friend / Ela é minha amiga

IT (ELE/ELA)

 Ex.: It's interesting the way you do that/ É interessante o modo como você faz isso.

WE (NÓS)

 Ex.: We are vietnamese/ Nós somos vietnamitas.

THEY (ELES/ELAS)

 Ex.: They have a house bigger than mine/ Eles têm uma casa maior que a minha

**IMPORTANTE:**

Sobre o IT, existem algumas considerações. Este pronome nos dá a possibilidade de interpretá-lo como "ele" ou "ela", porém não "ele" ou "ela" de pessoas, ele é um **pronome neutro** que serve para **animais**, **coisas** ou **objetos**.

DICA 22

ARTIGO DEFINIDO - THE

 Assim como na língua portuguesa, no inglês existe o chamado artigo definido **THE** é usado nos casos abaixo:

-  antes de substantivos que podem ser precedidos ou não por adjetivos.
-  antes de nomes de instrumentos musicais ou nomes de famílias.



- antes de nomes de oceanos, mares, ilhas, rios, montanhas, países, hotéis, cinemas, teatros, trens e navios.
- antes de um representante de uma classe ou espécie.
- antes de um substantivo único na espécie.

DICA 13**ARTIGOS INDEFINIDOS – A, AN**

📌 Os artigos indefinidos **"A, AN"** possui algumas particularidades que são bem distintas do português: Eles **não existem no plural**, isso quer dizer, somente poderão ser usados com palavras no singular. A **diferença** entre eles é que o **"A"** é utilizado antes de palavras que **começam com consoantes** e **"an"** é usado para palavras que **começam com vogais**.

👉 sons de consoantes e sons de vogais

! IMPORTANTE:

Nunca use o "a, an" para falar de substantivos que sejam de caráter incontável, ou seja, aqueles que não conseguimos contar a quantidade.

Exemplo: Water, Money entre outros.

DICA 24**CONJUNÇÕES MAIS UTILIZADAS**

Nesta dica, falaremos apenas das conjunções mais utilizadas na língua inglesa. Em inglês, tais conjunções são chamadas de **LINKING WORDS**. Mas qual seria a função destas conjunções? De uma forma básica, estas palavras tem a função de unir, de junção, contrastar ou exemplificar duas ou mais frases.

Uma destas conjunções é o famoso **AND**. Seria, para o nosso português, o **"E"**.

🔍 Ex.: She speaks Portuguese and Polish/ Ela fala português e polonês.

Outro exemplo de conjunção muito utilizada: **SO**, que seria **NOSSO/ENTÃO**.

🔍 Ex.: She doesn't speak English, **so** she had trouble finding a job/ Ela não fala inglês, **então**, teve dificuldade de encontrar emprego.

DICA 25**CONJUNÇÕES MAIS UTILIZADAS**

📌 Outra conjunção bem utilizada é o **BUT**, que seria o nosso **"MAS"**.

🔍 Ex.: Happy, but nervous / Feliz, mas nervoso.

O **OR** também é bem presente nas frases, que seria o nosso **OU**.

🔍 Ex.: Which is your favorite color? White **or** Pink?/ Qual a sua cor preferida? Branco ou cor de rosa?



DICA 26

PREPOSIÇÕES

📌 Nesta dica, estudaremos exclusivamente as preposições **"IN"**, **"ON"** e **"AT"**:

➡ **ON** = no/na/sobre/em cima.

➡ **IN** = no/na/dentro.

➡ **AT** = no/na/junto a(o).

👉 No caso do **AT**, ele representa um lugar mais pontual, uma área ou um endereço específico.

DICA 27

PREPOSIÇÕES

📌 Nesta dica, estudaremos exclusivamente as preposições Above, Behind e Between:

➡ **ABOVE** = sobre/por cima de.

➡ **BEHIND** = atrás.

➡ **BETWEEN** = entre/no meio de.

DICA 28

INTERPRETANDO TEXTOS

No decorrer das rodadas, vamos apresentar textos, para você treinar sua interpretação.

Ukraine war: Kyiv Mayor Klitschko warns of evacuations if power lost

"Kyiv residents should be prepared to leave the city if there is a total loss of power, its mayor has said.

In recent weeks millions of Ukrainians have intermittently been left without electricity and water, as Russian air strikes target vital infrastructure.

Rolling power cuts are also in place to avoid overloads and to allow for repairs.

Some 40% of Ukraine's energy system has been damaged or destroyed by Russian attacks on power plants and lines."

👉 **Você conseguiu identificar o tema central deste texto?**

O texto, antes de tudo, tem como contexto a Guerra da Ucrânia, portanto, estar de olho em **situações atuais é de suma importância**, já que sua prova poderá trazer um texto jornalístico. Agora que já sabemos o contexto social, iremos passar para outro ponto.

👉 Logo, **qual é a informação central** deste texto?

O prefeito da cidade ucraniana alerta as pessoas sobre uma **possível evacuação em caso de falta de energia**, em meio ao contexto histórico da atual Guerra da Ucrânia, em que sua adversária é a Rússia. O texto também fala que tais problemas se deram por causa dos ataques aéreos russos, que atingiram infraestruturas vitais.



DICA 29**INTERPRETANDO TEXTOS**

 Vamos aqui ver um texto de um assunto totalmente diferente do tratado na dica anterior, para que o (a) nosso (a) futuro (a) aprovado (a):

Ceausescu's children

"When they were first exposed in 1989, Romania's orphanages shocked the world. But what happened to the children left behind? Vişinel Balan, now 27, tells his story

When Vişinel Balan was two months old he was put in a state infant centre in Bacău, a town folded into the foothills of the Carpathian mountains in Romania. It was August 1987. At the entrance to the institution there was a poster of a mother bringing in her baby, then walking away with her child, now older, hand in hand. The message was: the state can take better care of your child than you can.

Vişinel's earliest memories are of rocking himself backwards and forwards and of waking up warm, wet with pee. When he was three years old he was sent to a preschool institution in the nearby town of Comăneşti.

(...)

The birth rate soon doubled, but then the rate of increase slowed as Romanian women resorted to homemade illegal abortions, often with catastrophic results. In 1977 all childless persons, regardless of sex or marital status, were made to pay an additional monthly tax. In the 1980s condoms and the pill, although prohibitively expensive, began to become available in Romania – so they were banned altogether. Motherhood became a state duty. The system was ruthlessly enforced by the secret police, the securitate. Doctors who performed abortions were imprisoned, women were examined every three months in their workplaces for signs of pregnancy. If they were found to be pregnant and didn't subsequently give birth, they could face prosecution. Fertility had become an instrument of state control."

(Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2014/dec/10/-sp-ceausescus-children>)

Você conseguiu identificar **a temática do texto**? Imagine que este texto estivesse em sua prova e viesse uma pergunta dizendo:

"Sobre qual assunto este texto fala?"

- a) Ele fala sobre os órfãos da Segunda Guerra Mundial, na Alemanha.
- b) Ele fala sobre as crianças órfãs da Albânia, no governo do ditador Enver Hoxha.
- c) Ele fala sobre as crianças órfãs da Romênia, vítimas da política natalista do ditador Nicolae Ceauşescu.
- d) Ele fala sobre as crianças órfãs da Moldávia, vítimas da política de imigração do ditador Nicolae Ceauşescu.

Gabarito: A alternativa correta seria a letra **C**.



DICA 30**PROPER NOUNS (SUBSTANTIVOS PRÓPRIOS)**

Estes substantivos trazem especificidade à esta categoria. Os substantivos em inglês próprios são palavras que diferenciam nomes de pessoas, dias da semana, meses, nomes de marcas, títulos profissionais, lugares geográficos, etc.

🔍 Exemplos:

- Maria – Nome próprio
- Japan (Japão) – Lugar geográfico (país)
- July (Julho) – Meses do ano
- Doctor (doutor) – Título profissional



RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**DICA 31****LÓGICA PROPOSICIONAL - PROPOSIÇÃO LÓGICA**

Uma sentença **declarativa** que pode ser classificada em **verdadeiro** ou **falso**.

 **TEREMOS 3 ITENS QUE IDENTIFICAM UMA PROPOSIÇÃO.**

Oração = ter verbo

Declarativa = relatar uma informação

Valor lógico = pode ser verdadeiro ou falso.

 Ex.: ALLAN GOSTA DE BASQUETE.

 **NÃO SÃO PROPOSIÇÕES:**

Ordem = IMPERAR

Interrogativas

Exclamativas

 Ex.: Vá logo ligar o carro

Que dia é amanhã?

Que noite linda!

DICA 32**REPRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

As **letras** são usualmente utilizadas para **denotar** proposições. Tais como: p, r, t etc.

 Podemos **NEGAR** uma proposição pelo símbolo (**~**).

 Ex.: **p**: Paula não é bela.

~p: Paula é bela.

 **Tipos de proposição:**

 **Proposição simples** = formada por **APENAS UMA** oração.

 **Proposição composta** = formada por **DUAS ou mais** orações.

Na proposição composta as orações são interligadas por: e, ou, se...então, se...somente se, ou...ou.



DICA 33

CONECTIVOS NA PROPOSIÇÃO

Os **conectivos** representam **simbologia** para identificar a junção das orações.

SIMBOLOGIA	CONECTIVO	SIGNIFICADO
E	$\wedge$	conjunção
Ou	$\vee$	disjunção
Se..., então...	$\rightarrow$	condicional
Se..., somente se...	$\leftrightarrow$	bicondicional
Ou..., ou...	$\underline{\vee}$	Disjunção exclusiva

Cada **CONECTIVO** possui sua regra para resultar em um valor lógico **V** ou **F**.

DICA 34

VALOR LÓGICO DA PROPOSIÇÃO

O valor lógico (V ou F) é aplicada em **proposição composta**.

- ✚ Segue uma regra para cada **conectivo**.
- **e**, ($\wedge$), conjunção = namora com o falso **F**
- **ou**, ($\vee$), disjunção inclusiva = namora com o verdadeiro **V**
- **se...então**, ($\rightarrow$), condicional = apenas **V** $\rightarrow$ **F** = **F**
- **...se somente se...**, ($\leftrightarrow$), bicondicional = **IGUAIS: V / DIFERENTES: F**
- **ou..., ou...**, ($\underline{\vee}$), disjunção exclusiva = regra **CONTRÁRIA** a bicondicional.

DICA 35

NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS E SUAS OPERAÇÕES - NÚMEROS INTEIROS(Z)

- Junção dos números **NATURAIS(N)** (0, 1, 2, 3, ...) e seus **opostos**.
- Número **oposto** representa o mesmo número escrito de forma **positiva** e **negativa**.
- 🔍 Ex.: 5 e -5; 13 e -13; 45 e -45

✚ Teremos **cinco subconjuntos** para os números inteiros, representados por:

Z* = {..., -3, -2, -1, 1, 2, 3, ...} ou **Z*** = **Z** - {0}: conjuntos dos números inteiros não-nulos, ou seja, sem o zero.

Z₊ = {0, 1, 2, 3, 4, ...}: conjunto dos números inteiros e não-negativos. Note que **Z₊** = **N**.

Z*₊ = {1, 2, 3, 4, ...}: conjunto dos números inteiros positivos e sem o zero.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



$\mathbb{Z}^- = \{\dots, -4, -3, -2, -1, 0\}$: conjunto dos números inteiros não-positivos.

$\mathbb{Z}^* = \{\dots, -4, -3, -2, -1\}$: conjunto dos números inteiros negativos e sem o zero.

DICA 36

NÚMEROS RACIONAIS(Q)

É formado por números escrito como **fração a/b** e também os **naturais** e **inteiros**.

Ex.: $7/4$; $-8/3$; $65/34$; $-23/7$

→ Todo **decimal exato** é classificado como **racional** pois pode ser escrito como **fração**.

Ex.: $0,6 = 6/10$ ou $3/5$

$6,41 = 641/100$

→ **Dízimas periódicas** são representações de um número racional.

PERIÓDICA = dígitos com repetição em sua parte decimal, como no caso de $(3,777\dots, 41,545454\dots, 0,888\dots)$

→ **Dízimas não-periódicas** não representam **racionais**, e sim, os **irracionais**, tais como $(4,359718\dots$ e $0,69581\dots)$.

DICA 37

NÚMEROS REAIS(R)

É representado pela **união** dos conjuntos: NATURAIS(N), INTEIROS(Z), RACIONAIS (Q) e IRRACIONAIS (I).

→ Todo **N, Z, Q** e **I** estão **contidos** (subconjuntos dos R), dentro dos **REAIS**.

→ A união(U) entre os **racionais** com os **irracionais** representam os **reais**.

Ex.: $\mathbb{Q} \cup \mathbb{I} = \mathbb{R}$, pois todo **NATURAL** e **inteiro** é **racional**.

DICA 38

NÚMEROS REAIS

O conjunto dos **números reais** é formado pelo conjunto dos **números racionais** (números inteiros mais os números quebrados) mais os **números irracionais**;

O conjunto dos **números naturais** é representado pelo **símbolo N**, esse conjunto compreenderá aqueles números que surgem naturalmente da necessidade de contar;

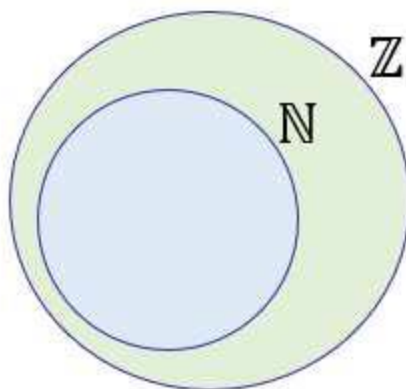
Ex.: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$;

No conjunto dos números naturais não temos números quebrados, e não têm números negativos. É o conjunto mais simples e possui uma quantidade infinita de elementos;

Conjunto dos Inteiros (Z) basta acrescentar os números **negativos aos números naturais**;

Ex.: $\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, \dots\}$;





➤ **Número par** é todo número inteiro que pode ser escrito na forma: $p=2n$, $n \in \mathbb{Z}$;

➤ **Número ímpar** é todo número inteiro que pode ser escrito na forma: $p=2n+1$, $n \in \mathbb{Z}$;

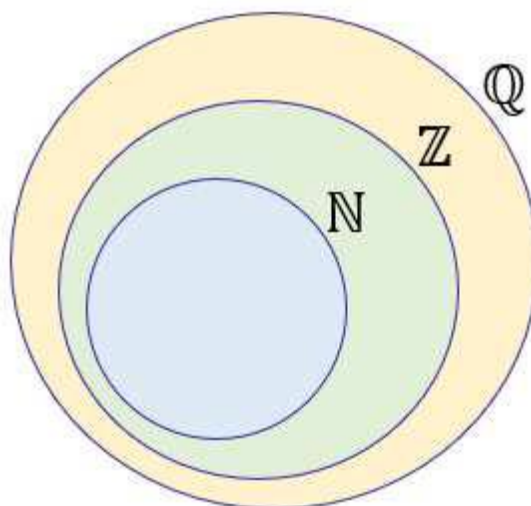
Número **par** é todo número terminado em **0, 2, 4, 6 e 8** e número **ímpar** é todo número terminado em **1, 3, 5, 7 e 9**.

DICA 39

NÚMEROS REAIS

➤ Os **números racionais** ($\mathbb{Q}$) serão formados pelo conjunto dos números inteiros mais os números quebrados, dizemos que um número é racional se ele pode ser representado na forma de fração.

➤ O conjunto dos números inteiros é um subconjunto dos racionais $\mathbb{Z} \subset \mathbb{Q}$.



➤ Isso significa que números como **1, 2** ou **3** além de serem naturais, **são inteiros e também são racionais**.

➤ **Números reais** esse conjunto engloba tanto o conjunto dos números racionais quanto os números irracionais;

O conjunto dos irracionais como $\mathbb{R}-\mathbb{Q}$, como $\sqrt{3}=1,7320\dots$;



➤ Um número real é o **conjunto** de todos os números que **lidamos no nosso dia a dia**, não importa se ele tem uma representação decimal finita tal como os números 1,888... e 3,141516...;

DICA 40**NÚMEROS REAIS**

A soma de números naturais é sempre um número natural;

A soma de números inteiros é sempre um número inteiro;

A soma de números racionais é sempre um número racional;

A soma de números reais é sempre um número real;

A soma de números irracionais **nem sempre** será um número irracional;

🔍 **Ex.:** Soma = $(3 + \sqrt{5}) + (6 - \sqrt{5}) = 9 \rightarrow$ **Resultou em número racional;**

Nº PAR +/- Nº PAR = Nº PAR;

Nº ÍMPAR +/- Nº ÍMPAR = Nº ÍMPAR;

Nº ÍMPAR +/- Nº PAR = Nº ÍMPAR.



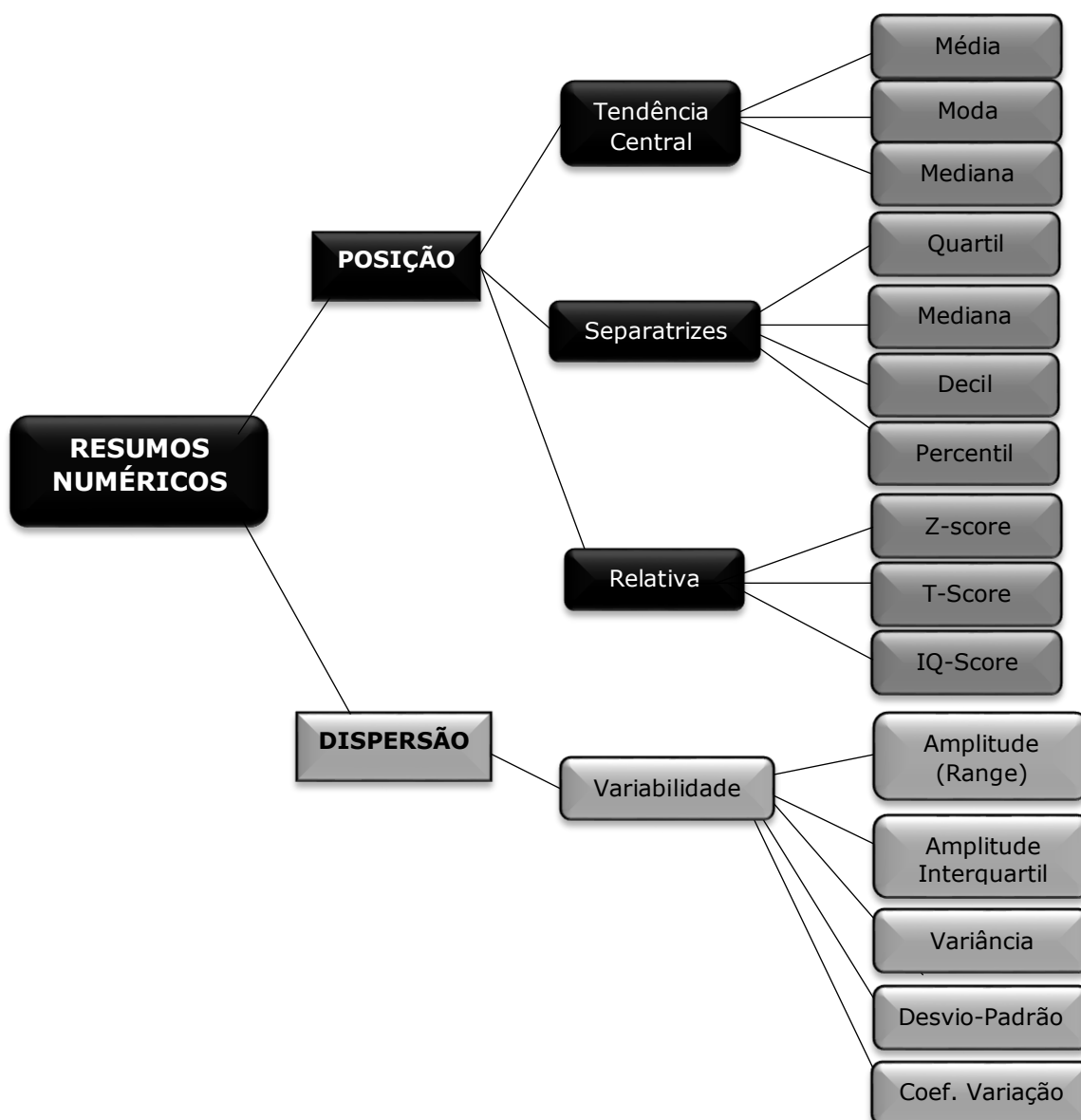
ESTATÍSTICA

DICA 41

ESTATÍSTICA DESCRITIVA X ESTATÍSTICA INFERENCIAL

A estatística descritiva envolve organização, resumo (sumarização) e descrição de dados quantitativos.

Para a organização e resumo de grande quantidade de dados, aparecem as tabelas de frequência, as quais podem estar organizadas em classes ou não; além dos gráficos (barras, histograma e dispersão).



Dessas, em medidas de tendência central mais usamos o cálculo de média e das medidas de variabilidade o cálculo de desvio padrão.



A estatística inferencial generaliza conclusões e está sempre associada a uma probabilidade de erro. E, através dela dados são gerados por amostragem e modelagens para inferir em determinadas situações.

DICA 42

TERMOS IMPORTANTES

✚ Vejamos alguns termos e seus respectivos conceitos que são de suma importância para a sua prova:

➔ **População:** É o conjunto de elementos que possuem pelo menos uma característica em comum;

➔ **Amostra:** É uma parte retirada da população para estudo, segundo técnica adequadas;

➔ **Dados Qualitativos:** É a informação que identifica uma qualidade, categoria ou característica, não suscetível de medida, mas de classificação.

🔍 Ex.: estado civil, naturalidade....

➔ **Dados Quantitativos:** É a informação resultante de característica suscetível de ser medida, apresentando-se com diferentes intensidades.

🔍 Ex.: altura, idade.

➔ **Organização:** Tabela de Frequências – **Frequências absolutas** (números resultantes da contagem de elementos naquela classe); **Frequência relativa** (porcentagem equivalente daquela classe em relação ao todo).

DICA 43

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

As medidas de tendência central são valores para onde determinada série de valores converge, para alguns dados é importante que tenha ordenação dos dados, para outros não.

✚ Vejamos alguns aspectos importantes:

➔ Dado o rol de uma população, ou seja, todos os indivíduos, a média é representada pela letra grega μ (μ);

➔ No caso de amostras, tem-se por padrão a representação por $\bar{x}$ (x barra);

➔ O Símbolo Σ (letra grega: sigma maiúscula) indica a soma de determinado intervalo;

➔ Essa diferença entre população (todos) ou amostras (parte) também se aplica à **variância** e ao **desvio padrão**, conforme representações matemáticas próprias;

➔ Os dados em forma de conjunto, de tabelas e também tabelas com valores agrupados, quando esses são decimais, a esse agrupamento chamamos de classes.



DICA 44

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

📌 **Média Aritmética Simples:** Equivale à uma distribuição igualitária dos valores analisados, somado todos os valores e dividido pela quantidade de dados.

Fórmula:

$$\bar{x} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$$

Onde:

$\bar{x}$: média aritmética simples;

x1, x2, x3,...,xn: valores dos dados;

n: número de dados.

🔍 **Exemplo 1:** Dessa forma a média aritmética simples dos valores (10, 20, 25, 35) se dá pela soma total e a divisão por 4.

$$M = \frac{10 + 20 + 25 + 35}{4} = \frac{90}{4} = \mathbf{22,5}$$

🔍 **Exemplo 2:** A tabela abaixo apresenta o número de pontos feitos por uma equipe, num campeonato de basquete.

Partida	Número de pontos
1ª	74
2ª	101
3ª	68
4ª	97
5ª	86
6ª	120

Tabela de pontuação.

📌 A pontuação média por partida é calculada da seguinte forma:

$$\bar{X} = \frac{74 + 101 + 68 + 97 + 86 + 120}{6} = \frac{546}{6} = 91$$



DICA 45

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

📌 **Média Aritmética na Tabela de frequência:** Quando os dados aparecem em tabela, primeiro calculamos a média de cada intervalo;

Após esse cálculo, multiplica-se a média encontrada pela frequência daquela classe (é número de elementos que pertencem a ela)

🔍 Ex.: Na tabela abaixo estão agrupados os pesos de frequentadores da academia Fênix inscritos no programa de alimentação saudável, calcule a média de peso

Massa (kg)	Frequência Absoluta
50 → 54	3
54 → 58	6
58 → 62	10
62 → 66	15
66 → 70	20
70 → 74	12
74 → 78	8
78 → 82	7
82 → 86	5
86 → 90	2

👉 **Resolvendo:**

Massa (kg)	Frequência Absoluta (X_A)	Média (X_M)	$X_A * X_M$
50 → 54	3	$(50 + 54)/2 = 52$	$3 * 52 = 156$
54 → 58	6	$(54 + 58)/2 = 56$	$6 * 56 = 336$
58 → 62	10	$(58 + 62)/2 = 60$	$10 * 60 = 600$
62 → 66	15	$(62 + 66)/2 = 64$	$15 * 64 = 960$
66 → 70	20	$(66 + 70)/2 = 68$	$20 * 68 = 1360$
70 → 74	12	$(70 + 74)/2 = 72$	$12 * 72 = 864$
74 → 78	8	$(74 + 78)/2 = 76$	$8 * 76 = 608$
78 → 82	7	$(78 + 82)/2 = 80$	$7 * 80 = 560$
82 → 86	5	$(82 + 86)/2 = 84$	$5 * 84 = 420$
86 → 90	2	$(86 + 90)/2 = 88$	$2 * 88 = 176$
Total	88		6040

Média Aritmética = $\Sigma(X_A * X_M) / \Sigma X_A$

Média Aritmética = **6040 / 88**

Média Aritmética = **68,63** (aproximadamente)

A média aritmética envolvendo a massa (kg) das pessoas do grupo é de aproximadamente **68,63** kg.

DICA 46

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

📌 **Média Aritmética Ponderada:** Nesse caso cada valor tem um peso.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Multiplica-se cada valor por seu peso, soma todos os resultados e divide pela soma dos pesos.

Tabela de Salários e Funcionário da Empresa XXX		
Função	Quantidade	Salário
Auxiliar administrativo	20	1500,00
Atendimento	20	2100,00
Supervisão	6	5500,00
Gerente	3	7100,00
Diretor	1	13000,00

✚ Nesse caso para sabermos a média salarial da Empresa XXX, aplicamos a quantidade de funcionário como o peso referente a cada salário, faremos:

$$X = \frac{20.1500 + 20.2100 + 6.5500 + 3.7100 + 1.13000}{20+20+6+3+1}$$

$$X = \frac{30000 + 42000 + 33000 + 21300 + 13000}{50}$$

$$X = \frac{139300}{50} = \mathbf{2786,00}$$

DICA 47

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

✚ **Moda:** Como o nome diz, equivale ao termo recorrente, aquele que mais aparece no grupo analisado.

→ O intervalo pode ser **amodal** (quando não há termo repetido ou todos eles se repetem na mesma quantidade);

→ Pode haver **mais de um valor** de moda também.

→ **Amodal** = {1, 2, 3, 5, 6, 8, 10}

→ **Bimodal** = {1, 2, 2, 3, 5, 5, 8} – Mo = 2 e 5

É fácil perceber que, na tabela abaixo, **a moda é dada pela nota 7,0**. Isso porque o 7,0 possui a maior frequência absoluta, no total 6 alunos obtiveram essa nota.



Nota	Número alunos
3,0	4
4,5	5
5,0	3
6,5	3
7,0	6
8,0	5
9,0	4

Nesse caso a tabela não é uma tabela de classe, apenas uma tabela já agrupados os termos semelhantes. Eles poderiam estar separados e esse trabalho de agrupar também ter de ser realizado, fazendo a contagem da quantidade que cada valor é recorrente.

DICA 48

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

📌 Moda na Tabela de frequência (Dados agrupados)

Faixa etária (X_i)	Frequência (f_i)
10 – 20	30
20 – 30	50
30 – 40	70
40 – 50	60
50 – 60	10
Total	220

É preciso primeiramente encontrar a classe modal: Nesse exemplo é a 3ª: de **30** a **40**.

📌 Precisamos:

h = Amplitude da classe : $40 - 30 = 10$ (todas as classes tem esse mesmo intervalo)

Δ_1 = $70 - 50 = 20$ (frequência da classe menos a frequência imediatamente anterior)

Δ_2 = $70 - 60 = 10$ (frequência da classe menos a frequência imediatamente posterior)

l_i = limite inferior da classe modal: 30

(*) = sinal de multiplicação



FÓRMULA:

Logo, temos que:

$$Mo = l_i + \frac{\Delta_1}{\Delta_1 + \Delta_2} * h$$

$$Mo = 30 + \frac{20}{20+10} * 10$$

Assim,

$$Mo = 30 + 6,67$$

$$Mo = \mathbf{36,67}$$

ATENÇÃO!!

A cada cálculo feito para jogar na fórmula, há outras versões que jogam tudo junto, mas assim separado é mais fácil de assimilar o significado.

DICA 49

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

 **Média geométrica:** A média geométrica é definida, para números positivos, como a raiz n-ésima do produto de n elementos de um conjunto de dados.

$$M_G = \sqrt[n]{x_1 \cdot x_2 \cdot x_3 \cdot \dots \cdot x_n}$$

Onde,

MG: média geométrica

n: número de elementos do conjunto de dados

$x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$: valores dos dados

 **Exemplo 1:** Qual o valor da média geométrica entre os números 3, 8 e 9?

Como temos **3** valores, iremos calcular a raiz cúbica do produto.

$$M_G = \sqrt[3]{3 \cdot 8 \cdot 9} = \sqrt[3]{216} = 6$$

 **Exemplo 2:** "Aplicação em porcentagem.

Um produto, durante três meses, teve aumentos consecutivos, o primeiro foi de 20%, o segundo de 10% e o terceiro de 25%. Qual foi o aumento médio percentual ao final desse período?

RESOLUÇÃO:

O produto custava inicialmente 100%, logo no primeiro mês ele passou a custar 120%, que, na sua forma decimal, escreve-se 1,2. Esse raciocínio será o mesmo para os três aumentos, então queremos a média geométrica entre: 1,2; 1,1; e 1,25.



$$\sqrt[3]{1,2 \cdot 1,1 \cdot 1,25}$$

$$\sqrt[3]{1,65} = 1,182$$

➤ O aumento é de **18,2%** por mês em média.

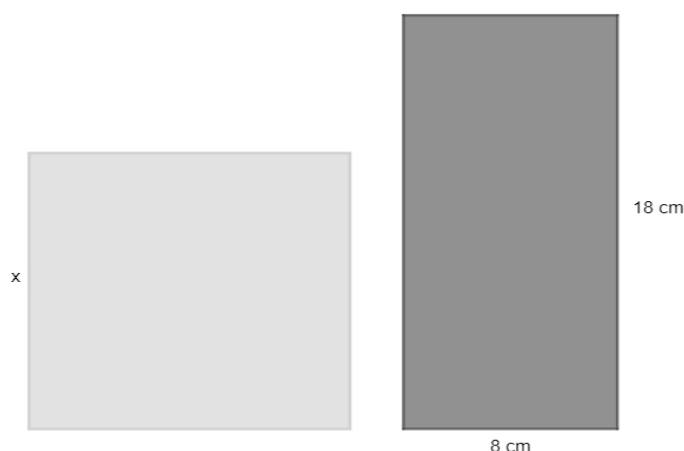
DICA 50

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (OU DE CENTRALIDADE)

📌 Média Geométrica – Aplicação na Geometria e na Progressão Geométrica

🔍 Exemplo Geometria: Comparando quadrado e retângulo quando possuem áreas iguais:

Qual deve ser o valor de x na imagem, sabendo que o quadrado e o retângulo, a seguir, possuem a mesma área?



Para encontrarmos o valor x do lado do quadrado, calcularemos a média geométrica entre os lados do retângulo.

➤ Logo, o lado do quadrado é **12** cm.

🔍 Exemplo Progressão Geométrica:

Quais são os termos da P.G., sabendo-se que o antecessor do valor central é x, o valor central é 10 e o sucessor do valor central é 4x.

👉 **Resolução:** Conhecemos os termos da P.G. (x, 10, 4x) e sabemos que a média geométrica entre o sucessor e o antecessor é igual ao termo central da P.G., então temos que:

$$\sqrt{x \cdot 4x} = 10$$

$$\sqrt{4x^2} = 10$$

$$2x = 10$$

$$x = \frac{10}{2}$$

$$x = 5$$



ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS**DICA 51****ECONOMIA - CONCEITOS**

✚ Muitos são os conceitos atribuídos à Economia, dentre os quais destacaremos alguns de grande relevância:

↳ **Segundo Passos e Nogami (2003, p. 5):** Em termos etimológicos a palavra “economia” vem do grego oikos (casa) e nomos (norma, lei). Teríamos, então, a palavra oikonomia que significa “administração de uma unidade habitacional (casa)”, podendo também ser entendida como “administração da coisa pública” ou de um Estado.

↳ **Na lição de Garcia (2000):** Economia é a **ciência social** que estuda como o indivíduo e a sociedade decidem (escolhem) empregar recursos produtivos escassos na produção de bens e serviços, de modo a distribuí-los entre as várias pessoas e grupos da sociedade, a fim de satisfazer as necessidades humanas.

↳ **Aduz Mendes (2004, p. 3) que:** A economia é uma **ciência social**, tanto quanto a ciência política, a psicologia e a sociologia, podendo ser definida como o estudo da alocação (utilização) dos recursos escassos na produção de bens e serviços para a satisfação das necessidades ou dos desejos humanos.

DICA 52**DA MICROECONOMIA**

Ultrapassado o conceito de economia como um todo, focaremos agora em conceituar a chamada microeconomia.

↳ **Segundo Troster e Morcillo (1994, p. 6)** a microeconomia é “aquela parte da teoria econômica que estuda o comportamento das unidades, tais como os consumidores, as indústrias e empresas, e suas inter-relações”.

Assim, é possível se afirmar que a microeconomia aborda importantes questões da organização econômica de uma sociedade, mas mantendo como foco nos participantes – descritos acima – de um sistema econômico (BERNI, 2002; MENDES, 2004; OLIVEIRA, 2006).

Infere-se, portanto, que o estudo da microeconomia passa pelo estudo do comportamento dos componentes básicos, que são chamados na teoria econômica de unidades econômicas individuais, tais como produtores, administradores, consumidores individuais, famílias, empresas, numa complexa rede de relações econômicas.

DICA 53**EFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Quando se fala na produção de bens, tem-se que ter em mente a escassez dos recursos e a infinidade de necessidades pela sociedade. Logo, é impossível se produzir todos os bens que de que a sociedade necessita – é a chamada Lei da Escassez.

Não obstante, é possível que se produza o máximo de bens, a fim de atender ao maior número possível de necessidades, utilizando-se os recursos da melhor maneira.



A eficiência é uma pedra angular na Economia. Ligada a ideia de maximização da produção de bens e serviços frente a essas restrições existentes devido ao número ínfimo de fatores de produção.

Assim, para que se tenha eficiência é necessário que sejam tomadas as melhores escolhas do ponto de vista econômico.

DICA 54

VARIÁVEIS-FLUXO E VARIÁVEIS-ESTOQUE

As variáveis econômicas podem ser divididas em variáveis do tipo fluxo e variáveis do tipo estoque.

↳ **Variáveis do tipo fluxo:** são medidas tomadas para um determinado lapso temporal, e, por isso, são expressas em unidades de tempo.

Como exemplo podemos citar o salário mensal, exportações semestrais, lucro bimestral, vendas anuais etc.

↳ **Variáveis do tipo estoque:** são medidas em uma data específica, determinada.

Por exemplo, a taxa de câmbio em 20/07/2022, o estoque de mercadorias em 13/09/2018 etc.

Para facilitar a fixação deste tema, pense na variável do tipo fluxo como algo dinâmico, referente a um período de tempo determinado como em um filme. Já a variável do tipo estoque é como uma fotografia, ou seja, estática.

Fique atento:

Pode existir caso em que as variáveis do tipo fluxo e do tipo estoque se inter-relacionam, como por exemplo no caso da dívida de um país. Neste caso o saldo da dívida é uma variável do tipo estoque que, no entanto, é alimentado pelos fluxos de amortizações e de novas contratações (liberações) com o passar do tempo.

DICA 55

DEMANDA E OFERTA

A **oferta** de determinado produto se define pelas várias quantidades que os **produtores estão dispostos e aptos a oferecer** ao Mercado, em função de vários níveis possíveis de preços, em dado período de tempo.

Por sua vez, a **demand**a (Procura) de determinado produto é **delineada através das várias quantidades que os consumidores estão dispostos e aptos a adquirir**, em função de vários níveis possíveis de preços, em dado período de tempo.

DICA 56

TEORIA DO CONSUMIDOR

📌 De acordo com o art. 2º do Código de Defesa do Consumidor:

art. 2º Consumidor é **toda pessoa física ou jurídica** que adquire ou utiliza **produto ou serviço** como **destinatário final**.

Parágrafo único. Equipara-se a consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.



A teoria do consumidor também é conhecida como Teoria da Escolha, sendo uma perspectiva microeconômica que se propõe a apresentar o comportamento dos consumidores no momento de decidir sobre uma determinada compra.

Segundo o economista Marcos Cintra, Teoria do Mercado, Teoria do Consumidor e Economia de Empresas”, tem como ponto de partida uma série de dados de cunho psicológico, social, cultural, entre outros, que afetam o comportamento do consumidor.

DICA 57

RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Restrição Orçamentária pode ser definida como um **limite** existente para a aquisição de bens e serviços, devido a um determinado orçamento.

A restrição orçamentária pode ser aplicada desde às finanças pessoais às corporativas, bem como também às finanças públicas.

Dessa forma, pode-se concluir que o comportamento do consumidor no momento da compra não é determinado apenas por suas preferências, havendo limites como o imposto pela restrição orçamentária que são levados em conta.

A restrição orçamentária, portanto, limita a capacidade aquisitiva do consumidor, levando-se em conta os preços que ele deve pagar pelas múltiplas mercadorias e serviços existentes.

DICA 58

CURVA DA INDIFERENÇA E TEORIA DA UTILIDADE

A **curva da indiferença** exprime a maneira com que o consumidor escolhe entre diferentes bens, de acordo com a utilidade que lhes é atribuída e que são capazes de ser demonstradas pelas curvas de indiferença.

Assim sendo, a indiferença é capaz de representar aqueles pontos em que o consumidor troca quantidades de determinado bem por outro, por exemplo, bem “A” pelo bem “B”.

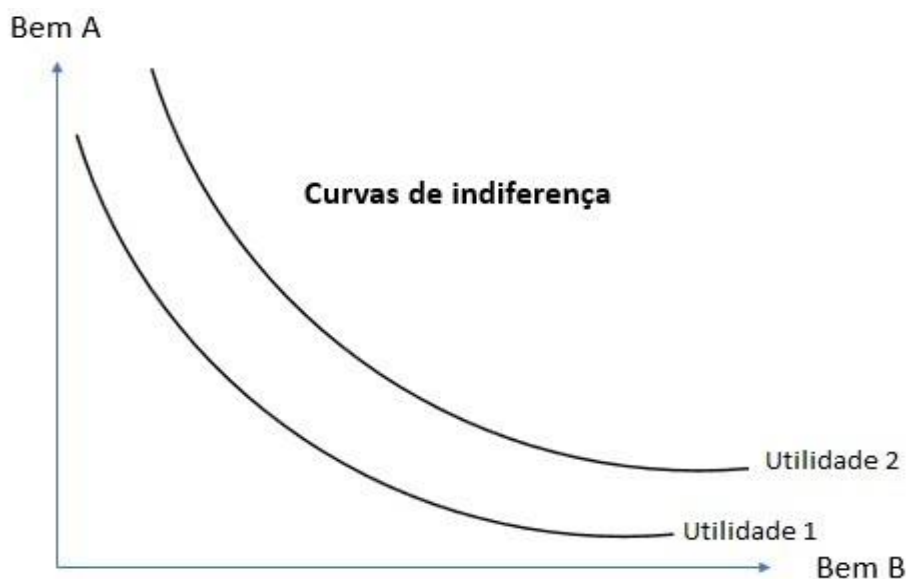
É possível que o consumidor confira **mais utilidade à escolha que ele realizou**. Dessa forma, as **curvas da indiferença são mais afastadas da origem**, devido ao fato de que a escolha por aquele bem apresenta mais utilidade.

Portanto, a curva da indiferença tende a se inclinar ao bem de maior preferência do agente econômico, mantendo-se no mesmo nível de utilidade.

A valia da teoria da utilidade se dá na explicação sobre qual a melhor forma de realização das escolhas pelos consumidores. Assim, dentro da ciência econômica, a teoria da utilidade busca comparar e classificar as alternativas de escolha ao item.

O termo utilidade é uma unidade teórica, com o propósito de medir a satisfação que se obtém quando alguém consome um produto ou serviço escolhido, haja vista que poderá ser aplicada a teoria mesmo não sendo possível medir o modo como o consumidor atribui a utilização de um bem específico. Veja um exemplo de curva da indiferença:





DICA 59

BENS COMPLEMENTARES E SUBSTITUTOS

↳ **Bens Complementares:** como o próprio nome indica, são produtos que se complementam, ou seja, que são consumidos de forma conjunta.

Como exemplo podemos utilizar a farinha de trigo e o leite para elaboração de uma receita. A farinha certamente não poderá ser consumida de forma isolada, não sendo propriamente um alimento, mas um ingrediente da receita.

Assim, se a demanda de leite aumentar, o esperado é de que o mesmo ocorra com a farinha de trigo.

Da mesma forma o carro e a gasolina, uma vez que a gasolina é fundamental para o funcionamento do carro, sendo esta sua única função. Caso aumente a demanda por carros, consequentemente aumentará a demanda por gasolina.

📌 Agora que você já entendeu a lógica, podemos enumerar alguns outros exemplos, dentre tantos existentes:

- pão e manteiga;
- café e açúcar;
- vídeo game e o jogo;
- impressora e o cartucho de tinta;
- o software e o hardware.

↳ **Bens substitutos:** a seu turno, são produtos que possuem equivalência. Justamente por serem equivalentes é que o consumidor opta por adquirir um determinado bem em detrimento de outro. Assim, o aumento pela demanda de um bem afeta negativamente o interesse pelo seu substituto/equivalente.

Por exemplo, o refrigerante A e o refrigerante B. Ambos possuem a mesma finalidade e, geralmente, o consumidor irá desprezar um e escolher o outro. Caso o preço do A suba, sua demanda tende a diminuir, favorecendo o B que aumentará sua demanda.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Podemos expor outros exemplos para facilitar a compreensão:

- carne suína e carne bovina;
- manteiga e margarina;
- uber e táxi;
- gasolina e diesel;

DICA 60

FATORES DE PRODUÇÃO

Fatores de produção são o conjunto de elementos tidos por indispensáveis à produção de produtos/serviços. Com a junção de todos os fatores se origina a chamada cadeia produtiva, uma vez que sem isto torna-se impraticável a concessão de qualquer bem.

Segundo o estudioso, os fatores de produção são compostos por três grandes itens:

- o capital;
- a terra; e
- o trabalho.

Cada um destes elementos possui características próprias, tendo em comum, porém a:

- adaptabilidade;
- complementaridade; e
- substituíbilidade.

Estas características contribuem para que os fatores de produção se tornem um elemento central da teoria econômica, sendo considerados o centro das próprias relações de consumo, dada a sua importância.

DICA 61

CUSTOS DE PRODUÇÃO

Os custos de produção se referem a TODOS os custos que uma empresa possui direta ou indiretamente na produção de determinado bem ou na prestação de um serviço.

Os custos poderão ser fixos ou variáveis, a depender da quantidade de pedidos ou das características inerentes do produto ou do serviço.

Além disso, os custos de produção formam uma base de essencial importância no momento da precificação de venda dos produtos e serviços.

Muitos itens são considerados nos custos de produção, destacando-se os seguintes:

- matéria-prima;
- logística;
- remuneração da equipe;
- manutenção e operação de maquinário;



Importante! Não confunda os custos de produção com despesas e gastos;

↳ **Custos de produção:** conforme já explanado, são todos os custos fixos ou variáveis que se relacionam com a produção de determinado produto ou serviço;

↳ **Despesas:** são valores destinados a despesas necessárias, mas não ligadas a produção da empresa. Como exemplo podemos citar o salário da equipe de marketing, do setor financeiro e administrativo;

↳ **Gastos:** referem-se aos valores não previstos inicialmente pela empresa, ou seja, custos de manutenção corretiva, pedidos extras a fornecedores dentre outros.

DICA 62

EXCEDENTE DO CONSUMIDOR

Excedente do consumidor refere-se à diferença entre a disposição para pagar por um bem e o preço efetivamente pago pelos consumidores por determinado bem.

Os preços em uma curva de demanda representam o benefício marginal do consumidor de cada unidade de consumo. Assim, a diferença entre o benefício marginal do consumidor para uma unidade de consumo e o que ele de fato paga pelo bem/serviço representa o benefício que este consumidor obteve a partir do valor por ele efetivamente pago.

DICA 63

CONCORRÊNCIA PERFEITA

✚ Existem alguns fatores que determinam a chamada concorrência perfeita. Assim, pode-se afirmar que a concorrência perfeita se configura pela:

- Existência de grande número de vendedores;
- Existência de entrada e saída fácil de empresas;
- Existência de produtos idênticos independentemente do vendedor, além de vendedores tomadores de preços.

✚ Assim, estarão em concorrência perfeita as empresas quando as seguintes condições ocorrem:

- Várias empresas com produtos idênticos;
- Presença de muitos compradores dispostos a comprar o produto e muitos vendedores dispostos a vendê-lo;
- Vendedores e compradores munidos das informações relevantes no momento da tomada de decisão, a fim de que sejam racionais a respeito do produto que está sendo comprado e vendido;
- Possibilidade de empresas entrarem e saírem do mesmo mercado sem nenhum óbice, configurando-se livre entrada e saída do mercado.

Os mercados agrícolas são frequentemente utilizados como exemplos de concorrência perfeita.



DICA 64**MAXIMIZAÇÃO DO LUCRO**

As empresas no geral, possuem como grande objetivo a maximização do lucro. E, para alcançá-lo deve-se buscar algo relativamente simples: o aumento das receitas sem que os custos sejam proporcionalmente elevados.

✚ Quanto a estes custos, eles são classificados em dois grupos diferentes:

➔ **fixos:** decorrem independentemente do nível de produção atingido, ou seja, são custos que sempre estarão presentes em uma empresa como pagamento de salários, manutenção, etc;

➔ **variáveis:** são os custos que podem mudar em ocorrência do nível de produção, como gastos com água, energia elétrica e matéria-prima, dentre outros.

É necessário ter em mente ainda, o conceito de receita que é aquela quantia de dinheiro que um negócio recebe por conta de suas atividades rotineiras.

Dessa forma, o chamado custo marginal (CM) e a receita marginal (RM) podem ser definidos como a mudança ocorrida em uma dessas variáveis, na proporção em que cada unidade adicional é produzida. Pode-se afirmar, portanto, que ocorre maximização de lucro quando a receita é igual ao seu custo.

A maximização do lucro pode ser aferida quando se determinar a razão entre o custo marginal e a receita marginal. O resultado será considerado otimizado quando ambos valores são iguais.

DICA 65**PODER DE MERCADO: MONOPÓLIO, MONOPSÔNIO, OLIGOPÓLIO**

✚ Para os estudiosos, as estruturas de mercado dependem fundamentalmente de 3 características básicas, quais sejam:

- ➔ número de empresas componentes desse mercado;
- ➔ tipo do produto (se há produção de produtos idênticos ou diferenciados);
- ➔ existência ou não de obstáculos ao acesso de novas empresas no mercado.

Assim, o **Monopólio** ocorre quando apenas uma empresa oferece determinado produto ou serviço. Ao contrário do que estudamos na Concorrência Perfeita, aqui são muitos compradores e apenas um vendedor.

Atuando em monopólio, a empresa tem total poder para determinar o preço de seus produtos da forma que melhor lhe atender. Patentes e os direitos autorais também são exemplos de Monopólio.

Por sua vez, o **Monopsônio** funciona de maneira diametralmente oposta ao Monopólio, uma vez que há a presença de inúmeros vendedores para um único comprador.

Assim sendo, o poder e o domínio sobre o preço é exercido não mais pelo vendedor, mas pelo comprador. Um clássico exemplo dessa prática são os processos licitatórios.

Por fim, o **Oligopólio** é tipo de concorrência que se assemelha ao Monopólio. Diferenciam-se, entretanto, pelo fato de que no oligopólio o mercado é comandado por um pequeno grupo empresarial e não por uma única organização.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



ADMINISTRAÇÃO GERAL**DICA 66****ADMINISTRAÇÃO ENQUANTO CIÊNCIA**

A administração deve ser vista como uma ciência dotada de princípios e funções que são orientadores e norteadores da ação dos diversos administradores. Assim sendo, a Administração cresceu e tornou-se **uma ciência, uma técnica e uma arte**, por assim dizer. Observe detalhadamente:

- ↳ É **ciência**, com princípios muito bem definidos, em um corpo de conhecimentos científicos e devidamente codificados.
- ↳ É **tecnologia**, pois existe nela a produção de ferramentas de utilização para obter os resultados.
- ↳ É uma **arte**, em lidar com situações concretas e abstratas.

DICA 67**ORGANIZAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO – O QUE SÃO AS ORGANIZAÇÕES?**

Para Silva (2008), a teoria da Administração e a Teoria das Organização são conceitos relacionados. Em outras palavras: Um administrador deve compreender os trabalhos de uma organização para ser eficaz em papéis administrativos. Desta forma, o modo de pensar sobre as organizações é baseado em padrões e regularidades no projeto organizacional e no comportamento.

MAS QUAL É O CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO?

Segundo Robbins (2005, pág. 31) traz o conceito de organização como “um arranjo sistemático de duas ou mais pessoas que cumprem uns papéis formais e compartilham um propósito comum.

Segundo Maximiano (1992), uma organização é uma combinação de esforços individuais que tem por finalidade realizar propósitos coletivos. Por meio de uma organização, torna-se possível perseguir e alcançar objetivos que seriam inatingíveis para uma pessoa. O mesmo autor destaca que as organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos ou finalidades, que podem ser classificados em duas categorias principais: **produtos e serviços**.

DICA 68**ASPECTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - ORGANIZAÇÃO**

📌 Já sabemos que Organização é conjunto de pessoas e recursos reunidos com o intuito de buscar um ou mais objetivos comuns, cabendo a seus dirigentes encontrar métodos de trabalho que produzam mais com menos recursos. Mas a essa mesma Organização pode seguir dois **tipos de estrutura**:

- **Estrutura formal:** Uma organização planejada, aquela que está no papel, comunicada por meio de manuais de organização, normas de descrições de cargos, organogramas, regras e regulamentos.
- **Estrutura informal:** Organização formada espontaneamente e natural entre as pessoas, a partir das relações de amizade ou inimizade, que não aparece no organograma ou em qualquer outro documento formal.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Podemos falar também em **níveis** de Organização, que são conhecidos como:

- **Nível institucional:** Se refere ao mais elevado da empresa, composto dos diretores, dos proprietários ou acionistas e dos altos executivos.
- **Nível intermediário:** cuida da articulação interna entre os dois níveis que respectivamente estão colocados no topo e na base da organização empresarial.
- **Nível operacional:** relacionado com os problemas ligados à execução cotidiana e eficiente das tarefas e operações da empresa.

DICA 69

ORGANIZAÇÃO LINEAR

A Organização Linear ou de linha é a forma mais simples e antiga de estrutura organizacional, se originando nas organizações militares (exércitos) e eclesásticas (igrejas). A nomenclatura linear é devida ao fato de que, entre o superior e os subordinados, existem linhas diretas e únicas de autoridade e de responsabilidade. Essa estrutura possui um formato de pirâmide, onde cada superior recebe e transmite por meio de linhas de comunicação rigidamente estabelecidas.

✚ **São características de uma organização linear:**

- **Autoridade linear ou única** - A autoridade é absoluta do superior sobre seus subordinados, decorrente do princípio da unidade de comando. Cada subordinado reporta-se única e exclusivamente ao seu superior.
- **Linhas formais de comunicação** - As comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são feitas unicamente por meio das linhas existentes no organograma.
- **Centralização das decisões** - O comando de decisão é centralizado no topo da organização.
- **Aspecto piramidal** - Esse aspecto segue em decorrência da centralização da autoridade no topo da organização e da autoridade linear de cada superior em relação aos subordinados. À medida que se sobe na escala hierárquica, diminui o número de cargos ou órgãos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Estrutura Simples	Estabilidade e constância das relações formais
Facilidade de Implantação	Autoridade linear baseada no comando único e direto
Clara delimitação das responsabilidades dos órgãos	exagera a função de chefia e de comando
Tipo de organização indicado para pequenas empresas	Congestionamento das linhas formais de comunicação



DICA 70

ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

A organização funcional é o tipo de estrutura organizacional que aplica o princípio funcional ou princípio da especialização das funções. Essa estrutura separa, distingue e especializa, ou seja, é um modelo que busca especializar as funções para torná-las mais fáceis. No entanto, seus resultados são apurados de forma centralizada, dentro de um sistema contábil único.

 SUAS CARACTERÍSTICAS:

↳ **Autoridade funcional ou dividida:** a autoridade é baseada na especialização. É uma autoridade do conhecimento. Cada subordinado reporta-se a muitos superiores, simultaneamente, porém reporta-se a cada um deles somente nos assuntos da especialidade de cada um.

↳ **Linhas diretas de comunicação:** as comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são efetuadas diretamente, sem necessidade de intermediação. Dessa forma, buscando a maior rapidez nas comunicações entre os diferentes níveis;

↳ **Descentralização das decisões:** as decisões são delegadas aos órgãos ou cargos especializados que possuam conhecimento necessário para melhor implementá-las. Não é a hierarquia, mas a especialidade quem promove as decisões. A organização funcional caracteriza-se pela descentralização das decisões.

↳ **Ênfase na especialização:** a organização funcional baseia-se no primado da especialização de todos os órgãos ou cargos, em todos os níveis da organização. Há uma separação das funções de acordo com as especialidades envolvidas, onde cada órgão ou cargo contribui com sua especialidade para a organização.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Permite a melhor supervisão técnica possível	Subordinação múltipla
A comunicação é direta e sem intervenção	Diluição e consequente perda de autoridade de comando
Proporciona o máximo de especialização	Forte tendência à concorrência entre os especialistas
Separa as funções de planejamento e de controle das funções de execução	Forte tendência à tensão e conflitos dentro da organização

DICA 71

ORGANIZAÇÃO DIVISIONAL

A organização divisional proporciona a diversificação de produtos, tecnologias e mercados, visando à eficácia, e não exatamente à eficiência. Assim, os recursos e tarefas necessários à produção são alocados em unidades ou divisões, de acordo com o foco principal, que podem ser, por exemplo, produtos, mercados ou clientes.



Essa estrutura foi desenhada inicialmente por Alfred P. Sloan e se caracteriza pela criação de unidades que operam com relativa autonomia, inclusive no que diz respeito à apuração de lucros ou prejuízos, denominadas centro de resultados.

 São exemplos dessa estrutura

- A departamentalização por produtos ou serviços,
- A Departamentalização Por Região Geográfica,
- A Departamentalização Por Processo Ou Projeto
- A departamentalização por clientes.

 **DICA:** A Organização Divisional se origina o processo de descentralização.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Descentraliza as decisões	Reduz ou minimiza a economia de escala em departamentos funcionais
Facilita a diferenciação em produtos, regiões e clientes	Reduz ganhos de desenvolvimento de competências e especialização técnica
Permite alta coordenação intradivisional	Reduz a coordenação interdivisional
Adequada para ambientes instáveis, que exigem mudanças rápidas	Dificulta a integração e a padronização entre linhas de produtos

DICA 72

ORGANIZAÇÃO EM EQUIPES

A Organização em equipes ou estrutura de equipe também requer que os funcionários sejam tanto generalistas quanto especialistas. A principal característica da estrutura de equipes é que ela desmonta as barreiras departamentais e descentraliza o processo decisório no nível das equipes de trabalho. É a estrutura indicada para organizações que planejam desenvolver uma estrutura mais flexível, associada a maior eficiência e motivação.

A estrutura por equipes envolve uma grande transformação na organização, na cultura e exige a necessidade de uma nova mentalidade das pessoas envolvidas. Esse tipo de organização funciona melhor quando cada equipe possui todas as especializações necessárias e interação de habilidades para executar o processo.

DICA 73

ORGANIZAÇÃO CELULAR

A Organização Celular ou estrutura celular é encontrado na literatura com várias denominações, embora mantendo suas características essenciais. Com particularidades próprias, trata-se da necessidade de uma forma diferente de estruturar a organização, apropriada à crescente complexidade, tanto de suas atividades quanto de seu relacionamento com o ambiente externo.



Essa estrutura se distancia do modelo de departamentalização, pois é vista mais como um agregado de organizações em busca de um objetivo comum, semelhante às organizações em rede.



ALGUMAS DE SUAS CARACTERÍSTICAS:

Um animador no grupo dá sua consistência e o representa no exterior;

Relações interpessoais são intensas;

Cada membro do grupo é reconhecido por suas qualidades e seus defeitos; de certa forma a identidade pessoal é construída por meio do pertencimento ao grupo;

O grupo funciona de forma autorregulada e cada um de seus membros dispõe de capacidade de iniciativa;

A eficácia da organização está ligada à riqueza das comunicações internas das células e entre as células;

O “tecido” celular é organizado na forma de uma “rede” com muitos caminhos possíveis entre uma célula e outra;

Cada célula se assemelha a uma microempresa, mas há uma vinculação visceral com o projeto da empresa global;

Há uma célula central que assegura a unidade ao projeto da empresa e controla a eficácia das demais células;

O crescimento da empresa é orientado pelas condições externas;

Se a célula cresce muito ela tende a se dividir em células menores;

Quando uma célula vai mal ela não põe em risco o conjunto;

As condições de geração de inovação são aumentadas.

DICA 74

ORGANIZAÇÃO COMISSIONAL OU COLEGIADA COMISSÃO

A Organização Comissional ou Colegiada Comissão é um grupo de pessoas a quem se dá um assunto para estudar ou um projeto para ser desenvolvido. O tipo de estrutura de comissão é encontrado nas grandes organizações, nos níveis de alta administração e no setor público, quando da formulação de políticas e orientações como conselhos de assessoramento. A autoridade dada às comissões é tão variada que reina bastante confusão acerca de sua natureza. Para alguns, é um tipo distinto de organização de assessoria, não possuindo características de linha. Outros conceituam comissão como um grupo designado de pessoas para desempenhar um ato administrativo



📌 Suas características são:

- não é um órgão da estrutura organizacional
- pode ser criada para analisar problemas que ultrapassam os limites ou a competência de um ou mais órgãos da organização
- enquanto cada órgão tem seu pessoal próprio, a comissão é formada por participantes que pertencem a vários e diferentes órgãos
- podem assumir diversos tipos: formais, informais, temporárias, relativamente permanentes.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Decisões e julgamentos grupais	Custo em tempo e em dinheiro
Coordenação	Divisão de responsabilidades
Transmissão de informações	Exige um coordenador excepcionalmente eficiente
Contribuição equilibrada de trabalho	Possível perda de tempo na tomada de decisões

DICA 75

ORGANIZAÇÃO MATRICIAL

A organização matricial é um tipo específico de estrutura organizacional que procura reunir as vantagens das estruturas funcionais e das estruturas divisionalizadas (multidimensionalidade). Utiliza a divisão da organização por projetos, grupos de clientes ou unidades de produção, são designados os chamados chefes de projeto. Para cada um dos projetos são também designados especialistas provenientes das diversas áreas funcionais, cada um deles coordenado pelo chefe de projeto em que está integrado e pelo responsável da área funcional a que pertence

Essa estrutura possui duração limitada à duração de seus projetos, mas seus órgãos de apoio são de natureza permanente. Aqui os funcionários se reportam a dois ou mais gerentes.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Maior eficiência de comunicação	Potencial conflito entre gerentes e projetos
Melhor motivação dos funcionários	Confusão de autoridade
Maximiza a utilização dos recursos	Eficácia reduzida dos funcionários
Maior desenvolvimento profissional dos funcionários	Aumento dos custos indiretos de gerenciamento



DICA 76**TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: FORDISMO**

O Fordismo foi um modelo de produção usado nos EUA a partir da década de 1910. Seu idealizador foi Henry Ford, e ele tomou como base o sistema criado por Taylor (que veremos a seguir) e fez algumas adaptações para que a produtividade aumentasse ainda mais.

Ford implementou um sistema na sua indústria, a Ford Motor Company. A principal alteração feita por Ford em relação ao modelo Taylorista foi a inserção de esteiras rolantes na linha de montagem de seus automóveis, de maneira que os funcionários não precisassem sair das suas posições. Outro ponto que merece atenção é que ao falarmos de Fordismo estamos falando de **produção em massa de uma única mercadoria**.

DICA 77**TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA (TAYLORISMO)**

A teoria da Administração Científica foi criada por Frederick Taylor, a partir de estudos feitos entre o final do século XIX e o começo do século XX. O intuito era majorar a produtividade por intermédio da implantação de metodologias científicas de trabalho, em substituição aos métodos de improvisação que antes eram usados. Este movimento também foi chamado de Organização Racional do Trabalho (ORT).

O objetivo era **padronizar** as ferramentas usadas e as tarefas feitas, além de propor a divisão das atividades, fazendo a determinação do tempo para a execução de cada etapa do trabalho e mantendo os processos de produção sob supervisão.

↳ **Em suma:** A Administração Científica constituiu uma escola pioneira do pensamento administrativo, cujo principal expoente é Frederick Taylor. Um dos principais focos de atenção de Taylor foi a organização racional do trabalho, com vistas à eliminação do desperdício, da ociosidade e à redução dos custos de produção. A organização racional do trabalho fundamenta-se na análise dos tempos e movimentos do trabalhador, na fragmentação das tarefas e na especialização do trabalhador – resultando em cargos simples e em trabalho repetitivo. Ao longo do tempo, a racionalização do trabalho evidenciou suas limitações, tais como a monotonia e a desmotivação dos trabalhadores.

⚠ **INFORMAÇÃO BÔNUS:** Quando falamos em Administração Científica, é importante falarmos sobre um conceito trazido com esta administração: Conceito de Homo Economicus.

📌 **CONCEITO DE HOMO ECONOMICUS:** Este conceito traz o conceito do homem enquanto um homem racional, calculista, agindo conforme a sua preferência pelo ganho material, o que leva à sua produção pessoal, tanto quanto possível. Em outras palavras: O homem obedece única e exclusivamente aos comandos emitidos pela razão.

↳ Veja como a FGV cobrou recentemente este assunto:

QUESTÃO FGV, 2019.

A Administração Científica constituiu uma escola pioneira do pensamento administrativo, cujo principal expoente é Frederick Taylor. Um dos principais focos de atenção de Taylor foi a organização racional do trabalho, com vistas à eliminação do desperdício, da ociosidade e à redução dos custos de produção. Dentre as principais contribuições da Administração Científica, encontra-se:



- a) proposição das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle;
- b) formulação dos princípios gerais de organização;
- c) introdução dos estudos sobre liderança, associada à supervisão;
- d) introdução das primeiras normas de segurança do trabalho;
- e) introdução da remuneração associada à produtividade do trabalhador frente a padrão de desempenho.

Gabarito: Letra e.

DICA 78

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: TOYOTISMO

O Toyotismo nasceu no Japão, na década de 70, e foi criado pelo sábio engenheiro Taiichi Ohno e implantado na montadora Toyota.

O Japão passava naquela época por um momento conturbado, e ainda enfrentava muitas dificuldades econômicas ocasionadas pela Segunda Guerra Mundial, em especial pelo lançamento das bombas de Hiroshima e Nagasaki. Isso fez com que a indústria se preocupasse muito em minorar os gastos com aquisição de matéria prima, além de minimizar desperdícios.

Mas qual foi o diferencial do Toyotismo? O grande diferencial do Toyotismo foi a aplicação de um conceito chamado “just in time”, que consiste na produção de acordo com a demanda, de forma que as mercadorias não fiquem estocadas. Em outras palavras: A produção se adapta de acordo com a demanda do mercado.

O sistema toyotista foi tão bem sucedido que, em 2007, a Toyota se tornou a maior montadora do mundo.

DICA 79

TEORIA CLÁSSICA (FAYOL)

Esta teoria teve como principal representante o francês Henry Fayol. Fayol entendia que o trabalho necessitava ser bem definido e que cada um dos colaboradores deveria entender qual é o seu papel dentro da organização.

Isso gera uma **majoração de produtividade** e o **melhor aproveitamento** dos recursos humanos e financeiros da empresa.

IMPORTANTE:

Enquanto a teoria Científica é mais direcionada aos processos de chão de fábrica, a teoria Clássica traz uma abordagem para o comando e a alta direção, com um destaque na estrutura organizacional. O conceito tem o intuito da manutenção de uma estrutura formal, que acopla um conjunto de cargos e tarefas, com treinamento operacional e padronização das atividades de trabalho.



DICA 80**TEORIA DE MASLOW**

Conhecida como **Teoria da Hierarquia das Necessidades Humanas**, e fazendo parte das teorias de conteúdo, Maslow afirma que o indivíduo, ao satisfazer uma necessidade, essa deixa de ser motivadora e, por isso, outras necessidades são requeridas.

✚ Segundo essa teoria, temos **cinco** níveis de necessidades:

- Atender as necessidades **básicas, fisiológicas** ou de sobrevivência;
- Atender as necessidades de **segurança**;
- Atender as necessidades **sociais, de associação ou afetivas**;
- Atender as necessidades de status ou **autoestima**;
- Atender as necessidades de **autorrealização ou crescimento**.

➤ Veja como foi cobrado em prova:

QUESTÃO FGV.

As necessidades humanas listadas a seguir foram hierarquizadas por A. Maslow, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Necessidades fisiológicas
- b) Necessidades de segurança
- c) Necessidades sociais
- d) Necessidades espirituais
- e) Necessidades de autorrealização

Gabarito: Letra d.

DICA 81**TEORIA X E TEORIA Y**

As **Teorias X e Y**, de McGregor, são correntes de pensamentos opostas que teorizam as relações entre os colaboradores e o comportamento destes em uma organização.

➤ A **Teoria X** da motivação é a concepção tradicional de administração e se baseia em convicções incorretas sobre o comportamento humano. A Teoria X da motivação diz que os funcionários possuem aversão ao trabalho e encaram como um mal necessário para ganhar dinheiro.

➤ A **Teoria Y** da motivação baseia-se numa concepção moderna do comportamento humano sem preconceitos. As pessoas se sentem bem no trabalho, o qual é entendido como uma fonte de satisfação e recompensa. A Teoria Y diz ainda que os funcionários encaram o trabalho como algo natural, como se estivessem realizando uma atividade de lazer.



TEORIA X	TEORIA Y
As pessoas são preguiçosas e indolentes.	As pessoas são esforçadas e gostam de ter o que fazer.
As pessoas evitam o trabalho	O trabalho é uma atividade tão natural como brincar ou descansar.
As pessoas evitam as responsabilidades, a fim de se sentirem mais seguras.	As pessoas procuram e aceitam responsabilidades e desafios.
As pessoas precisam ser controladas e dirigidas.	As pessoas podem ser automotivadas e autodirigidas.
As pessoas são ingênuas e sem iniciativa.	As pessoas são criativas e competentes.

➤ Veja como foi cobrado em prova:

QUESTÃO FGV.

Douglas McGregor foi um autor behaviorista que se preocupou em comparar dois estilos distintos de administrar, aos quais deu o nome de Teoria X e Teoria Y, e que levavam em consideração o comportamento humano nas organizações. Nesse sentido, analise as afirmativas a seguir.

I – O ser humano da Teoria X é indolente e egocêntrico. Falta-lhe ambição e trabalha o mínimo possível.

II – O ser humano da Teoria Y é naturalmente resistente às mudanças, mas tem potencial para assumir desafios.

III – Em ambos os casos (Teoria X e Teoria Y) o desempenho do ser humano varia em função dos incentivos financeiros. Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente a afirmativa II estiver correta.
- c) se somente a afirmativa III estiver correta.
- d) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas. e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Gabarito: Letra a.

DICA 82

TEORIA DOS SISTEMAS ABERTOS - CONCEITO

Sistema é um **conjunto de elementos dinamicamente** relacionados entre si, formando uma atividade para atingir um objetivo, operando sobre entradas e fornecendo saídas processadas. Podemos dizer, portanto, que é qualquer grupo de partes interdependentes que interagem entre si e se inter-relacionam, formando um todo complexo e unificado com um propósito específico.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



A organização é um **sistema aberto e em constante interação com o meio**, recebendo matéria-prima, pessoas, energia e informações e transformando-as ou convertendo-as em produtos e serviços que são exportados para o meio ambiente;

Sistemas aberto é **formada pela interação e intercâmbio** da organização com o ambiente. Quando ocorre uma mudança no ambiente externo, a organização se transforma mudando seus produtos, técnicas e estruturas para se afeiçoar-se à essas transformações para garantir sua sobrevivência.

Palavras-chave sobre Sistemas abertos:

Interação, integração, interdependência, inter-relacionamento entre as partes de uma organização.

Toda organização que funciona como um sistema aberto recebe entradas e insumos de seu ambiente externo, processa-os e transforma-os em produtos/ serviços para **devolvê-los ao ambiente externo** e colocá-los no mercado. Teoria de Sistemas: as organizações são abordadas como sistemas abertos, com comportamento probabilístico.

↳ Veja como foi cobrado em prova:

QUESTÃO FGV.

O pensamento administrativo que envolve as diversas conexões, relações, contextos e interações entre os elementos organizacionais e sociais, permitindo observar os diversos players como redes, teias e comunidades, é definido como

- a) positivista.
- b) sistêmico.
- c) analítico.
- d) formal.
- e) organizacional.

Gabarito: Letra B.

DICA 83

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - PLANEJAMENTO

O planejamento é a função administrativa que determina antecipadamente quais são os objetivos a serem atingidos e como se deve fazer para alcançá-los. É definir aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência.

Trata-se de um modelo para ação futura, que **estabelece os objetivos da organização, especificando a forma como serão alcançados**. Parte de uma sondagem do futuro, desenvolvendo um plano de ações para atingir as metas traçadas. É a primeira das funções, já que servirá de base diretora à operacionalização das demais.



DICA 84**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O planejamento estratégico é **amplo** e **abrange toda a organização**.

✚ Suas características mais comuns são:

- Projetado no **longo prazo**, tendo seus efeitos e consequências estendidos a vários anos.
- Envolve a empresa em sua totalidade, abrangendo todos os recursos e áreas de atividade e preocupa-se em atingir os objetivos em nível organizacional.
- É definido pela cúpula da organização, ou seja, no nível institucional, e corresponde ao plano maior ao qual todos os demais estão subordinados.

O planejamento estratégico tem forte orientação externa, caracterizando-se por possuir objetivos gerais.

DICA 85**PLANEJAMENTO TÁTICO**

O planejamento tático é aquele tipo de planejamento que procura dar condições racionais de organização dos departamentos ou divisões de uma organização, considerando a visão mais ampla das hipóteses da realidade atual e futura retratadas no planejamento estratégico. É o conjunto de tomada deliberada e sistemática de decisões envolvendo projetos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia da organização. Por isso, é o planejamento de **médio prazo**.

O planejamento tático tem foco nos departamentos ou setores de uma organização, definindo as principais ações para cada unidade.

DICA BÔNUS**PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

O planejamento operacional se preocupa basicamente com **"o que fazer"** e com o **"como fazer"**. Refere-se especificamente às tarefas e operações realizadas no nível operacional. Aqui, há um detalhamento com que se estabelece as tarefas e operações, pelo caráter imediatista, focalizando apenas o **curto prazo** e abordando apenas uma tarefa ou uma operação.

O planejamento operacional tem foco em tarefas cotidianas e define procedimentos específicos.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**DICA 86****AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO****↳ REFORMA ADMINISTRATIVA DE 1930:**

Aqui nesta dica, nosso (a) futuro (a) auditor (a), trataremos somente da Reforma Administrativa de 1930, ok? É um tema que os concursos gostam de cobrar. O contexto histórico e social desta reforma é a crise de 1929 e ascensão de regimes autoritários na Europa (**um período pré-segunda guerra mundial**).

✚ Sabendo disto, Getúlio Vargas propôs reformas com base em **3** eixos:

- Administração de pessoal;
- Administração de materiais;
- Administração financeira.

Para que fosse devidamente feita esta condução de mudança e modernização administrativa foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP. A organização prevista para o DASP em 1938 foi a seguinte: presidente, conselho deliberativo (com **5** membros — os diretores de divisão — sob a presidência do próprio presidente do DASP).

✚ **Os objetivos do DASP eram:**

- Modernizar a administração pública; e
- Suprimir o modelo patrimonialista.

DICA 87**AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO-DECRETO-LEI 200/67**

A principal característica da reforma trazida pelo Decreto-lei 200/67 foi a descentralização das atividades do Estado (Administração Direta) para a chamada Administração Indireta, tendo como intuito trazer mais flexibilidade, bem como trazer maior eficácia.

⚠ IMPORTANTE:

Nas décadas seguintes de 70 e de 80 o governo retomou o esforço com o intuito de modernizar a Administração Direta, por intermédio da SEMOR e do Ministério da Desburocratização e do Programa Nacional de Desburocratização – PrND.

↳ **Veja como uma banca diferente cobrou este assunto:**

QUESTÃO, 2020.

A reforma do Estado orientada pela expansão da administração indireta como forma de flexibilizar a administração, é fundamentalmente identificada com o(a):

- a) Decreto-lei n.º 200/1967
- b) Programa Nacional de Desburocratização (PrND).
- c) Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).



- d) Secretaria da Modernização (SEMOR).
- e) Plano Diretor de Reforma do Aparelho de Estado.

Gabarito: Letra a.

DICA 88

AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO- DECRETO-LEI 200/67- PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

📌 As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- ➔ Planejamento;
- ➔ Coordenação;
- ➔ Descentralização;
- ➔ Delegação de Competência;
- ➔ Controle.

DICA 89

AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

📌 O RETROCESSO DE 1988:

O chamado Retrocesso de 1988 é um assunto de extrema importância para seus estudos nesta matéria. O famoso doutrinador Bresser-Pereira (1995) traz os fatores que fazem com que a CF/88 seja um retrocesso burocrático:

- ➔ As empresas estatais passaram a seguir praticamente as mesmas regras burocráticas e rígidas adotadas pela Administração Direta.
- ➔ Perda de autonomia do Poder Executivo para estruturar os órgãos públicos.
- ➔ Obrigatoriedade do regime jurídico único para os servidores civis
- ➔ Retirou a flexibilidade operacional da administração indireta ao atribuir às fundações e autarquias públicas normas idênticas as que regem a administração direta.

↳ E olha só como a FGV cobrou este assunto:

QUESTÃO FGV, 2021.

A Constituição da República de 1988 (CRFB/1988) é reconhecida pelo seu caráter democrático e protetivo, e promoveu ampliação no rol de direitos e garantias individuais e sociais. Em termos de reforma administrativa, contudo, a doutrina especializada aponta a ocorrência de retrocessos, tornando a administração pública mais burocrática.

Nesse sentido, é exemplo de retrocesso trazido pela CRFB/1988:

- a) o incentivo à descentralização político-administrativa;
- b) o apoio ao clientelismo e ao fisiologismo como política de Estado;
- c) a institucionalização de mecanismos de democracia direta, favorecendo o controle social e a *accountability*;



d) a extensão às entidades da administração indireta de procedimentos e mecanismos de controle aplicáveis à administração direta;

e) a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), para comandar as reformas administrativas e implementar as políticas de governo.

Gabarito: Letra d.

DICA 90

AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO

↳ PLANO DE REFORMA DO APARELHO DO ESTADO (PDRAE):

O Plano de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) foi criado durante a gestão FHC. O plano apresentou um diagnóstico da administração pública e uma definição sobre os tipos de propriedade, dividiu o estado em setores e propôs emendas à Constituição, como estratégia de transição para o novo modelo de gestão.

Este plano tem como intuito de transformar o Estado de executor para regulador para aumentar a eficiência do Estado.

DICA 91

AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS E A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO – GOVERNO COLLOR

A CF/88 gerou uma série de despesas para o Estado, sem que houvesse uma preocupação com financiamento destas despesas. A reforma do Governo Collor tinha um **VIÉS NEOLIBERAL**, visando um Estado dito mínimo. Dentre as decisões desta reforma, está o polêmico congelamento e bloqueio das contas bancárias.

O processo de privatização foi acelerado, e não houve reajuste dos salários dos servidores públicos.

 **IMPORTANTE:** Havia um cenário de hiperinflação no final da década de 80.

DICA 92

ATENDIMENTO NO SETOR PÚBLICO

Pode-se dizer que, no setor público, a avaliação de satisfação do usuário deriva da mesma premissa que orienta o estabelecimento de padrões de qualidade, ou seja, da necessidade de envolver a ótica do cidadão sobre as demandas de atendimento e tratamento.



Vejamos a diferença entre os termos:

➔ **Atendimento:** significa satisfazer as demandas de informação, produtos ou serviços apresentados pelo cidadão.

➔ **Tratamento:** diz respeito à forma como o usuário é recebido e atendido.

➔ **Percepção:** é algo pessoal, difere de pessoa para pessoa. Ou seja, é subjetivo, pode variar de pessoa para pessoa.

A qualidade em serviços é avaliada a partir do primeiro contato dos clientes realizado com o pessoal da linha de frente, gerando uma impressão da qualidade na prestação de serviço, constituída por “momentos da verdade” em que o cliente entra em contato com algum aspecto da organização. Então, podemos entender a satisfação do cliente como um



sentimento de contentamento e felicidade pelo serviço que foi prestado ou pelo produto adquirido.

↳ **Veja como foi cobrado em prova!**

QUESTÃO FGV, 2018.

Com relação à satisfação do cliente, pode-se dizer que é:

- a) o fruto do julgamento do colaborador de atendimento;
- b) o resultado da criação de uma expectativa alta;
- c) o encantamento do cliente com o que ele recebeu do serviço;
- d) o conjunto de percepções do serviço positivas e comuns aos clientes;
- e) a relação entre o que o cliente percebeu do serviço e o que ele esperava.

Gabarito: Letra e.

DICA 93

ATENDIMENTO NO SETOR PÚBLICO - ATENDIMENTO E TRATAMENTO

📌 O trabalho desenvolvido pelo funcionário de atendimento é considerado atividade de mediação entre as finalidades da instituição e os objetivos do usuário. Nesse contexto, tem-se o ponto de vista da instituição, o ponto de vista do usuário e o ponto de vista do atendente. Vários indicadores podem sinalizar o nível de qualidade do serviço de atendimento, dentre os quais:

Competências institucionais da organização;
Serviços oferecidos;
Requisitos necessários para a obtenção dos serviços;
Horários de funcionamento dos setores da organização;
Tempo de espera previsto para atendimento;
Prazos para cumprimento dos serviços;
Mecanismos de comunicação com os usuários;
Procedimentos para atendimento de reclamações (sistema de ouvidoria);
Condições para o acesso e a circulação e adaptabilidade.

DICA 94

ESTADO OLIGÁRQUICO

O Estado oligárquico é um **Estado Agrário e Tributário**, no qual a elite dirigente emana das classes dominantes tradicionais (grandes comerciantes e grandes proprietários de terras), e cujo controle do poder político serve exclusivamente para o enriquecimento dos



membros de sua própria classe social. Um exemplo aqui no Brasil é a chamada oligarquia tradicional tem suas raízes fincadas nas localidades rurais, no qual esse poder local foi exercido pelos coronéis.

DICA 95

ESTADO BUROCRÁTICO

Para **Max Weber**, a burocracia moderna não é apenas uma forma avançada de organização administrativa, com base no método racional e científico, mas também uma **forma de dominação legítima**. No Estado burocrático, o poder racional-legal e os mecanismos de controle administrativo são utilizados para combater e evitar a corrupção e o nepotismo.

Mas quando foi que surgiu a burocracia estatal moderna? Surgiu com o neocolonialismo do século XIX, enfrentando muitos obstáculos por parte das grandes potências, principalmente no que diz respeito à Administração das novas colônias da Ásia e da África.



AUDITORIA**DICA 96****CONCEITO DE AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

A auditoria é um exame feito sobre os documentos, sistemas, transações, atividades, processos e outros elementos de uma entidade ou setor, tendo como intuito aprimorar suas atividades e sanar gargalos ou falhas. Existem muitos tipos de auditorias que devem ser feitas por profissionais especializados.

AUDITORIA FISCAL:

Estuda-se as notas e registros fiscais, relatórios financeiros, livros de apuração, escrituração e outros documentos da empresa. O objetivo é verificar se há controle tributário na empresa.

 Exemplos de atividades feitas:

- escrituração fiscal;
- averiguação das informações do SPED Fiscal (arquivo digital que deve incluir documentos e informações fiscais);
- análise dos dados cadastrais de parceiros e fornecedores perante o Fisco;
- conferência dos lançamentos, documentos fiscais, processo de emissão de notas fiscais etc.

AUDITORIA TRIBUTÁRIA:

Seu objetivo é garantir a regularidade do negócio e atualizar quanto às mudanças legislativas e seus impactos. Em outras palavras: Esses auditores verificam, por exemplo, a forma que é feito o recolhimento e preenchimento das guias de tributos federais, estaduais e municipais.

 Entre as suas principais atribuições estão:

- controle de prazo para pagamento de tributos;
- registro contábil das provisões para tributos;
- auxílio na apuração do lucro tributável;
- elaboração do planejamento tributário, estratégia para diminuir a carga tributária de forma completamente legal;
- escolha do regime tributário ideal (Simples Nacional, Lucro Real ou Lucro Presumido);
- identificação de erros que possam gerar suspeitas de sonegação ou fraude.



DICA 97**AMOSTRAGEM EM AUDITORIA**

A amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de **100%** dos itens de **população** relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma chance de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite o auditor concluir sobre toda a população.

 **População:** É o conjunto completo de dados sobre o qual a amostra é selecionada e sobre o qual o auditor deseja concluir.

 **INFORMAÇÃO EXTRA:** Recentemente a FGV considerou a seguinte assertiva como **CORRETA:** “ao definir uma amostra de auditoria, o auditor deve considerar a finalidade do procedimento de auditoria e as características da população da qual será retirada a amostra.”

DICA 97**AUDITORIA – AMOSTRAGEM EM AUDITORIA**

 **Termos Importantes:**

➔ **Anomalia:** É a distorção ou o desvio que é comprovadamente não representativo de distorção ou desvio em uma população.

➔ **Unidade de Amostragem:** É cada um dos itens individuais que constituem uma população.

➔ **Risco de Amostragem:** É o risco de que a conclusão do auditor, com base em amostra, pudesse ser diferente se toda a população fosse sujeita ao mesmo procedimento de auditoria.

DICA 99**AUDITORIA – AMOSTRAGEM EM AUDITORIA -ESTRATIFICAÇÃO E DISTORÇÃO TOLERÁVEL**

↳ **Estratificação:** É o processo de dividir uma população em subpopulações, cada uma sendo um grupo de unidades de amostragem com características semelhantes (**geralmente valor monetário**).

↳ **Distorção tolerável:** É um **valor monetário** definido pelo **auditor para obter um nível apropriado de segurança** de que este valor monetário não seja excedido pela distorção real na população.

DICA 100**AUDITORIA – AMOSTRAGEM EM AUDITORIA- NÍVEL DE RISCO DE AMOSTRAGEM**

A NBC TA 530 trata da Amostragem em auditoria e se aplica quando o auditor independente decide utilizar amostragem na execução de procedimentos de auditoria.

Sendo assim, o nível de amostragem que o auditor está disposto a aceitar afeta o tamanho da amostra exigido. Quanto menor o risco que o auditor está disposto a aceitar, maior deve ser o tamanho da amostra.



DICA BÔNUS**LEI 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002**

Esta lei dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, de que trata o Decreto-Lei no 2.225, de 10 de janeiro de 1985, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

 IMPORTANTE:

Para investidura no cargo de **Auditor-Fiscal do Trabalho**, nas áreas de especialização em segurança e medicina do trabalho, será exigida a **comprovação da respectiva capacitação profissional, em nível de pós-graduação, oficialmente reconhecida.**



CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA

DICA 101

CONTABILIDADE

É a ciência que estuda a prática as funções de orientação, de controle e de registro dos atos e fatos de uma administração econômica (1º Congresso Brasileiro de Contabilidade/1924).



DICA 102

OBJETO

↳ **Objeto:** O objeto da contabilidade é o **PATRIMÔNIO**;

↳ **Objetivo:** Estudar e controlar o Patrimônio, evidenciando suas variações, ou seja, **gerar informação útil** para a tomada de decisões.



Resumindo:



DICA 103

CAMPO DE ATUAÇÃO

📌 **Campo de Atuação:** O campo de aplicação da Contabilidade é o das entidades econômico-administrativas, as **AZIENDAS**.



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



↳ **AZIENDA:** "Complexo de obrigações, bens materiais e direitos, representados em valores ou suscetíveis de apreciação econômica constitutiva de um Patrimônio, considerado juntamente com a pessoa natural (família) ou jurídica (empresas e entidades sociais) que sobre ele tem poderes de administração e disponibilidade".



DICA 104

AZIENDAS

📌 **Classificação Das Aziendas:** Doutrina costuma classificar a azienda, quanto ao fim a que se destina, em **três** tipos, a saber:

➤ **AZIENDA ECONÔMICA:** objetivo de lucro.

🔍 Ex.: Empresas.

➤ **AZIENDA ECONÔMICO-SOCIAIS:** Sobra é destinada para outros fins e não para remuneração do capital.

🔍 Ex.: Associações de moradores.

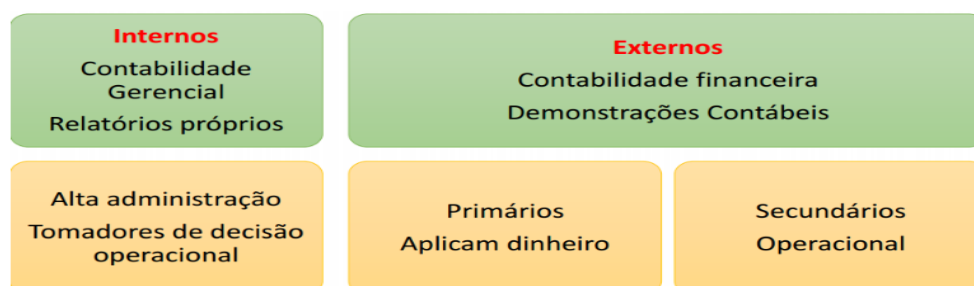
➤ **AZIENDA SOCIAL:** Não possui escopo lucrativo.

🔍 Ex.: União, Estados e Municípios.

DICA 105

USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Os usuários da contabilidade são os grupos de pessoas que possuem interesse em avaliar a situação patrimonial de uma empresa.



↳ **Usuários internos** são aqueles que estão diretamente relacionados à atividade rotineira da empresa e utilizam os dados contábeis em suas funções. Podemos considerar: Administradores; Proprietários, acionistas ou investidores; Contadores e Auditores internos; Outros funcionários.



↳ **Usuários externos** são aqueles que apenas se interessam pelos dados contábeis, sem participar ativamente dos processos da empresa. Alguns deles são: Governo; Bancos; Fornecedores; Acionistas potenciais; Outros interessados.



DICA 106

PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE

↳ **Princípio da Entidade;** reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade, em outras palavras, preza pela dissociação entre patrimônio dos sócios ou proprietários e patrimônio da entidade.

↳ **Princípio da Continuidade;** O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro.

↳ **Princípio da Oportunidade;** refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas, ou seja, ele determina a necessidade do registro correto, adequado, coerente e eficaz do patrimônio, para que garanta a confiabilidade da informação, evitando perdas.

↳ **Princípio do Registro pelo Valor Original;** determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional

↳ **Princípio da Competência;** determina que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período a que se referem, simultaneamente quando se correlacionarem, independente do recebimento ou do pagamento.

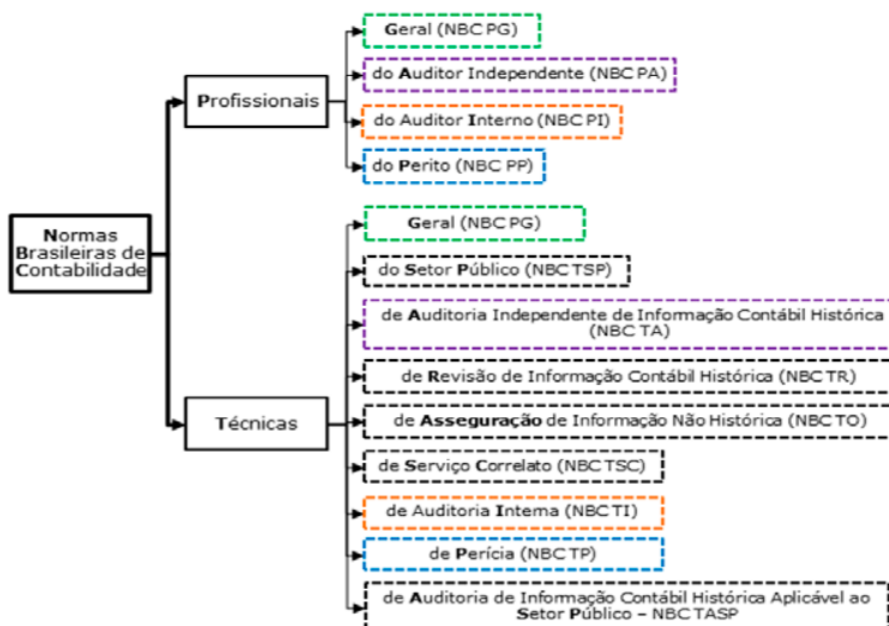
↳ **Princípio da Prudência;** determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.



DICA 107

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

Constituem-se num conjunto de regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil, bem como os conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados na realização dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo CFC, e sempre devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e se classificam-se em **Profissionais** e **Técnicas**.



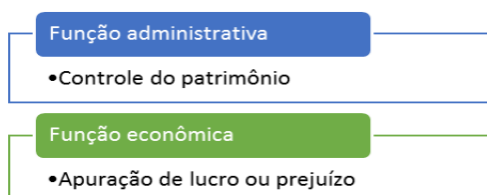
↳ **Profissionais:** estabelecem preceitos de conduta para o exercício profissional;

↳ **Técnicas:** estabelecem conceitos doutrinários, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados, sendo classificadas em Contabilidade, Auditoria Independente e de Asseguração, Auditoria Interna e Perícia.

DICA 108

FUNÇÃO DA CONTABILIDADE:

Contabilidade é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades e por objetivo o controle desse patrimônio, com a finalidade de fornecer informações a seus usuários, podemos definir a contabilidade como uma ciência que estuda, registra, controla e interpreta os fatos ocorridos no patrimônio das entidades com fins lucrativos ou não.



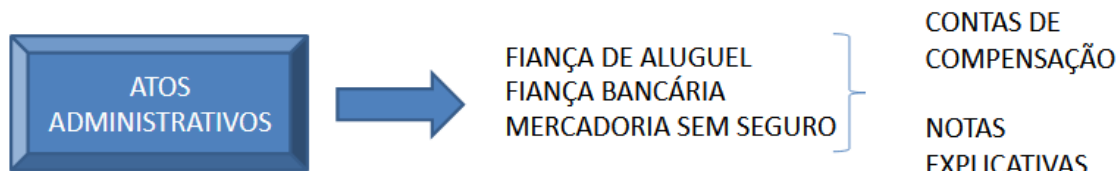
a) **função administrativa:** como função administrativa, a contabilidade ajuda no **controle do patrimônio**. A saber, por exemplo, quanto temos de mercadoria em estoque, quanto temos de pagar de tributos, qual o valor que temos a pagar de salários, qual o montante que temos em caixa, no banco.



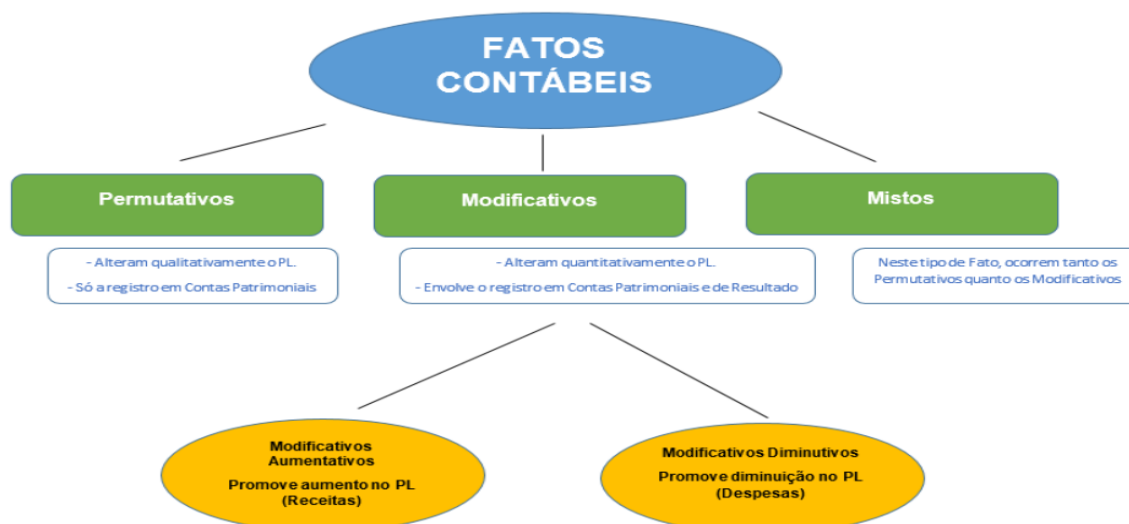
DICA 109

ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS

Atos administrativos são os que não provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado, portanto, não são registrados pela contabilidade.



Os fatos administrativos são as transações que provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado, portanto, interessam à contabilidade.



DICA 110

OS REGIMES DE APURAÇÃO

Os regimes de apuração são definidos em:

➤ **Competência:** é um método para realizar o registro de lançamentos contábeis na data em que o evento acontece. Ou seja, na data do documento da receita ou despesa realizada. Não importa quando vai ser pago ou recebido, mas sim quando foi realizada a transação.

➤ **Caixa:** é o oposto do regime de competência. Nesse caso, as despesas e receitas são registradas no momento do pagamento e do recebimento, semelhante a uma conta bancária.

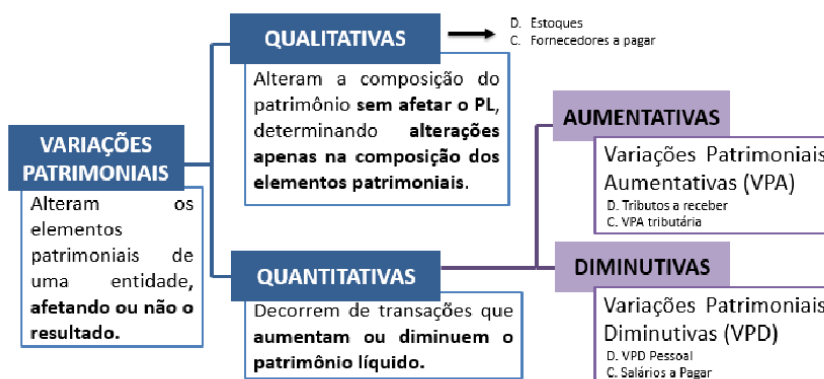


DICA 111**APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Apuração de Resultados (ARE) é uma rotina contábil que consiste em confrontar os valores das receitas, custos e despesas a fim de calcular o lucro ou prejuízo gerado em determinado período pela movimentação realizada pela empresa, assim, é possível encerrar o ciclo (comumente o exercício social / ano calendário), avaliar índices e realizar comparações. A partir da apuração dos resultados, é possível gerar também o Balanço Patrimonial da empresa, que é uma declaração obrigatória.

DICA 112**VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A variação patrimonial consiste em qualquer tipo de alteração que o patrimônio sofre em sua composição quantitativa e/ou qualitativa devido a ações praticadas pela administração, em função de eventos associados ao agronegócio ou por causa de fatos imprevistos.

**RECEITA**

Entrada de elementos para o ativo, sob a forma de dinheiro ou direitos a receber

- Venda de mercadorias ou prestação de serviços
- Juros sobre depósitos bancários ou títulos

DESPESA

Consumo de bens ou serviços, que, direta ou indiretamente, ajuda a produzir uma receita

- Diminuindo o ativo ou
- Aumentando o passivo

RESULTADO

Se as receitas obtidas superarem as despesas incorridas

LUCRO GANHOS

Se as despesas incorridas superarem as receitas obtidas

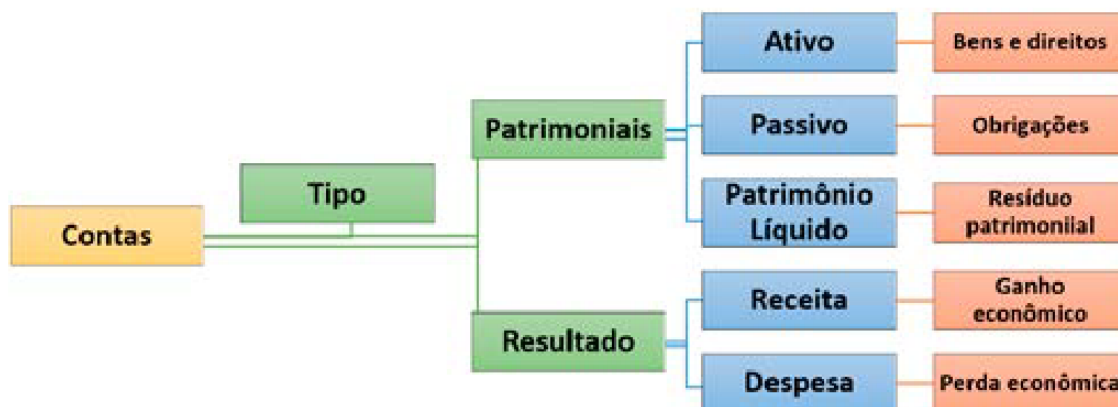
PREJUÍZO PERDAS

DICA 113**ITENS PATRIMONIAIS**

Os bens patrimoniais são todos os itens de valor que uma organização possui. Entre esses itens podem ser considerados: maquinários, equipamentos, móveis, imóveis, dentre outros.

Os itens que formam o patrimônio são compostos por duas partes: ativos e passivos. Os ativos dizem respeito ao que uma pessoa ou entidade tem em valores positivos (bens e direitos). Já os passivos representam a parte negativa (obrigações).





DICA 114

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

↳ **Demonstrações Contábeis:** são a representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data

O Objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informações acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da entidade, de maneira que essas informações sejam úteis a um grande número de classes de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas sobre alocação de recursos.

DICA 115

BALANÇO PATRIMONIAL

É o relatório que engloba todos ativos e passivos de uma empresa. Ou seja, todos os seus bens e fontes de recursos (ativos), bem como dívidas, direitos e obrigações (passivos).



Qual a importância de um Balanço Patrimonial?

Através dos dados apresentados no balanço patrimonial, é possível ver se a empresa está tendo um resultado positivo (lucro) ou negativo (prejuízo) durante determinado período, subtraindo os passivos dos ativos da empresa basicamente.



CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

DICA 116

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL

Em **23/09/2016** foi publicada referida norma. A estrutura conceitual define que o objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Consequentemente, o desempenho de tais entidades podem ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa. Os “Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público” RCPGs fornecem informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (accountability).

DICA 117

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO

As características **qualitativas fundamentais** são relevância e representação fidedigna.

↳ **Relevância:** informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários, se tiverem **valor preditivo** (avaliações que possibilitam tomadas de decisões, estabelecimento de estratégias futuras) ou **valor confirmatório** (feedback sobre fenômenos passados).

↳ **Representação fidedigna:** para ser uma representação perfeitamente fidedigna, a representação tem três características. Ela é **completa**, **neutra** e **isenta de erros**. Obviamente, a perfeição raramente ou nunca é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível.



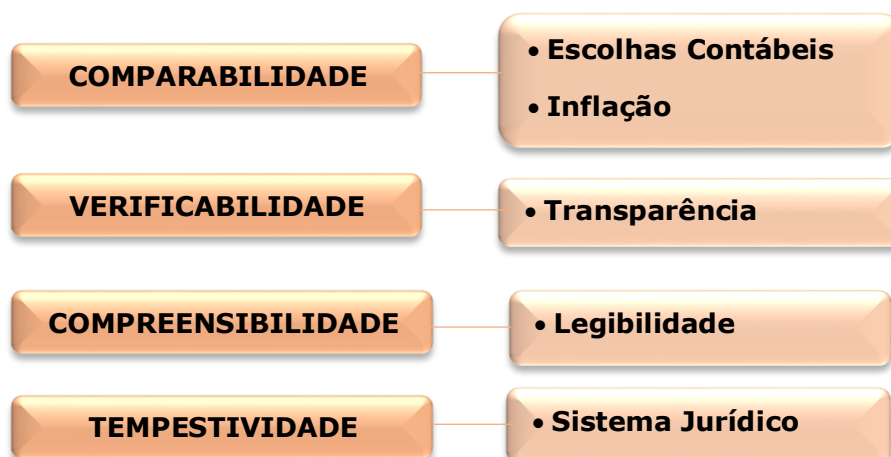
DICA 118

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE MELHORIA

As características **qualitativas de melhoria** podem também ajudar a determinar qual de duas formas deve ser utilizada para representar determinado fenômeno caso se considere



que ambas fornecem informações igualmente relevantes e representação igualmente fidedigna desse fenômeno.



DICA 119

CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE MELHORIA

↳ **Comparabilidade:** a comparabilidade consiste na possibilidade de observação de fenômenos na mesma empresa em diversos períodos ao longo de alguns anos, ou a observação de fenômenos que ocorram em empresas do mesmo segmento econômico.

↳ **Capacidade de verificação:** a capacidade de verificação significa que diferentes observadores podem chegar ao consenso a respeito das informações qualitativas e quantitativas apresentadas nos relatórios. Ressaltando que as análises mais complexas, requerem conhecimentos a respeito da ciência contábil por parte dos observadores.

↳ **Tempestividade:** a tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é.

↳ **Compreensibilidade:** classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis. Alguns fenômenos são inerentemente complexos e pode não ser possível tornar a sua compreensão fácil. Porém, excluir informações sobre fenômenos complexos dos relatórios financeiros pode tornar mais fácil a compreensão, mas apresentar dados distorcidos e não mais representar informação fidedigna.

DICA 120

ENTIDADE QUE REPORTA A INFORMAÇÃO CONTÁBIL

✚ É a entidade que é obrigada a, ou decide, elaborar demonstrações contábeis. As características-chave de entidade do setor público que reporta a informação contábil são:

- ser uma entidade que capta recursos da sociedade ou em nome desta e/ou utiliza;
- recursos para realizar atividades em benefício dela; e existir usuários de serviços ou provedores de recursos dependentes de informações contidas nos RCPGs para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

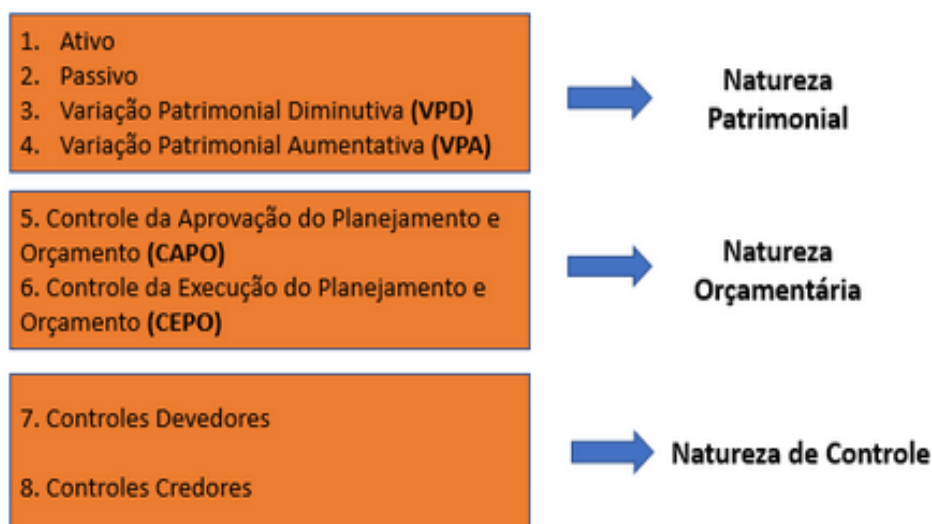


DICA 121**ENTIDADE DO SETOR PÚBLICO**

A entidade do setor público que reporta a informação contábil é um ente governamental ou outra organização, programa ou outra área identificável de atividade (doravante referida como entidade ou entidade do setor público) que elabora os RCPGs (relatórios contábeis elaborados para atender às necessidades dos usuários em geral). A entidade do setor público que reporta a informação contábil pode compreender duas ou mais entidades que apresentem os RCPGs como se fossem uma única entidade – tal entidade é referida como grupo de entidades que reportam a informação contábil.

DICA 122**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)**

Estabelece os conceitos básicos e regras para registrar dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, de modo a atender a todos os entes da Federação e aos demais usuários da informação contábil, permitindo a geração de base de dados consistente para compilação de estatísticas e finanças públicas, com objetivo é reduzir divergências conceituais e procedimentais, em benefício da transparência da gestão fiscal, da racionalização de custos nos entes da Federação e do controle social.

**DICA 123****RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO(RCPGS)**

São os relatórios que fornecem informações aos seus usuários para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (accountability).



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



DICA 124**OBJETIVO DA RCPG**

O **objetivo da RCPG** é a elaboração e divulgação da informação contábil está relacionada ao fornecimento de informações sobre a entidade do setor público que são úteis aos usuários dos RCPGs para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

DICA 125**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 **Relatório resumido da execução orçamentaria (RREO):** Tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do estado, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa, permitindo aos órgãos de controle interno e externo, acompanhar e analisar o desempenho das ações do governo.

DICA 126**NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (IPSAS)**

No final de 2009, com o objetivo de harmonizar as NBCT SP aos Padrões Internacionais, além de “alinhar” as referidas NBC’s aos Atos Normativos da STN, foi publicada a Resolução CFC nº 1.268, que alterou alguns itens das NBC T 16.1, 16.2, 16.6.;

No exercício de 2010, foi iniciado o processo de convergência às Normas Internacionais, a partir da tradução e validação das IPSAS pela FGV e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, pelo Grupo de Estudo Expandido da Área Pública do CFC.

DICA 127**ISPAS**

 **Definição das ISPAS:** são normas contábeis aplicadas ao setor público e tem o objetivo de desenvolver promover padrões contábeis de alta qualidade em todo mundo, especialmente no que se refere a relatórios contábeis de propósito geral.

As IPSASs representam as melhores práticas internacionais na elaboração de demonstrações contábeis por entidades do setor público. Em muitas jurisdições, a aplicação das exigências das IPSASs favorecerá a prestação de contas (accountability) e transparência das demonstrações contábeis preparadas por governos e suas agências.

DICA 128**ISPAS**

 **Implementação das ISPAS:** foram instituídas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), é uma organização global que trata de assuntos relacionados a profissão de contabilidade, Com o objetivo de fortalecer a profissão e contribuindo para o desenvolvimento das economias internacionais.

a **IFAC** (International Federation of Accountants) constituiu o International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) para desenvolver normas contábeis de alta qualidade para uso na preparação de demonstrações contábeis para fins gerais por entidades do setor público.



DICA 129**ISPAS**

 **Aplicabilidade das ISPAS:** aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs – Relatórios Contábeis de Propósito Geral.

O Conselho da IFAC designou o IPSASB como órgão responsável pelo desenvolvimento dessas normas, sob sua própria autoridade e restrito aos seus termos de referência declarados, para melhor servir aos interesses públicos no alcance deste aspecto da sua missão.

DICA 130**ISPAS**

 **Campo de atuação da contabilidade pública das ISPAS:** Os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

O IPSASB garantirá a consistência entre seus pronunciamentos e os do IASB até o ponto em que esses pronunciamentos sejam aplicáveis e apropriados para o setor público.



FLUÊNCIA EM DADOS

DICA 131

FLUÊNCIA DE DADOS

É a **habilidade ou capacidade** do profissional de TI, para **resolver problemas**, propondo cenários para tomadas de decisões, com base em análises críticas de **vários dados utilizando ferramentas de TI**.

Em um cenário de competitividade dos negócios, esse profissional vem se tornando cada vez mais estratégico dentro das empresas. Cabe, portanto, ressaltar que, não se trata somente de conhecimento de ferramentas como linguagens de programação, aplicativos de planilhas ou bancos de dados, é preciso pensamento lógico e crítico, para extrair processos decisórios concisos das bases de dados disponíveis.

DICA 132

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Segundo definição da empresa americana IBM, atuando no ramo de hardware e software desde a primeira guerra mundial, a gigante do ramo entende Inteligência Artificial como sendo a tecnologia que potencializa, permite, que computadores e máquinas possam imitar os recursos da mente humana para solucionar problemas, e tomar decisões, porém com velocidade infinitamente maior.

➔ **E completa a IBM:** "Embora diversas definições de inteligência artificial (IA) tenham surgido ao longo das últimas décadas, John McCarthy oferece a seguinte definição, qual seja "É a ciência e a engenharia de fabricar máquinas inteligentes, especialmente programas de computador inteligentes. Ela está relacionada à tarefa semelhante de usar computadores para entender a inteligência humana, mas a IA não precisa se limitar aos métodos biologicamente observáveis".

Muito antes dessa definição, vários pensadores da computação fizeram a pergunta chave quanto a Inteligência Artificial: "**as máquinas podem pensar?**".

DICA 133

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A IBM definiu quatro objetivos ou definições de Inteligência Artificial (IA) possíveis, o que diferencia os sistemas de computadores com base na racionalidade e no pensamento *versus* a ação.

ABORDAGEM HUMANA	ABORDAGEM IDEAL
Sistemas que pensam como pessoas;	Sistemas que pensam racionalmente;
Sistemas que agem como pessoas.	Sistemas que agem racionalmente;

Máquinas simples ou robustas, com vasto armazenamento de informações inseridas em suas memórias, para serem acionadas diante das situações programadas, Inteligência Artificial é um dos principais assuntos atuais na área de tecnologia, suas aplicações são infinitas, e de grande dificuldade para dimensionar suas consequências, como a imediata, a troca do serviço ou operação humana, por máquinas inteligentes.



A medida em que avançam as pesquisas na área de IA, também é amplamente discutida a ética de sua aplicação.

DICA 134

TIPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

✚ Há **dois** tipos de inteligência artificial: IA fraca e IA forte. Vejamos cada uma delas:

↳ A **IA FRACA**, também chamada de **IA limitada** ou **Inteligência artificial limitada (ANI)**, é a **IA treinada** e focada para realizar tarefas específicas. A IA fraca impulsiona a maior parte da IA que nos cerca hoje. 'Limitada' seria uma palavra melhor para descrever esse tipo de IA, pois não se trata exatamente de falta de potência, visto que ela oferece suporte para alguns aplicativos bastante robustos, como a Siri da Apple, a Alexa da Amazon, o IBM Watson e os veículos autônomos.

↳ Já a **IA FORTE** é feita da Inteligência Artificial Geral (AGI) e da **Super Inteligência Artificial (ASI)**.

✚ **Inteligência Artificial Geral (AGI):** É uma forma teórica de IA na qual uma máquina teria uma inteligência igualável à dos humanos. Ela teria uma consciência independente capaz de resolver problemas, aprender e planejar o futuro. A Super Inteligência Artificial (ASI), também conhecida como superinteligência, ultrapassaria a inteligência e a capacidade do cérebro humano. Entretanto é importante ressaltar que embora a IA forte ainda seja inteiramente teórica, ou seja, sem exemplos práticos em uso hoje, isso não significa que os pesquisadores de IA não estejam explorando também esse desenvolvimento.

🔍 **Exemplos de IA mais próximos, ou utilizados no dia a dia:**

→ Reconhecimento de voz;

→ Reconhecimento de fala por computador ou fala-para-texto, é um recurso que utiliza o processamento de linguagem natural (NLP) para processar o discurso humano em um formato escrito.

Muitos dispositivos móveis incorporam reconhecimento de voz em seus sistemas para realizar buscas por voz, por exemplo, a Siri, ou para fornecer mais acessibilidade com relação às mensagens de texto.

DICA 135

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

↳ Atendimento ao cliente: os robôs de chat on-line estão substituindo os agentes humanos na jornada do cliente.



UM RESUMO DA HISTÓRIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

1950: Alan Turing publica Computing Machinery and Intelligence. No artigo, Turing, famoso por desvendar o código nazista ENIGMA durante a segunda guerra mundial, propõe responder à pergunta "as máquinas podem pensar?" e apresenta o Teste de Turing para determinar se um computador pode demonstrar a mesma inteligência (ou os resultados da mesma inteligência) que um humano. O valor do teste de Turing tem sido debatido desde então.



1956: John McCarthy cunha o termo 'inteligência artificial' na primeira conferência de IA no Dartmouth College. (McCarthy continuaria a inventar a linguagem Lisp). Mais tarde naquele ano, Allen Newell, J.C.Shaw, e Herbert Simon criam o Logic Theorist, o primeiro programa de software de IA em execução.

1967: Frank Rosenblatt constrói o Mark 1 Perceptron, o primeiro computador com base em uma rede neural que "aprende" por tentativa e erro. Apenas um ano depois, Marvin Minsky e Seymour Papert publicam um livro intitulado Perceptrons, que se torna o trabalho de referência em redes neurais e, pelo menos por um tempo, um argumento contra futuros projetos de pesquisa de redes neurais.

1980: as redes neurais que usam um algoritmo de propagação retroativa para treinamento independente se tornam amplamente usadas em aplicativos de IA.

1997: Deep Blue da IBM vence o então campeão mundial de xadrez Garry Kasparov, em uma partida de xadrez (e revanche).

2011: IBM Watson supera os campeões Ken Jennings e Brad Rutter em Jeopardy!

2015: o supercomputador Minwa do Baidu usa um tipo especial de rede neural profunda chamada rede neural convolucional para identificar e categorizar imagens com uma taxa de precisão mais alta do que a média humana.

2016: o programa AlphaGo da DeepMind, alimentado por uma rede neural profunda, vence Lee Sodol, o jogador campeão mundial de Go, em uma partida de cinco jogos. A vitória é significativa devido ao grande número de movimentos possíveis à medida que o jogo avança (mais de 14,5 trilhões após apenas quatro movimentos!). Mais tarde, o Google compra a DeepMind por cerca de USD 400 milhões.

DICA 136

GOVERNANÇA DE DADOS

Controle, planejamento, acompanhamento e execução, são os pilares da boa Governança de Dados, ter controle ou gestão, sobre os dados da empresa, através de atitudes de liderança até métodos globais padronizados como as certificações dos comitês Cobit e Itil, são ferramentas auxiliares na gestão dos processos administrativos e dos dados de uma empresa.

Simplificando, a Governança de Dados é uma **coletânea de processos, métricas, processos e padrões** que permitem a manutenção e segurança dos dados, durante todo ciclo de utilização dos dados.

Destaca-se que a Governança de Dados **também envolve estratégias guias** para o crescimento do negócio. Nos dias de hoje onde temos grande competitividade global entre as empresas, uma boa Governança, proporciona que a empresa saia na frente dos concorrentes, medindo e reduzindo riscos, aumentando a eficiência.

Como podem ver, está ligada diretamente a gestão do setor de TI.



DICA 137

PRINCIPAIS SGBD's

O **Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD)** são softwares utilizados para o gerenciamento de uma ou várias bases de dados. Seu principal objetivo é gerenciar as bases de dados conectadas as aplicações 'clientes', retirando a responsabilidade das aplicações, ferramenteas ou softwares.

Armazenam, controlam, e permitem, acessos, "independentes" para as aplicações conectadas, ou que utilizam bancos de dados gerenciados pelo SGBD.

DICA 138

OS TIPOS DE SGBDS

✦ **Existem dois tipos de SDBDs:** Os Relacionais e os Não-Relacionais (NoSQL).

↳ **RELACIONAIS:** Os SGBDS relacionais são banco de dados que modelam os dados no formato de tabelas, que podem se relacionar entre si. Cada tabela pode possuir diversos atributos, com diversos tipos de dados.

↳ **NÃO-RELACIONAIS (NoSQL):** NoSQL (Not Only SQL) é o termo utilizado para banco de dados não relacionais de alto desempenho, onde geralmente não é utilizado o SQL como linguagem de consulta. Estes bancos utilizam diversos modelos de dados incluindo documentos, gráficos, chave-valor e colunares. São amplamente reconhecidos pela facilidade em seu desenvolvimento, desempenho escalável, alta disponibilidade e resiliência.

DICA 139

OS PRINCIPAIS SGBDS RELACIONAIS DO MERCADO

MySQL – É o SGBD mais popular do mundo, tendo como clientes grandes empresas como: Google, PayPal, Cisco, Netflix, Uber, GitHub, entre outras.

Oracle – Robusto e consistente, é utilizado pelas maiores empresas do mundo, seu proprietário está entre os 10 mais ricos do mundo.

Microsoft SQL SERVER - Possui licença proprietária, e é um SGBD que atende desde as demandas mais simples até as mais complexas. Dentre suas principais vantagens podemos listar o ambiente amigável e bem conhecido da Microsoft, o que permite por analogia sua operação básica, e busca no site da empresa vasta documentação para operações complexas de gestão do banco de dados.

PostgreSQL – De código, ou fonte aberta, sob a licença BSD e multiplataforma, o PostgreSQL é um dos SGBDs mais avançados do mercado.

IBM DB2 - Banco de dados da gigante IBM. Lançando ainda na década de 1980, embora seu desenvolvimento tenha ocorrido durante os anos de 70. Se valendo da teoria dos bancos de dados relacionais, desenvolvida por Edgar Frank Codd, que na época trabalhava para a empresa, o DB2 é pioneiro no segmento SGBD. Já foi o número 1 do mercado, perdendo essa posição para a **Oracle**, hoje seu principal concorrente.



DICA 140**BIG DATA**

A Big Data é um volume de dados maior e mais complexo que os habituais das empresas. São volumes e conjuntos de dados tão volumosos que não seria possível tratá-los em ferramentas de uso comuns para manipulação de dados. Softwares usuais do dia a dia como Excel, não tem capacidade para processar tantas informações de bancos de dados gigantes. O Big Data, ou bancos de dados gigantes, tem a principal funcionalidade de tornar possível, soluções de problemas do negócio, que antes não seriam possíveis.

✚ **Outra definição importante para entender os Big Datas são três características:**

- Dados com maior variedade;
- Alcançando crescentes volumes com mais velocidade. Por isso é usual chamá-lo de 3 V's.

DICA 141**BIG DATA**

✚ Em relação a esse tema, é importante destacar alguns conceitos para a sua prova da **Receita Federal**. Vejamos:

↳ **Volumes:** São grandes quantidades de dados nem sempre estruturados para processar, como informações de redes sociais por exemplo.

↳ **Velocidade:** É a taxa de transmissão de dados, para disponibilização com prioridade na memória e não na gravação de discos de armazenamento.

↳ **Variedade:** Os dados podem vir de diversas fontes ou bancos de dados, organizados ou não, além de múltiplas formas de dados, como textos, fotos, audios e videos.

Portanto, podemos entender Big Data como softwares de banco de dados gigantescos, chegando a utilizar de vários andares de edifícios para armazenar tantos dados em vários computadores chamados de "storage", ou armazenamento, discos de memória de enorme capacidade e em crescente aumento.

DICA 142**COMPUTAÇÃO EM NUUVENS**

✚ **Conceito:** A Computação nas nuvens, do inglês "cloud computing", era tratada no início como uma tendência e, conceitualmente falando, **é a oferta de serviços de computação sob demanda por meio da internet**, ou seja, traz a **possibilidade de acessar arquivos e executar diferentes tarefas via Internet**.

Em melhor definição, **não precisamos** instalar aplicativos no computador para tudo, pois, é possível acessar diferentes dados, serviços e mídias online, para fazermos o que precisamos, uma vez que os dados não se encontram em um computador específico, mas em uma rede, instalada e acessível em qualquer lugar do mundo.

Quando nos conectamos a um serviço online, podemos trabalhar com as ferramentas disponíveis de qualquer lugar, reiterando, seu computador estará acessando dados nas nuvens, sendo necessário apenas que seu computador que tenha acesso à internet. Por exemplo; alterar planilhas, e até trabalhos mais complexos, como edição de imagens e vídeos.



✚ **COMPUTAÇÃO EM NUVEM:** Os dados dos serviços de computação não estão mais nas máquinas remotas locais, nos escritórios ou mesmo nas residências de quem precisa trabalhar nesses serviços. Porém didaticamente falando, onde são armazenados os dados? Os dados “flutuam” pelo céu (rs)? Eles estão armazenados em outros computadores chamados de 'Servidores', espalhados pelo mundo, chamados de data centers. Funcionam com hardwares, ou equipamentos robustos, com alta capacidade de armazenamento, processamento de informações, e escalabilidade, conectados todo o tempo, recebendo e enviando informações.

🔍 **EXEMPLOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM:**

Compreendemos que se trata de uma tecnologia que permite maior agilidade, flexibilidade e principalmente, redução de custos na infraestrutura de tecnologia da informação de uma empresa. Dois bons exemplos para entender Computação na Nuvem são:

➤ **Google Maps:** Com essa ferramenta da empresa americana Google, acessamos mapas de ruas e imagens de satélite do mundo todo a partir de um aplicativo ou de um navegador de Internet.

➤ **Spotify:** Esse é um que possibilita ouvir milhares de músicas armazenadas na Nuvem, através de seu aplicativo de mesmo nome, podemos ouvi-las sem precisar fazer o download para um smartphone ou computador.

DICA 143

PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL

O Processamento de língua natural é **uma das áreas da ciência da computação**, inteligência artificial e da linguística que estuda os problemas da geração e compreensão automática de línguas humanas naturais. O Processamento de linguagem natural (PLN) é uma **vertente da inteligência artificial** que ajuda computadores a entender, interpretar e manipular a linguagem humana. O PLN resulta de diversas disciplinas, incluindo ciência da computação e linguística computacional, que buscam preencher a lacuna entre a comunicação humana e o entendimento dos computadores.

O processamento de linguagem natural ajuda computadores a se comunicar com seres humanos em sua própria linguagem, e escala outras tarefas relacionadas à linguagem. Por exemplo, o PLN possibilita que computadores leiam textos, ouçam e interpretem falas, identifiquem sentimentos e determinem quais trechos são importantes.

As máquinas de hoje podem analisar mais dados baseados em linguagem de programação do que seres humanos, de maneira consistente e imparcial. Considerando a quantidade gigantesca de dados não-estruturados que é gerada todos os dias, de registros médicos a mídias sociais, a automação será imprescindível para uma análise de texto e fala completa e eficiente.

DICA 144

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DADOS

São as linguagens preparadas para o manuseio de grandes conjuntos de dados. A ciência de dados é uma área do conhecimento que envolve o estudo e a análise de dados dos mais variados tipos, incluindo financeiros, científicos, sociais e econômicos. Seu objetivo é a extração de conhecimento, informações estratégicas, e detecção de padrões em conjuntos de dados para auxiliar na tomada de decisões, e gerar valor para o negócio. Um cientista de dados precisa ter conhecimentos diversos, alcançando expertise em diversas áreas do conhecimento, como estatística e probabilidade, além de conhecimentos



específicos da área do negócio e, conseqüentemente, as principais linguagens de programação para a criação de algoritmos e aplicações utilizadas no dia a dia.

✚ Atualmente, podemos citar as quatro principais linguagens de programação, que todo cientista de dados precisa aprender para manusear grandes conjuntos de dados, são elas:

PYTHON

O Python é hoje a linguagem de programação preferida dos desenvolvedores para Ciência de Dados, por sua facilidade de uso e dinamismo. Esse tipo de linguagem é **estável e compatível com algoritmos de alto desempenho** e permite a criação de interfaces com tecnologias avançadas, como machine learning, análise preditiva e inteligência artificial (IA), através de gigantes bibliotecas de dados. O Python é uma linguagem de deep learning, ou seja, aprendizado profundo, possui suporte sustentável, e variedade de sistemas operacionais para auxiliar no processamento de dados de quase qualquer fonte nativamente. É uma linguagem de código aberto, orientada a objetos, flexível, e com uma comunidade de desenvolvedores gigantesca, o que facilita muito a troca de informações, e orientações sobre o uso da linguagem em si e suas bibliotecas.

R

R é uma linguagem também de código aberto e design independente do sistema operacional, para suportar a maioria dos sistemas operacionais. E, embora ambas as linguagens sejam excelentes em ciência de dados, o R foi desenvolvido e se apoia fortemente em modelos estatísticos e computação. A exploração de dados oferece uma série de operações que podem ser realizadas para classificar e gerar dados, modificar, mesclar e distribuir conjuntos de dados com precisão para deixá-los prontos para sua formatação representativa final. A visualização de dados é outro ponto em que R se especializa, com uma série de pacotes que auxiliam na representação gráfica dos resultados com gráficos e plotagens (publicações), incluindo plotagem complexa de análise numérica. Linguagem de nome no mundo da ciência de dados, pode ser empregada em tarefas como processamento de grandes volumes de dados, modelagem matemática, e cálculos estatísticos. Além disso, existem várias interfaces que podem ser usadas com o R para facilitar o trabalho de desenvolvimento de algoritmos e aplicações, tais como o RStudio e Jupyter Notebooks, entre outras. R é comumente usado com Python e R combinados, unindo suas funcionalidades, o que o torna excelente para praticamente qualquer aplicação.

JAVA

O Java é uma das mais antigas linguagens de programação, já nasceu orientada a objetos baseada em classes, multiplataforma, ou seja, executa em qualquer sistema operacional, bastando que o equipamento tenha instalado sua máquina virtual Java (JVM), para que os aplicativos sejam executados. É a plataforma de ideal para algumas das ferramentas mais amplamente usadas em big data analytics, como Apache Hadoop e Scala. Suas bibliotecas de machine learning 'maduras', com estruturas de Big Data e escalabilidade nativa, as quais permitem acessar quantidades ilimitadas de armazenamento, enquanto gerenciam muitas tarefas de processamento de dados em sistemas em conjuntos ou 'cluster'.



Algumas áreas onde o Java é mais empregado na área de ciência de dados, incluem, Processamento de Linguagem Natural (NLP – Natural Language Processing) e Mineração de Dados (Data Mining), entre outras.

Um ponto fraco do Java é a falta de ferramentas especializadas para trabalho com estatística, e cálculos matemáticos avançados, podendo ser contornado integrando a linguagem Java com outras linguagens mais especializadas como a linguagem R, por exemplo.

SQL



O **SQL** é a **linguagem de consulta estruturada para Bancos de Dados**, sendo uma das linguagens mais importantes para trabalho com dados e principalmente Big Data, combinando capacidades analíticas e de consultas com transacionais. O SQL é um **conhecimento básico para qualquer interessado em trabalhar com desenvolvimento de sistemas de todos os tipos**, e em ciência de dados é imprescindível. Um ponto muito forte do SQL, é a integração com muita facilidade às outras linguagens de programação, sendo extremamente comum desenvolver aplicações que mesclam códigos escritos, por exemplo, em Python ou Java com SQL.

DICA 145

REGRESSÃO LINEAR

Em estatística, a **regressão linear** é utilizada para analisar **duas** variáveis e seus respectivos resultados. Partindo de uma variável alinhada como dependente de outras variáveis chamadas de independentes.

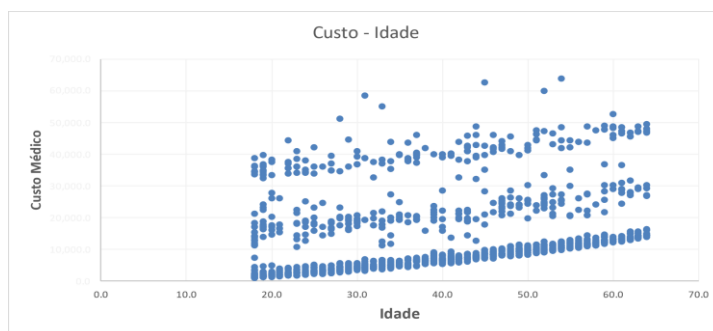
A meta de análise é encontrar as relações entre essas variáveis. Como por exemplo, criar um estudo que avalie preços de custo médico, conforme avanço da idade, comparando-o com o crescimento da população por região e espaço tempo, como décadas. A partir desses dados, tem-se uma relação entre as variáveis.

Num modelo estatístico, usamos o plano cartesiano para representação gráfica, ou seja, para cada variável estudada, existirão vários pontos de encontro entre os eixos X e Y.

A partir do momento em que há uma tendência de linha reta no gráfico, temos a definição de uma regressão linear.

O Excel da Microsoft, é uma das ferramentas mais utilizadas para criação de gráficos de regressão linear.

 **Exemplo de gráfico simples de regressão linear:** previsão de preços de custo médico, conforme avanço da idade. Vejamos:



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DIREITO ADMINISTRATIVO**DICA 146****ATO ADMINISTRATIVO**

São as manifestações de vontade da Administração Pública por meio de **decretos**, **resoluções**, **portarias**, **circulares**, etc.

É uma declaração unilateral da vontade do Estado, de nível **inferior à lei**, para atender ao interesse público.

- Cria, restringe, declara ou extingue direitos.
- São sujeitos ao controle judicial.

DICA 147**CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

✦ São **2** as formas de controle dos atos administrativos:

- **1.** Quando realizado pela própria **Administração** trata-se de controle **interno** ou **autotutela**.

O princípio da autotutela é a obrigação da Administração Pública em controlar os atos editados, para retirar do ordenamento jurídico os ilegítimos ou inoportunos.

→ **Ilegítimos** são os atos **ilegais** ou **nulos**, tendo a Administração a **obrigação** de retirá-los do sistema.

→ **Inoportunos** são os atos que, em que pese não serem ilegais, se tornaram **inoportunos** ou **inconvenientes**, tendo a Administração a **prerrogativa** de **revogar** os que entender se enquadrarem em tais características.

✦ Os fundamentos acima estão consolidados pelo STF, nas Súmulas 346 e 473:

**SÚMULA 346 STF**

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

**SÚMULA 473 STF**

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- **2.** Quando realizado pelo **poder judiciário** se apresenta o controle **externo**.

Em respeito ao Princípio da Separação dos Poderes, o Judiciário e Legislativo, quando apreciarem Atos Administrativos, deverão limitar-se aos aspectos da **legalidade**, não lhes competindo analisar o **mérito**, **conveniência** ou **oportunidade**.

⚠ **IMPORTANTE:** Sobre a súmula 346 do STF, foi fixada a seguinte tese:

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Tese de Repercussão Geral

Ao Estado é **facultada** a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.

DICA 148**ANULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

Anulação tem como fundamento a **ilegalidade** do ato, sendo realizada pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário.

A anulação acarreta efeito **ex tunc** (retroage à situação original), eliminando, por consequência, todos os atos gerados pelo ato durante sua vigência.

Não possibilita, **em regra**, a invocação de direitos adquiridos, em razão da ilegalidade apresentada, com **exceção** dos que constituíram **direitos de boa-fé**.

O prazo (decadencial) que a Administração possui para **anulação** dos seus atos é de **5 anos**, conforme prescrito no artigo 54 da Lei nº 9.784/99.

 **Se praticado o ato com má-fé, o prazo de 5 anos não se aplica.**

DICA 149**REVOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

Revogação tem como fundamento a **conveniência e oportunidade**, não se tratando de retirada do ato em razão de ilegalidade.

A revogação acarreta efeito **ex nunc**, ou seja, a partir da **revogação**, sendo mantidos os direitos adquiridos em respeito ao Princípio da Segurança Jurídica.

 **Não há prazo para revogação**, podendo ocorrer a qualquer momento, conforme o interesse público assim se apresente.

Alguns atos **não** podem ser revogados, quais sejam, aqueles que **já se consumaram**.

 Ex.: Licitação já consumada com a celebração do contrato com o vencedor.

 A anulação e revogação dos atos administrativos se encontram prescritos no artigo 53 da Lei nº 9.784/99:

Artigo 53: A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.



DICA 150

ANULAÇÃO X REVOGAÇÃO



QUADRO RESUMO:

	ANULAÇÃO	REVOGAÇÃO
MOTIVO	Ilegalidade	Conveniência e Oportunidade
TITULAR	Administração e Judiciário	Administração
EFEITOS	<i>Ex Tunc</i>	<i>Ex Nunc</i>
PRAZO	5 anos, salvo má-fé	Sem prazo

DICA 151

REQUISITOS DE VALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS



Mnemônico:

(CO) COmpetência
(FI) FInalidade
(FO) FOрма
(MO) MOtivo
(OB) OBjetivo



Competência ou Sujeito: É o poder atribuído ao agente público, ou seja, **atribuição** para praticar o ato. A competência resulta e é delimitada pela lei.



Ex.: competência para aplicar multas tributárias é do auditor fiscal, não do técnico da Receita Federal.

DICA 152

COMPETÊNCIA - CARACTERÍSTICAS



Irrenunciável – o agente **não pode recusar** sua competência.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



↳ **Improrrogável** – Ato praticado por **agente incompetente**, mesmo sem alegação de qualquer interessado, não torna esse agente competente pelo **decorso** do tempo.

↳ **Imprescritível** – Não se perde a competência pelo **decorso do tempo**.

👉 **Somente a lei** pode retirar uma competência, assim como somente a lei estipula competência.

↳ **Inderrogável** – A competência não pode ser **transferida** por simples vontade das partes.

DICA 153

VÍCIOS DE COMPETÊNCIA

↳ **Excesso de Poder** ocorre quando o agente público, **embora competente**, se **excede** no exercício de suas atribuições.

↳ **Usurpação de Função** – Quando uma pessoa se **apropria** de uma função para praticar atos inerentes a essa função. A pessoa se **apodera** da função sem ter sido investida legalmente nela.

🔍 Ex.: Um irmão gêmeo de um servidor toma seu lugar e pratica um ato administrativo.

↳ **Agente Putativo** ocorre quando uma pessoa é **irregularmente** investida na função pública.

🔍 Ex.: **fraude** num concurso público, com vazamento de gabarito, beneficiando o infrator com a aprovação no concurso.

DICA 154

FINALIDADE

É o **objetivo** almejado com a prática do ato administrativo, lembrando que o objetivo deve ser sempre voltado para **satisfazer** o interesse público.

A finalidade é definida em lei, **não havendo liberdade** para o agente praticar o ato.

Em regra, a finalidade é **vinculada**, porém, mediante **autorização** legislativa, o agente poderá praticar o ato com certo grau de liberdade de escolha (**discricionariedade**).

Se não respeitada a finalidade pública restará configurado o **desvio de finalidade**.

DICA 155

FORMA

É como o ato se **materializa**, ou seja, é a manifestação de vontade sendo **concretizada**. É como o ato vem ao mundo. Pode ser escrito (**regra**), verbal ou sons.

🔍 Ex.: emissão de carteira de motorista para quem se habilita – o ato administrativo vem ao mundo através da emissão do documento (carteira de motorista).

DICA 156

MOTIVO

É a situação de **fato** ou de **direito** que autoriza a prática do ato administrativo.



 A **situação de fato** é o **acontecimento** que gera a expedição do ato administrativo.

 Ex.: excesso de velocidade gera um ato administrativo – multa.

 **Situação de direito** é aquela que está na **lei**. A lei descreve a situação.

 Ex.: aposentadoria compulsória. Está prevista em lei e, quando atingida a idade, ocorre a aposentadoria.

DICA 157

OBJETO

É o **efeito prático** pretendido com o ato administrativo. É aquilo que o **ato produz**, o seu **resultado**.

 Ex.: o **objeto** de um ato administrativo de desapropriação é extinguir o direito de propriedade do particular em favor do Estado. Ao ser praticado o ato, o **objeto** é a **desapropriação**.

DICA 158

DISCRICIONARIEDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

Ato discricionário é aquele que permite ao agente público realizar um juízo de **conveniência e oportunidade**, podendo decidir o melhor ato a ser praticado.

A lei confere ao administrador **certa margem de liberdade** para escolha.

 **No ato discricionário há mérito administrativo.**

 Ex.: realização de concurso público pelo **prazo de 2 anos**, prorrogável por igual período. O administrador, utilizando do juízo de **conveniência e oportunidade** decidirá se prorrogará ou não o concurso.

O ato discricionário é passível de controle pelo Poder Judiciário, **não podendo o Judiciário analisar o mérito** (conveniência e oportunidade), mas sim analisar sua **legalidade**.

 **Vinculação do ato administrativo:** Ato vinculado é aquele em que todos os **requisitos** ou **elementos** estão em **lei**, não havendo margem de liberdade para o agente público.

 Nos atos vinculados **não há mérito administrativo**, é a lei quem determina a forma e o conteúdo.

DICA 159

ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

 **São 4 os atributos dos atos administrativos:**

 Presunção de Legitimidade / Legalidade;

 Imperatividade;

 Autoexecutoriedade;

 Tipicidade.



DICA 160**PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE**

Os atos administrativos nascem com presunção de que são legítimos, ou seja, que estão de acordo com a lei.

Essa presunção decorre do **princípio da legalidade**, haja vista que o agente somente pode fazer aquilo que a lei permite. Assim, se praticou o ato, **presume-se** que o este está de acordo com a lei.

A **presunção** de legitimidade é **relativa**, podendo ser provado o contrário.

DICA 161**IMPERATIVIDADE**

A imperatividade é o Poder que tem a Administração de **impor** o ato ao administrado, **concorde ou não**.

É um atributo que **não está presente em todos os atos**, pois alguns deles não necessitam.

 Ex.: atestados e licença não necessitam, pois são atos apenas enunciativos.

 Vale destacar que esse atributo é **fundamental** para a **efetividade** do ato, pois necessária a força **imperativa** do ato para que o mesmo se **concretize**.

DICA 162**AUTOEXECUTORIEDADE**

O ato administrativo, para sua execução, **independe** de ordem judicial.

Por possuir presunção de legitimidade, **não há necessidade** de exame **prévio** pelo Poder Judiciário.

Vale destacar que não é necessário o prévio exame pelo Poder Judiciário, **mas pode ocorrer seu controle**.

DICA 163**TIPICIDADE**

É o atributo pelo qual o ato administrativo deve corresponder a figuras previamente definidas pela lei como aptas a produzir determinados efeitos. O presente atributo é uma verdadeira garantia ao particular que impede a Administração de agir **absolutamente de forma discricionária**.

→ Em outras palavras: A tipicidade é a necessidade de que o ato administrativo corresponda a figuras previamente definidas pela lei. Trata-se de decorrência do princípio da legalidade que afasta a possibilidade de a Administração praticar atos inominados, diferentemente do particular.

DICA 164**ATO QUE ELIMINA CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO PODE SER REVISTO?**

Segundo o STJ, sim. No julgamento do AREsp 1.806.617, a Segunda Turma destacou que a discricionariedade administrativa **não é imune** ao controle judicial, especialmente



diante da prática de atos que impliquem restrições a direitos dos administrados – como a eliminação de concurso público –, cabendo à Justiça reapreciar os aspectos vinculados do ato administrativo (competência, forma e finalidade, além da razoabilidade e da proporcionalidade).

DICA 165

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AOS EFEITOS

↳ **Ato Constitutivo**: Ato que **cria**, **modifica** ou **extingue** um direito ou uma situação.

↳ **Ato Declaratório**: A administração **apenas reconhece** um direito já existente.

↳ **Ato Enunciativo**: A **administração atesta** uma situação.

🔍 Ex.: atestado.

DICA 166

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ALCANCE

↳ **Atos Internos**: São atos destinados a produzir efeitos **dentro das repartições** administrativas (órgãos e agentes).

↳ **Atos Externos**: São atos destinados a produzir efeitos **fora da administração**, alcançam os administrados.

DICA 167

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À ELABORAÇÃO

↳ **Perfeito**: O ato percorreu todas as fases para sua formação e produção. Não significa ainda que o ato é legal, mas sim que **percorreu as fases anteriores, antes de ser validado**.

↳ **Imperfeito**: O ato resta **incompleto** na sua formação, ou seja, **não completou as fases necessárias para sua formação**.

↳ **Pendente**: É o ato que, **embora perfeito**, pois reúne todos os elementos para sua formação, **não produz efeitos**, pois não atingiu o termo ou condição que depende sua produção de efeitos.

↳ **Consumado/Exaurido**: Já produziu todos os efeitos esperados. **Não admite revogação**, pois já extinto.

DICA 168

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA

↳ **Válido**: Ato de **acordo com a lei**.

↳ **Nulo**: Ato com **vício insanável**, **não** admite **convalidação**, ou seja, o defeito não permite correção.

↳ **Inexistente**: Tem aparência de regular, mas **não se aperfeiçoa**, não gera efeitos.



DICA 169**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO DESTINATÁRIO**

↳ **Atos Gerais:** não possuem destinatário determinado, mas **alcançam todos** os que estão na mesma situação.

🔍 Ex.: multa por excesso de velocidade.

↳ **Atos Individuais/Especiais:** são aqueles com **destinatários certos**, específicos.

O mesmo ato **pode abranger um ou mais sujeitos**, desde que sejam **individualizados**.

🔍 Ex.: nomeação em concurso público.

DICA 170**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO OBJETO**

↳ **Atos de Império:** São atos praticados pela administração usando sua **supremacia** sobre o administrado ou servidor, que **obriga** o atendimento, expressando sua **vontade soberana**.

↳ **Atos de Gestão:** A administração pratica os atos **sem usar a supremacia**. Quando praticados regularmente geram direitos subjetivos e permanecem imodificáveis.

🔍 Ex.: autorização e licença.

↳ **Atos de Expediente:** São aqueles que se destinam a **dar andamento** aos processos dentro das repartições públicas, para que seja proferida decisão pela autoridade competente.

DICA 171**ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

📌 **Atos Normativos e Ordinatórios:**

→ As espécies de atos podem ser representadas pelo Mnemônico:

N O N E P

Normativos

Ordinatórios

Negociais

Enunciativos

Punitivos

📌 **Atos Normativos:** São atos que possuem comando para **correta aplicação** da lei.

🔍 Ex.: Decretos, Instruções Normativas, Regimentos e Resoluções.

📌 **Atos Ordinatórios:** São atos que **disciplinam o funcionamento** da administração e dos seus agentes.

🔍 Ex.: Instruções, Circulares, Portarias, Avisos, Ordens de Serviço, Ofícios e Despachos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 172**PODERES ADMINISTRATIVOS - CONCEITO**

Os Poderes Administrativos são **instrumentos** colocados à disposição do administrador para atingir o **interesse público**.

Não devem ser confundidos com Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Poder não é uma faculdade, mas sim um **dever** do agente público.

DICA 173**PODERES DA ADMINISTRAÇÃO: USO E ABUSO DO PODER**

↳ O **uso do poder** consiste em um **privilegio do agente público**. A sua utilização implica que o agente deverá observar as normas constitucionais e legais em busca do interesse público.

↳ O **abuso de poder** ocorre quando o agente público **deixa de lado o interesse público** e observa apenas o seu interesse particular, o que torna o ato ilegal. Assim, o abuso de poder é toda a atuação que torna irregular a execução do ato administrativo.

DICA 174**ABUSO DO PODER**

✦ São espécies de abuso de poder: excesso de poder; e desvio de poder.

↳ **Excesso de poder**: O excesso de poder ocorre quando o agente atua **além dos limites legais** de sua **competência**.

↳ **Desvio de poder ou de finalidade**: O desvio de poder quanto à finalidade ocorre quando o administrador agente dentro dos limites de sua competência, mas o faz para alcançar **fim diverso do previsto**.

DICA 175**PODERES ADMINISTRATIVOS: PODER DE POLÍCIA**

É o poder do Estado de **restringir**, **limitar** ou **condicionar** o exercício de **direitos** e da **propriedade** em benefício do interesse público.

O poder de polícia condiciona o exercício do direito, visando o bem-estar coletivo.

A base do poder de polícia é o **interesse público**. É a **supremacia** do interesse público sobre o interesse do particular.

O poder de polícia **não pode ser delegado aos particulares**, pois para o exercício do poder de polícia é necessário o poder de império através de sua supremacia.

DICA BÔNUS**PODERES DA ADMINISTRAÇÃO - PODER DE POLÍCIA**

✦ **Atributos do poder de polícia:**

➤ **Discricionariedade** (regra) – **exceção**: aplicação de multa é vinculado.

➤ **Coercibilidade**

➤ **Autoexecutoriedade** – desdobra-se em exigibilidade e a executoriedade.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DIREITO PREVIDENCIÁRIO**DICA 176****SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

📌 É importante compreender que previdência social faz parte da seguridade social. Por isso, vejamos:

Art. 194 da CF/88. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



A nossa constituição abarcou esses **três** vetores para formar a seguridade social, **visto a interrelação que existe entre eles**. Percebe-se que o **investimento em saúde pública gera uma externalidade positiva frente a previdência**, em que menos pessoas ficam doentes, ou se curam em um curto espaço de tempo, e a consequência direta é menos benefícios requeridos a previdência. O investimento em previdência social faz com que menos pessoas necessitem da assistência social. **E todas agindo em conjunto provocam o bem estar social tão fomentado nas sociedades modernas.**

DICA 177**SAÚDE**

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A saúde é um direito fundamental no Brasil, ou seja, **direito universal que abarca a todos que aqui estejam**, independente de raça, credo ou até mesmo nacionalidade. O direito a saúde é administrado pelo SUS (Sistema Único de Saúde), vinculado ao Ministério da Saúde. Esse órgão não possui qualquer relação com o INSS ou com a previdência social.

A relevância do direito a saúde foi amplamente percebida com a **pandemia da COVID 19**, em que diversas pessoas necessitaram dos serviços de saúde, bem como da ampla vacinação da população.

 ATENÇÃO!

O acesso a saúde **independe de pagamento e é irrestrito**, mesmo para estrangeiros que estão no Brasil a passeio. Pessoas ricas também podem utilizar o serviço público de saúde, não sendo necessária qualquer contribuição para ser atendido em uma unidade de saúde pública.



DICA 178**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Para que serve a assistência social? Nota-se ao analisar os objetivos da assistência social plasmados em nossa constituição que esses visam garantir a mínima sobrevivência de pessoas idosas ou com necessidades especiais desde de que comprovem não possuir outras formas de prover a sua sobrevivência.

Art. 203. A **assistência social** será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021).

**Memorize!**

Para que o cidadão tenha acesso a assistência social não depende de contribuição, mas exige-se comprovação da necessidade, veja o quadro abaixo:

 **ATENÇÃO!**

Os benefícios assistenciais pecuniários são devidos **somente aos brasileiros, as pessoas de nacionalidade portuguesa e estrangeiros naturalizados e domiciliados no Brasil que não esteja cobertos pela previdência social do país de origem**, desde que comprovem, em qualquer dos casos, residência no Brasil e atendam a todos os demais critérios estabelecidos neste Regulamento. Art. 7 do Decreto Lei 6.214/07.



DICA 179**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Qual o papel principal da previdência social em nossa sociedade? A importância da previdência social está intimamente ligada a preocupação que uma nação tem com o seu povo. Imagine que todo ser humano possui limitações físicas em algum momento da vida, essas limitações podem ter caráter permanente ou não, mas durante esse período de vulnerabilidade o que irá prover a suas necessidades primárias? Assim deu-se início a compreensão de previdência, com o intuito de preservar toda a coletividade. A previdência social no Brasil tem caráter obrigatório e contributivo.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:

I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada;

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

 FIQUE ATENTO!

O **Regime Geral de Previdência Social tem caráter contributivo e de filiação obrigatória**, ou seja, o trabalhador formal, bem como o empregador deve fazer os devidos recolhimentos previdenciários.

 A previdência social objetiva a cobertura dos riscos sociais, sendo lastreada pelos princípios da compulsoriedade e contributividade.

DICA 180**ORIGEM DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Um importante ponto é: como surgiu a previdência social. Para efeitos didáticos e temporais a evolução da legislação previdenciária no mundo foi marcada por fases:

↳ **1ª fase:** da assistência social, em que era dado uma atenção aos mais necessitados sem interferência estatal, ou seja, famílias patrocinavam ações com intuito de favorecer os necessitados, e que depois desencadeou na lei dos pobres que trazia uma obrigatoriedade social, com assistência pública financiada por contribuições obrigatórias para este fim.

↳ **2ª fase:** com a revolução industrial e com as condições precárias de trabalhos o qual era inserido o trabalhador surgiu a necessidade de um amparo aos acidentados, e após grande pressão popular em 1883, o Chanceler alemão Otto Von BISMARCK instituiu o primeiro sistema de seguro social (origem da Previdência Social).



↳ **3ª Fase:** Seguridade Social: em 1941 o economista inglês William Henry BEVERIDGE instituiu um plano de proteção social de caráter universal ("do berço ao túmulo"); plano Beveridge não atendia apenas aos trabalhadores, mas a toda a sociedade; Tríplice fonte de custeio (Estado, trabalhador e empregador).

A seguridade social surge quando a sociedade percebe que era necessário assegurar rendimentos aos que por causa temporária ou permanente não poderiam prover o seu auto sustento. Ligação direta com o mínimo existencial e com a dignidade da pessoa humana, fomentados no pós guerra.

DICA 181

MARCOS HISTÓRICOS NO BRASIL

1824: Constituição passa a prever os socorros públicos enquanto ação de natureza assistencial (art. 179, XXXI);

1835: MONGERAL (previdência privada, sistema mutualista);

1891: a Constituição prevê a aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço do servidor;

1919: 1ª Lei de Acidentes do Trabalho (seguros privados);

1923: Lei Eloy Chaves (Decreto Legislativo 4.682): - Surgimento da Previdência Social no Brasil (Seguro Social); - Criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAPs* nas ferrovias (organizadas por empresas); (*) Natureza privada (contribuição das empresas e trabalhadores).

1926: Lei nº 5.109 estende as CAPs aos portuários e marítimos;

1928: Lei nº 5.485 estende as CAPs aos trabalhadores dos serviços telegráficos e radiotelegráficos;

1933: Governo Getúlio Vargas: Início da estatização do sistema previdenciário; Criam-se os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs (não mais por empresa mas sim por categoria profissional*); (*) Marítimos, bancários, industriários, etc.

1934: Constituição prevê a tríplice forma de custeio (governo, empresa e trabalhador);

1937: Constituição usa a expressão "Seguro Social";

1960: Lei 3.807 (Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS) unifica a legislação dos IAPs;

1966: IAPs são unificados formando o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS;

1977: Lei 6.439 cria o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS;

1988: Constituição Federal institui a Seguridade Social;

1990: Decreto 99.350 criou o INSS, mediante a fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).



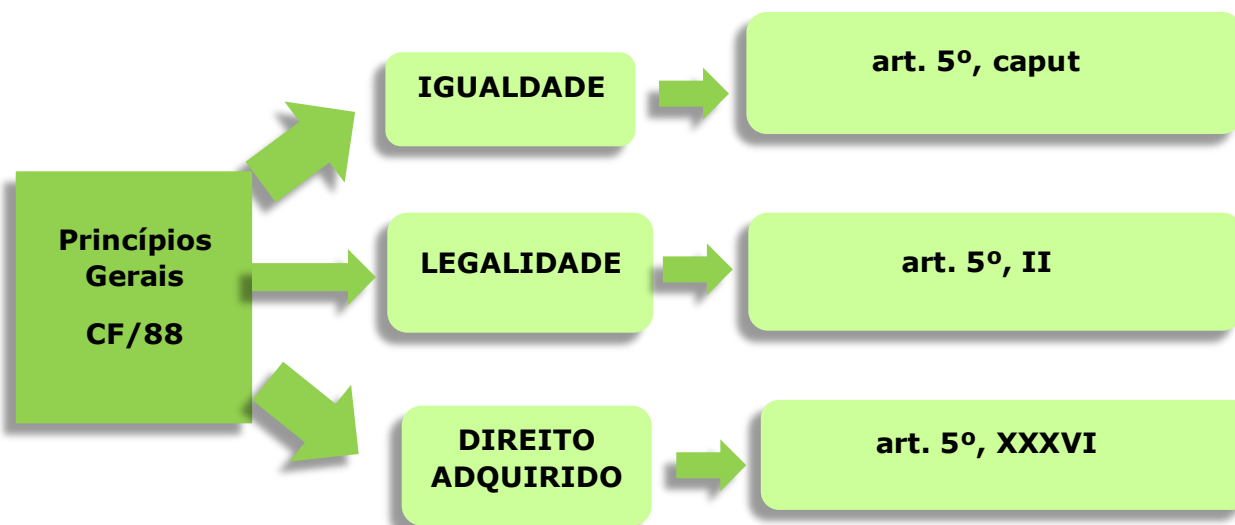
DICA 182**CONCEITUAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:**

A previdência social é um instituto estatal que oferece proteção às pessoas que estão impossibilitadas de laborar e obter rendimentos, seja temporária ou permanentemente. Estes serviços sociais, por conseguinte, contribuem para a cobertura das principais problemáticas sociais, como a pobreza, a saúde, o desemprego, a incapacidade/deficiência ou a velhice.

DICA 183**PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS:**

Princípios são espécie de norma dotada de alto grau de abstração, cuja finalidade é nortear a elaboração, aplicação e a interpretação das regras jurídicas (leis), no direito previdenciário não é diferente os princípios constitucionais exercem papel fundamental na concretude das leis. Tratam-se de preceitos inspiradores que presidem ou sustentam um dado conhecimento.

No direito previdenciário esses são divididos em gerais e específicos. São fundamentos de nossa constituição que visam verticalizar todo o ordenamento jurídico, com intuito de garantir que as normas guardem respeito a norma maior e ao fundamento da nossa sociedade.

DICA 184**PRINCÍPIOS GERAIS:****DICA 185****PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE**

📌 Princípio da solidariedade – Ser solidário significa ter preocupação com ou outro, como também compreender que os mais necessitados não podem ficar a própria sorte, precisam da colaboração de toda a sociedade, por isso tem-se alguns pontos importantes no princípio da solidariedade tais como:

➤ 1- Constitui objetivo da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade SOLIDÁRIA (3º, I, CF/88);



- 2- Caráter de proteção coletiva (socialização dos riscos);
- 3- Fundamenta: - o regime de Repartição Simples (x Capitalização); - a compulsoriedade do sistema;
- 4- Justifica: - a aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez) no 1º dia de trabalho; - cobrar contribuição dos aposentados que retornam ao trabalho, mesmo sem direito a nova aposentadoria (desaposentação/reaposentação).

Nota-se que a preocupação desse princípio faz com o sistema de recolhimento tenha um olhar solidário ao todo, protetivo e assecuratório. O sistema previdenciário obriga aos contribuintes a verterem parte de seu patrimônio para o sustento do regime protetivo, mesmo que nunca tenha oportunidade de usufruir dos benefícios e serviços oferecidos.

DICA 186

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE

Princípio da universalidade da cobertura e do atendimento: esse princípio defende que todos devem estar cobertos pela proteção social. A saúde e assistência social estão disponíveis a todos que necessitem. A previdência é regime contributivo e tem natureza obrigatória, para todos que exercem atividade lícita e remunerada.

Universalidade: ampla proteção social

Cobertura (aspecto objetivo): contingências sociais a serem tuteladas

Atendimento (aspecto subjetivo): pessoas destinatárias da proteção social

DICA 187

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE NOS SISTEMAS DA SEGURIDADE SOCIAL SAÚDE

A seguridade possui abrangência ampla, mas exige a comprovação da necessidade, já no tocante a saúde a abrangência é pela e atinge qualquer pessoa que esteja no Brasil e necessite de tratamento médico.

Universalidade nos subsistemas da Seguridade Social Saúde: AMPLA.

É direito de todos e um dever do Estado (art. 196), independentemente de contribuição;

Assistência: LIMITADA.

Serviços são acessíveis apenas àqueles que necessitarem do amparo estatal, independentemente de contribuição;

Previdência: LIMITADA. Sistema contributivo restrito aos beneficiários da Previdência Social.



DICA 188**PRINCÍPIO DA UNIFORMIDADE e EQUIVALÊNCIA**

✚ Princípio da **uniformidade** e **equivalência** dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais:

➤ A CF de 1988 igualou os direitos da população rural e urbana já que no passado a aposentadoria rural possuía um valor menor do que a aposentadoria urbana, esse fato se dava pela diferente forma de contribuir, a contribuição rural por ser menor gerava um benefício menor. Com a alteração e a equiparação dos benefícios rurais ao salário mínimo fez com que a previdência social passasse a custear benefícios aos segurados que não contribuíram suficiente para deles fazer jus.

DICA 189**PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE e DISTRIBUTIVIDADE**

✚ Seletividade: visa harmonizar o conflito entre as ilimitadas demandas sociais e a escassez dos recursos públicos, priorizando as prestações de maior essencialidade. Isso implica em prestação desses benefícios apenas a quem deles realmente necessitar.

🔍 Ex.: Salário-família e auxílio-reclusão apenas para os dependentes dos segurados de baixa renda (EC/45); Distributividade: grau de cobertura das contingências, visando a redução das desigualdades sociais.

DICA 190**PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE**

Princípio da IRREDUTIBILIDADE do valor dos benefícios – Plasmado no artigo 194, § único, IV, da CF, com entendimento pacificado do STF compreende que o valor nominal do benefício não pode ser reduzido.

**JURISPRUDÊNCIA**

STF: Impossibilidade da redução do valor nominal dos benefícios; - A preservação do valor real é garantida pelo art. 201, § 4º, CF/88, que prevê reajustes periódicos para os benefícios previdenciários; - A definição dos índices de reajuste é uma decisão política, por meio de Lei Ordinária; - Os benefícios previdenciários são corrigidos anualmente pelo INPC (41-A, LBPS), na mesma data do Salário-Mínimo.

DICA 191**PRINCÍPIO DA EQUIDADE**

Leva-se em consideração a capacidade contributiva de cada contribuinte, e defende que as contribuições sociais devem ser criadas lastreadas nesse princípio.

Princípio da EQUIDADE na forma de participação no custeio garante a isonomia material no custeio (capacidade contributiva).

✚ Esse princípio fundamenta: - os regimes diferenciados de contribuição e a progressividade das alíquotas dos segurados; - o Fator Acidentário de Prevenção - FAP.



Tal princípio deve nortear o legislador a buscar várias formas de financiamento ao instituir as contribuições para seguridade social. Sendo o Princípio da DIVERSIDADE da base de financiamento, ou identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social (EC 103/19);

A contribuição patronal diferenciada em face da atividade econômica, utilização de mão-de-obra, porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, SENDO TAMBÉM AUTORIZADA A ADOÇÃO DE BASES DE CÁLCULO DIFERENCIADAS NO CASO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE A RECEITA/FATURAMENTO E O LUCRO (art. 195, § 9º, redação dada pela EC 103/19);

DICA 192

PRINCÍPIO DA DIVERSIDADE

Tal princípio deve nortear o legislador a buscar várias formas de financiamento ao instituir as contribuições para seguridade social. Sendo o Princípio da DIVERSIDADE da base de financiamento, ou identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social (EC 103/19);

Nesse sentido pressupõe a pluralidade das fontes de custeio da Seguridade Social, visando assegurar a sustentabilidade financeira do sistema.

DICA 193

PRINCÍPIO DO CARÁTER DEMOCRÁTICO

Princípio do CARÁTER DEMOCRÁTICO e descentralizado da administração, mediante participação quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados.

Decorrência do art. 10 da CF/88: "É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação";

- ↳ Garante a participação da sociedade no gerenciamento da seguridade social;
- ↳ Gestão quadripartite: Governo, trabalhadores, empregadores e aposentados;
- ↳ Órgãos colegiados (CNS, CNAS, CNPS, CNPC – Prev. Complementar, etc.).

DICA 194

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Legislação previdenciária é o conjunto de normas que visam organizar a seguridade social e o sistema protetivo. O direito previdenciário tem por objetivo a análise de regras gerais que tratam do custeio da seguridade social e do estudo aprofundado das normas de financiamento da previdência social e de prestações oferecidas por esse ramo da

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



seguridade. Não fazem parte do campo do Direito previdenciário as normas específicas que tratam da saúde e da assistência social.

 ATENÇÃO!

O Direito previdenciário é ramo do direito público, pois o vínculo jurídico se dá diretamente com o ESTADO.

DICA 195

FONTES DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Fontes do Direito previdenciário é todo fato social gerador de normas jurídicas previdenciárias. Essas fontes podem ser divididas em material e formal. As primeiras são as fontes potenciais do Direito, que são basicamente os fatores: **sociais, econômicos, sociais, políticos, entre outros**. Fatos esses que influenciam o nascimento de normas. AS fontes formais são às formas do direito se manifestar, e essas se dividem em estatais e não estatais. As fontes não estatais são a doutrina e os costumes e as estatais englobam a **constituição, as leis ordinárias, complementares, delegadas, decretos, medidas provisórias**.

DICA 196

HIERARQUIA DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

➤ A hierarquia das normas é a ordem de graduação entre elas, de forma que a superior é o fundamento de validade da inferior. Seguindo graus de importância abaixo demonstrado:

- Normas constitucionais;
- Leis complementares, ordinárias, delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resolução do senado;
- Decretos regulares, instruções ministeriais, circulares, portarias e ordem de serviço;
- Normas individuais, contrato, sentença.

 ATENÇÃO!

1 – Norma específica prevalece sobre a geral – um conflito entre uma norma geral de Direito previdenciário e outra específica, de mesma hierárquica, que regule determinada matéria será dirimido com aplicação desta última;

2 – In dubio pro misero, ou seja, na dúvida, a lei benéfica à parte mais necessitada deve ser utilizada.

DICA 197

INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO, INTEGRAÇÃO E VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compreensão da norma, ou a sua interpretação tem o foco de extrair o verdadeiro sentido do regramento jurídico. O interprete deve penetrar na norma, buscando o seu sentido, seu alcance e a extensão de sua finalidade. A interpretação traz a intenção da Lei.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 198**ORIENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS - STJ****JURISPRUDÊNCIA**

É inconstitucional norma estadual que institui contribuição compulsória a ser paga por bombeiros e policiais militares para custear serviços de saúde que serão prestados a eles

Nos casos de internações **pós-parto** que durem **mais de duas semanas**, o termo inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade é a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido

Somente com relação ao tempo de atividade rural anterior ao advento da Lei 8.213/91, é que se mostra possível a dispensa de recolhimento de contribuições previdenciárias

É constitucional a indenização por incapacidade ou morte de profissionais da saúde em razão da pandemia da Covid-19, instituída pela Lei 14.128/2021.

O direito à revisão de benefício previdenciário, com fundamento no art. 144 da Lei 8.213/91, submete-se ao prazo decadencial de 10 anos, adotando-se como termo inicial a data da vigência da MP 1.523-9/97 (28/06/97).

Os valores descontados a título de contribuição previdenciária e de imposto de renda retido na fonte compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária patronal e das contribuições destinadas a terceiros e ao RAT.

Se a parte recebeu benefício previdenciário ou assistencial por força de decisão judicial precária que, posteriormente, foi revogada, ela terá que devolver as quantias.

Para fins de cálculo da aposentadoria, no caso do exercício de atividades concomitantes, o salário-de-contribuição deverá ser composto da soma de todas as contribuições, respeitado o teto.

Não é cabível a devolução de valores recebidos a maior a título de complementação de aposentadoria por força de decisão judicial transitada em julgado, mesmo que ela seja posteriormente desconstituída.

DICA 199**REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEGURADOS FACULTATIVOS**

Aqueles cuja filiação ao RGPS decorre de ato de sua própria vontade (e não de imposição legal por desempenhar uma atividade remunerada);

Decorrência do Princípio da Universalidade do Atendimento (194, p.ú, I);

A LBPS conceitua o segurado facultativo no art. 13: Art. 13. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos* que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não incluído nas disposições do art. 11 [Segurado obrigatório]. (*) EC 20/98 deu nova redação ao art. 7º, XXXIII, da CF/88, proibindo qualquer trabalho a menores de 16 anos, **salvo** na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.



DICA 200**SEGURADOS OBRIGATÓRIOS - EMPREGADO**

✚ O conceito de empregado na legislação previdenciária é muito mais abrangente do que na legislação trabalhista, a seguir algumas definições para exemplificação:

➤ Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; aquele relacionado direta ou indiretamente com as atividades normais da empresa (9º, § 4º, RPS);

➤ Aquele que, participando ou não do risco econômico do empreendimento, seja contratado ou promovido para cargo de direção das sociedades anônimas, mantendo as características inerentes à relação de emprego (9º, § 2º, RPS).

⚠ ATENÇÃO!

Mesmo não constando no rol do art. 11 da LBPS, o menor aprendiz (entre 14 a 24 anos) é considerado segurado empregado; O limite de 24 anos não se aplica ao aprendiz portador de deficiência (428, § 5º, CLT; devem receber remuneração, mesmo que indireta, conforme Súmula 18/TNU: Provado que o aluno aprendiz de Escola Técnica Federal recebia remuneração, mesmo que indireta, à conta do orçamento da União, o respectivo tempo de serviço pode ser computado para fins de aposentadoria previdenciária.

➤ aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas; Lei 6.019/74 (com redação dada pela Lei 13.429, de 31/03/17) Art. 2º o Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

➤ O brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

➤ Aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

➤ O brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, **salvo** se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio; f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

➤ O servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; Obs.: Também se aplica: "ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital



ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações.” (11, § 5º, LPBS)

➔ O exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (*) Idem redação da alínea “j”; 9) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, **salvo** quando coberto por regime próprio de previdência social; Art. 40, § 13, CF/88 (Redação dada pela EC 103/19) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

➔ O bolsista e o estagiário que prestam serviços a empresa, em desacordo com a Lei nº 11.788/08; m) o servidor da União, Estado, Distrito Federal ou Município, incluídas suas autarquias e fundações, ocupante de emprego público (Celetista); o) o escrevente e o auxiliar contratados por titular de serviços notariais e de registro;

DICA 201

EMPREGADO DOMÉSTICO

Aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

EC 72/2013 estabeleceu a igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais;

✚ LC 150/15: Conceito de trabalhador doméstico:

“Art. 1º (...) aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa a pessoa ou à família, no âmbito residencial desta, por mais de 2 dias por semana”.

DICA 202

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

✚ **Conceito:** Espécie de segurado obrigatório da Previdência Social, cujo vínculo jurídico decorre do exercício de determinada atividade remunerada, não enquadrada nas demais modalidades de segurados do INSS.

✚ Rol previsto no art. 11, V, da Lei 8.213/91:

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4 módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 módulos fiscais ou atividade pesqueira ou extrativista, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda quando descaracterizada a condição de segurado especial.

✚ Rol previsto no art. 11, V, da Lei 8.213/91:

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;



c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

✚ Rol previsto no art. 11, V, da Lei 8.213/91:

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado*, **salvo** quando coberto por RPPS; (*) Difere do segurado empregado previsto na alínea “e” do inciso I do art. 11, hipótese em que o trabalho deve ser em prol da União (... o brasileiro civil que trabalha para a União, ...).

✚ Rol previsto no art. 11, V, da Lei 8.213/91:

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado* e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, os sócios nas sociedades em nome coletivo e de capital e indústria, os sócios gerente e cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho.

DICA 203

TRABALHADOR AVULSO

Aquele que, sindicalizado ou não, presta **serviços** de natureza urbana ou rural a diversas empresas sem vínculo empregatício, com intermediação obrigatória do Organismo Gestor de Mão-de-Obra (OGMO) ou Sindicato.

 OBS.: os “Serviços” são definidos no Regulamento (art. 9º, VI, Decreto 3.048/99)

✚ ESPÉCIES (9º, VI, RPS):

- a) o trabalhador que exerce atividade portuária de capatazia, estiva, conferência e conserto de carga, vigilância de embarcação e bloco;
- b) o trabalhador de estiva de mercadorias de qualquer natureza, inclusive carvão e minério;
- c) o trabalhador em alvarenga (embarcação para carga e descarga de navios);
- d) o amarrador de embarcação;
- e) o ensacador de café, cacau, sal e similares;
- f) o trabalhador na indústria de extração de sal;
- g) o carregador de bagagem em porto;
- h) o prático de barra em porto;
- i) o guindasteiro; e
- j) o classificador, o movimentador e o empacotador de mercadorias em portos.



DICA 204**SEGURADO ESPECIAL**

A pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de contribuinte individual, à razão de no máximo 120 pessoas por dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho, não sendo computado nesse prazo o período de afastamento em decorrência da percepção de auxílio-doença.

DICA 205**FILIAÇÃO**

📌 **FILIAÇÃO** - Conceito: É o vínculo que se estabelece entre pessoas que contribuem para a previdência social e essas pessoas, do qual decorrem direitos e obrigações (20, RPS).

- Início da relação jurídico-previdenciária entre segurado e RGPS;
- Gera a obrigação de contribuir e o direito a prestações sociais;
- Idade mínima 16 anos* (ou 14 para o menor aprendiz);

🧐 OBS.: STF reconhece proteção previdenciária a menores de 16 anos (RE 1.086.351).



DIREITO TRIBUTÁRIO**DICA 206****COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA – INTRODUÇÃO**

A competência tributária é a **habilitação para criar** (instituir) tributos por meio de lei. A competência tributária, desse modo, é uma espécie de competência legislativa sendo exercida somente pelo Parlamento. Também são manifestações do exercício da competência tributária a modificação, redução e extinção de tributos.

Sendo uma competência do tipo legislativa, a competência tributária é atribuída, de forma exclusiva pela Constituição Federal, não havendo qualquer possibilidade de ser conferida ou modificada por leis, constituições estaduais ou qualquer outro veículo normativo.

A competência tributária é atribuída pela Constituição Federal (arts. 145, 147, 148, 149, 149-A, 153, 155, 156 e 195) só às entidades federativas. Assim, a titularidade da competência tributária é **exclusiva** de pessoas jurídicas de direito público integrantes da Administração Direta (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo insuscetível de delegação a outras pessoas.

↳ Como isto pode cair na sua prova:

QUESTÃO SIMULADA

Sobre a competência tributária, é correto afirmar que é:

- a) A titularidade da competência tributária é exclusiva de pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.
- b) A competência tributária é atribuída somente por lei ordinária.
- c) A titularidade da competência tributária é exclusiva de pessoas jurídicas de direito público integrantes da Administração Direta (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo insuscetível de delegação a outras pessoas.
- d) A titularidade da competência tributária é exclusiva às seguintes pessoas jurídicas de direito público integrantes da Administração Direta: A União, Estados e Distrito Federal, porém sendo suscetível de delegação a outras pessoas.

Gabarito: c.

DICA 207**COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA X CAPACIDADE TRIBUTÁRIA ATIVA**

A competência tributária é a aptidão para criar tributos por meio de lei. **Não se confunde**, portanto, com capacidade tributária ativa. Capacidade tributária ativa é a aptidão administrativa para cobrar ou arrecadar tributos. Assim, enquanto a competência tributária é exercida pelo Legislativo, a capacidade tributária desenvolve-se por meio do exercício de função estatal tipicamente administrativa consistente em realizar os atos concretos de arrecadar, fiscalizar e promover a cobrança do tributo.

→ Embora a competência tributária seja indelegável, nada impede a delegação legal da capacidade tributária ativa. Muito pelo contrário, o art. 7º do CTN normatiza a delegação por meio de lei da capacidade tributária ativa, denominada “parafiscalidade”. É o que acontece, por exemplo, com as contribuições arrecadadas pelos sindicatos (art. 7º da CF) e com as contribuições cobradas pelos conselhos de classe (art. 149 da CF).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



 CUIDADO:

A parafiscalidade somente não poderá favorecer empresas privadas voltadas à obtenção de lucro, sob pena de transformar-se em uma vantagem competitiva frente aos demais agentes no mercado violando o princípio da livre concorrência (art. 170, IV, da CF).

↳ **Competência Tributária:** É o poder de criar/instituir o tributo. A competência é indelegável, de cunho taxativo e é exclusiva das pessoas políticas.

↳ **Capacidade Tributária Ativa:** É a aptidão para exigir o tributo. Esta aptidão é delegável inclusive para pessoas privadas.

DICA 208**COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO**

- ✚ São de competência privativa da União:
- Empréstimos compulsórios;
- Contribuições especiais (**exceto** iluminação pública e previdência de servidores);
- Imposto de Importação (II);
- Imposto de Exportação (IE);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- Imposto Territorial Rural (ITR);
- Imposto de Renda (IR);
- Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF – não regulamentado).

 ATENÇÃO!!

É de competência extraordinária da União criar imposto em caso de guerra externa ou sua iminência.

DICA 209**COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS ESTADOS**

- ✚ São de competência privativa os seguintes impostos:
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

 IMPORTANTE:

Os estados, municípios, e Distrito Federal têm competência concorrente para criação de taxas e contribuições de melhoria, sempre em decorrência de sua específica competência administrativa.



DICA 210**COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL**

✚ São de competência **privativa dos municípios**:

- Imposto sobre Serviço (ISS),
- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); e
- Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI)

Também é competência privativa dos municípios a **contribuição sobre iluminação pública**.

✚ **E o Distrito Federal:** O Distrito Federal soma as competências estaduais e municipais, podendo cobrar todos impostos estaduais e municipais.

DICA 211**O QUE ACONTECE QUANDO HÁ CONFLITOS DE COMPETÊNCIA, EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS?**

Conforme nos traz o art. 146, I da CF/88, cabe à lei complementar dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

✚ Há também posicionamento do STF a respeito deste assunto, vamos ver a seguir:

CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE:

ICMS e repulsa constitucional à guerra tributária entre os Estados-membros:

o legislador constituinte republicano, com o propósito de impedir a "guerra tributária" entre os Estados-membros, enunciou postulados e prescreveu diretrizes gerais de caráter subordinados a compor o estatuto constitucional do ICMS. (...) justificam a edição de lei complementar nacional vocacionada a regular o modo e a forma como os Estados-membros e o Distrito Federal, sempre após deliberação conjunta, poderão, por ato próprio, conceder e/ou revogar isenções, incentivos e benefícios fiscais.[ADI 1.247 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 17-8-1995, P, DJ de 8-9-1995.]

DICA 212**ZONA FRANCA DE MANAUS E DIREITO TRIBUTÁRIO - INTRODUÇÃO**

A Zona Franca de Manaus foi criada em 1967 para estimular o desenvolvimento econômico da região amazônica, para incentivar a proteção ambiental e de fronteiras, e para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. A área beneficiada compreende os estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

Dispõe o art. 40 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias): "É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição."



Todavia, recentemente houve uma atualização: O Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 83/2014, que prorroga os **benefícios tributários** da Zona Franca de Manaus por 50 anos, até **2073**.

DICA 213**ZONA FRANCA DE MANAUS E DIREITO TRIBUTÁRIO – INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPORTANTES**

A entrada de mercadorias estrangeiras na Zona Franca, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e operação de indústrias e serviços de qualquer natureza e a estocagem para reexportação, será isenta dos impostos de importação, e sobre produtos industrializados.

✚ Mas como em vários ramos do direito, **há exceções**. Excetua-se desta isenção fiscal prevista as seguintes mercadorias:

- ➔ armas e munições;
- ➔ fumo;
- ➔ bebidas alcoólicas;
- ➔ automóveis de passageiros;
- ➔ produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, **salvo** quanto a estes (posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.

DICA 214**ADMINISTRAÇÃO DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

A administração das instalações e serviços da Zona Franca será exercida pela **Superintendência da Zona Franca de Manaus** (SUFRAMA) entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

❗ **IMPORTANTE:** A SUFRAMA vincula-se ao **Ministério do Interior**.

A SUFRAMA pode cobrar taxas por utilização de suas instalações e emolumentos por serviços prestados a particular? **Sim**.

Art. 24 - Decreto Lei 288/67. A SUFRAMA poderá cobrar taxas por utilização de suas instalações e emolumentos por serviços prestados a particular.

DICA 215**ZONA FRANCA DE MANAUS - ATRIBUIÇÕES DA SUFRAMA**

✚ São atribuições da SUFRAMA:

elaborar o Plano Diretor Plurienal da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas



inclusive sociedades de economia mista, ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas;

revisar, uma vez por ano, o Plano Diretor e avaliar, os resultados de sua execução;

promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;

prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca;

manter constante articulação com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), com o Governo do Estado do Amazonas e autoridades dos municípios em que se encontra localizada a Zona Franca;

sugerir a SUDAM e a outras entidades governamentais, estaduais ou municipais, providências julgadas necessárias ao desenvolvimento da Zona Franca;

promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas da Zona Franca;

praticar todos os demais atos necessários as suas funções de órgão de planejamento, promoção, coordenação e administração da Zona Franca.

DICA 216

ZONA FRANCA DE MANAUS: EXPORTAÇÃO

A exportação de mercadorias de origem nacional para consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, será para todos os efeitos fiscais, constantes da legislação em vigor, equivalente a uma exportação brasileira para o estrangeiro.

A exportação de mercadorias da Zona Franca para o estrangeiro, qualquer que seja sua origem, **está isenta do imposto de exportação**.

DICA 217

REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADA (LEI N. 11.898, DE 8 DE JANEIRO DE 2009)

Este assunto foi cobrado na última prova, e nossa equipe considerou interessante trazer para você, futuro (a) aprovado (a).

A Lei n. 11.898, de 8 de janeiro de 2009 instituiu o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação de mercadorias procedentes **da República do Paraguai**. Importante ressaltar que a adesão ao Regime **é opcional** e será efetuada na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

ATENÇÃO!!

É **vedada** (proibida) a inclusão no Regime de quaisquer mercadorias que não sejam destinadas ao **consumidor final**, bem como de armas e munições, fogos de artifícios,

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados e bens com importação suspensa ou **proibida** no Brasil.

DICA 218**SIMPLES NACIONAL**

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Ele abrange a participação de todos os entes federados (**União, Estados, Distrito Federal e Municípios**).

 É administrado por um Comitê Gestor composto por **8** integrantes:

→ **4** da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),

→ **2** dos Estados e do Distrito Federal e

→ **2** dos Municípios.

! IMPORTANTE:

 Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

DICA 219**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL**

-  São as características principais do Regime do Simples Nacional:
- ser facultativo;
 - ser irretratável para todo o ano-calendário;
 - abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
 - recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
 - disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;



- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

DICA 220

SIMPLES NACIONAL E AS MICROEMPRESAS

➤ A Lei Complementar n. 123/2006 prevê que são microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a **empresa individual de responsabilidade limitada** e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais); e
- no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões e oitocentos mil reais).

⚠ **PONTO IMPORTANTE** sobre a empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): As EIRELI's foram **extintas**. O motivo de sua extinção é que a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) foi a criada a partir da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874).

DICA 221

SIMPLES NACIONAL E O RECOLHIMENTO MENSAL DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

➤ Segundo a LC 123/2006, o Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante **documento único de arrecadação**, dos seguintes impostos e contribuições:

Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observado o disposto no inciso XII do § 1º do artigo 13 da LC 123/2006;
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no inciso XII do § 1º do artigo 13 da LC 123/2006;



Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, **exceto** no caso da microempresa e da empresa de pequeno porte que se dedique às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do art. 18 da LC 123/2006;

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

DICA 222

LC 123/2006 E O REPASSE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO

📌 O Comitê Gestor definirá o sistema de repasses do total arrecadado, inclusive encargos legais, para o:

↳ Município ou Distrito Federal, do valor correspondente ao ISS;

↳ Estado ou Distrito Federal, do valor correspondente ao ICMS;

↳ Instituto Nacional do Seguro Social, do valor correspondente à Contribuição para manutenção da Seguridade Social.

DICA 223

PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA

O princípio da anterioridade tributária – ou princípio da eficácia diferida – está normatizado nas alíneas b e c do inciso III do art. 150 da CF.

A alínea b fala sobre a anterioridade anual ou anterioridade de exercício. A alínea c, por sua vez, inserida pela EC n.º 42/2003, refere-se à anterioridade nonagesimal.

O Princípio da Anterioridade Tributária tem como objetivo assegurar que o contribuinte não seja pego de surpresa pelo Fisco, indo ao encontro da necessidade de o contribuinte se preparar para o evento compulsório da tributação, seja disponibilizando recursos, seja consultando um advogado especializado, que poderá orientar o contribuinte de forma devida.

DICA 224

PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL- NOMENCLATURA JÁ COBRADA EM OUTRO CONCURSO

O Princípio da Anterioridade Nonagesimal também pode ser chamado de “anterioridade privilegiada”, “anterioridade qualificada”, “anterioridade mínima” ou, ainda, “Princípio da Carência” (esta, uma expressão de José Afonso da Silva).

⚠️ A expressão foi cobrada em prova realizada pela Esaf, para o cargo de Analista de Finanças e Controle (CGU), em 2012.



DICA 225**O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE E O DIREITO FUNDAMENTAL DO CONTRIBUINTE: UMA CLÁUSULA PÉTREA**

O princípio da anterioridade tributária é **inequívoca garantia individual do contribuinte**, implicando que sua violação produzirá irremissível vício de inconstitucionalidade. Assim se posicionou o STF quando, ao analisar o art. 2º, § 3º, da EC n. 3, de 1993, que afastara o princípio da anterioridade tributária anual do antigo IPMF, entendeu que teria havido, com tal medida, uma violação à “garantia individual do contribuinte” (STF, ADI n. 939-7, rel. Min. Sydney Sanches, j. em 15-12-1993).

**JÁ FOI TEMA DE PROVA**

Para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Amazonas (TJ/AM), em 2013, a seguinte alternativa considerada **CORRETA**: “O STF já julgou hipótese em que a EC n. 3 autorizou a instituição, por meio de lei complementar, de um novo tributo (diverso daqueles até então previstos na CF/88). A mesma Emenda dispôs que o novo tributo não estaria sujeito ao princípio da anterioridade. Sobre esse caso, a decisão do STF retrata que o novo tributo é constitucional, mas está sujeito à observância do princípio da anterioridade, que, como garantia individual, não poderia ser afastado sequer por Emenda”.

Neste sentido, a limitação decorrente do princípio da anterioridade, por configurar **cláusula pétrea** da Constituição da República, não pode ser elidida por emenda constitucional.

DICA 226**CONCEITO LEGISLATIVO DE TRIBUTO**

O conceito está normatizado no art. 3º do Código Tributário Nacional, que fala o seguinte: “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.



BÔNUS: Ao prescrever que o tributo é sempre prestação pecuniária, o art. 3º do CTN excluiu do direito brasileiro as figuras do “tributo in labore” (prestações de serviço) e do “tributo in natura” (entrega de bens).

DICA 227**FUNÇÃO DOS TRIBUTOS**

A função principal do tributo é gerar recursos financeiros para o Estado. É a função chamada fiscal.

O tributo também pode ter função extrafiscal (interferência no domínio econômico, a exemplo das alíquotas de importação) ou parafiscal (arrecadação de recursos para autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas ou mesmo pessoas de direito privado que desenvolvam atividades relevantes, mas que não são próprias do Estado, a exemplo dos sindicatos, do Sesi etc.).



DICA 228**EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO**

Normatizados no art. 148 da Constituição Federal, os chamados empréstimos compulsórios são tributos restituíveis de competência exclusiva da União. Importante você também saber que é incabível a criação de empréstimo compulsório, ainda que mediante delegação, pelos Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**IMPORTANTE:**

Os valores obtidos com o empréstimo compulsório **não integram o patrimônio público**. Por ser restituível, o empréstimo compulsório não chega a transferir riquezas do setor privado para o Estado.

DICA 229**A CRIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS**

Os empréstimos compulsórios são criados e disciplinados por **lei complementar federal**, sendo **proibida** sua disciplina por meio de leis ordinárias ou medidas provisórias, conforme alude o art. 64, § 1º, III, da CF/88.

 Lembrando sempre que a nossa CF/88 prevê as seguintes hipóteses para a instituição do Empréstimo Compulsório:

- calamidade pública (inciso I);
- guerra externa ou sua iminência (inciso I); ou
- investimento público relevante (inciso II).

DICA 230**MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO PODE AJUIZAR AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOBRE RESTITUIÇÃO DE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO**

O STJ decidiu recentemente que o Ministério Público não tem legitimidade ativa para ajuizar ação civil pública objetivando a restituição de valores indevidamente recolhidos a título de empréstimo compulsório sobre a compra de automóveis de passeio e utilitários.

"Dessa forma, reconhece-se a ilegitimidade ativa do Ministério Público para ajuizar ação civil pública objetivando a restituição de valores indevidamente recolhidos a título de empréstimo compulsório sobre aquisição de automóveis de passeio e utilitários, nos termos do Decreto-Lei 2.288/1986", concluiu o relator do REsp 1.709.093.

DICA 231**PODE HAVER COBRANÇA SIMULTÂNEA DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO COM O IMPOSTO EXTRAORDINÁRIO DE GUERRA?**

Segundo a doutrina majoritária, **sim**. Se o ordenamento jurídico pátrio não proíbe bitributação e bis in idem envolvendo empréstimos compulsórios, a possibilidade de sua exigência simultânea junto com outros tributos alcança também os impostos extraordinários de guerra (art. 154, II, da CF).

Sendo assim, diante da hipótese de guerra externa ou sua iminência, pode a União instituir simultaneamente empréstimo compulsório e imposto extraordinário para fazer frente aos gastos com o conflito internacional.



DICA 232**TAXAS**

As taxas (art. 145, II, da CF e art. 77 do CTN) são tributos vinculados cobrados com o intuito de remunerar atividades estatais específicas relativas ao contribuinte. O fato gerador da taxa está vinculado a uma **atividade estatal relacionada ao contribuinte**.

 IMPORTANTE:

As taxas são criadas e disciplinadas sempre por meio de lei ordinária editada pela entidade federativa competente para sua instituição. Em âmbito federal, admite-se também a criação de taxa via medida provisória, na medida que as MPs têm a mesma potencialidade jurídica das leis ordinárias.

DICA 233**TAXAS DE SERVIÇO**

As taxas de serviço são cobradas quando o Estado presta ao contribuinte, ou disponibiliza, um serviço público específico e divisível uti singuli. As chamadas taxas de serviço são arrecadadas para que o contribuinte beneficiado retribua o custo da prestação. Todavia, a Constituição Federal e o CTN **não permitem** a cobrança de taxa para remunerar todo e qualquer serviço público. Exige-se que o serviço seja **"específico e divisível"**, conforme afirma o art. 145, II, da CF/88.

DICA 234**EXEMPLOS DE TAXAS DE SERVIÇO**

 São exemplos de taxas de serviço atualmente cobradas no Brasil:

- Taxa de fornecimento de água;
- Taxa judiciária;
- Emolumentos pagos aos cartórios extrajudiciais;
- Pedágio em rodovia explorada diretamente pelo Poder Público;
- Taxa do lixo.

 **IMPORTANTE:** Os emolumentos cobrados pelos serviços notariais e de registro têm natureza de taxa.

DICA 235**TAXAS DE POLÍCIA**

 As taxas de polícia são cobradas para remunerar o exercício efetivo do poder de polícia pelo Estado. São exemplos de taxas de polícia:

- Taxa de fiscalização ambiental
- Taxa de licenciamento de veículo;
- Taxa de licenciamento de elevadores;
- Taxa para obtenção de alvarás;



- Taxa para expedição de certidões e atestados;
- Taxa para expedição de passaporte;
- Taxa para renovação da licença de funcionamento do estabelecimento comercial.

DICA BÔNUS**STF VALIDA CRIAÇÃO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA MINERAÇÃO POR LEIS ESTADUAIS****! NOVIDADE QUENTINHA PARA VOCÊ:**

O STF recentemente validou a criação de taxas de fiscalização da mineração por **leis estaduais**. A Corte entendeu que os tributos são proporcionais ao faturamento das mineradoras, ao grau de poluição potencial ou à utilização de recursos naturais.

Os estados de Minas Gerais, Pará e Amapá e a Assembleia Legislativa dos estados defenderam a constitucionalidade da taxa. Para eles, o artigo 23, XI, da CF/88 afirma que é **competência comum** da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.



LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**DICA 236****IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II**

O imposto de importação é de competência da **UNIÃO**, e é um imposto sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional. Lembrando que o Poder Executivo pode, nas condições e nos limites estabelecidos em lei, mudar as alíquotas ou as bases de cálculo do imposto, com o intuito de ajustá-lo aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.

DICA 237**IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: MERCADORIA**

Você sabia que toda mercadoria procedente do exterior por qualquer via, destinada a consumo ou a outro regime, sujeita ou não ao pagamento do imposto, deverá ser submetida a despacho aduaneiro? Isso mesmo. E além disto, ele será processado com base em declaração apresentada à repartição aduaneira no prazo e na forma prescritos em regulamento.

O despacho será processado com base em declaração apresentada à autoridade aduaneira acompanhada da documentação exigida em lei.

DICA 238**IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: BAGAGENS**

Em geral, as bagagens são isentas do recolhimento do Imposto de Importação, desde que atendidas as condições previstas no art. 13 do Decreto- lei n. 37/66, assim como alguns bens de interesse para o desenvolvimento econômico (art. 14).

📌 Lembrando que é concedida isenção do imposto de importação, nos termos e condições estabelecidos no regulamento, à bagagem constituída de:

roupas e objetos de uso ou consumo pessoal do passageiro, necessários à sua estada no exterior;

objetos de qualquer natureza, nos limites de quantidade e/ou valor estabelecidos por ato do Ministro da Fazenda;

outros bens de propriedade de:

a) funcionários da carreira diplomática, quando removidos para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, e os que a eles se assemelharem, **pelas funções permanentes de caráter diplomático**, ao serem dispensados de função exercida no exterior e cujo término importe em seu regresso ao país;

b) servidores públicos civis e militares, servidores de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, que regressarem ao país, quando dispensados de qualquer função oficial, de caráter permanente, exercida no exterior **por mais de 2 (dois) anos ininterruptamente**;

c) brasileiros que regressarem ao país, depois de servirem por mais de dois anos ininterruptos em organismo internacional, de que o Brasil faça parte;

d) estrangeiros radicados no Brasil há mais de 5 (cinco) anos, nas mesmas condições

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



da alínea anterior;

e) pessoas a que se referem as alíneas anteriores, falecidas no período do desempenho de suas funções no exterior;

f) brasileiros radicados no exterior por mais de **5 (cinco) anos ininterruptamente**, que transfiram seu domicílio para o país;

g) estrangeiros que transfiram seu domicílio para o país.

h) cientistas, engenheiros e técnicos brasileiros e estrangeiros, radicados no exterior.

Tenho uma dúvida: Qual o fato gerador deste imposto? O Imposto sobre Importação tem como fato gerador **a entrada de mercadoria estrangeira no território nacional** (art. 1º do Decreto-lei n. 37/66).

DICA 239

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: RESTITUIÇÃO



Concede-se a chamada restituição do imposto, na forma do regulamento:



quando apurado excesso no pagamento, decorrente de erro de cálculo ou de aplicação de alíquota;



quando houver dano ou avaria, perda ou extravio.

DICA 240

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: DIREITO SUMULAR



Existem **duas** súmulas editadas em matéria de Imposto de Importação:



SÚMULA Nº 124

A taxa de melhoramento dos portos tem base de cálculo diversa do imposto de importação, sendo legítima a sua cobrança sobre a importação de mercadorias de países signatários do GATT, da ALALC ou ALADI.



SÚMULA Nº 569

Na importação, é indevida a exigência de nova certidão negativa de débito no desembaraço aduaneiro, se já apresentada a comprovação da quitação de tributos federais quando da concessão do benefício relativo ao regime de drawback.

DICA 241

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: CONTRIBUINTE DO IMPOSTO



É contribuinte do imposto:



o importador, assim considerada qualquer pessoa que promova a entrada de mercadoria estrangeira no Território Nacional;



o destinatário de remessa postal internacional indicado pelo respectivo remetente;



- o adquirente de mercadoria entrepostada.

DICA 242**IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: RESPONSÁVEL PELO IMPOSTO**

- ✚ São responsáveis pelo imposto:
 - o transportador, quando transportar mercadoria procedente do exterior ou sob controle aduaneiro, inclusive em percurso interno.
 - o depositário, assim considerada qualquer pessoa incumbida da custódia de mercadoria sob controle aduaneiro.

DICA 243**IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – II: RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS**

- ✚ São também definidos como responsáveis solidários pelo recolhimento do imposto (art. 32, parágrafo único, do Decreto-lei n. 37/66):
 - o adquirente ou cessionário de mercadoria beneficiada com isenção ou redução do imposto;
 - o representante, no País, do transportador estrangeiro;
 - o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.
 - o encomendante predeterminado que adquire mercadoria de procedência estrangeira de pessoa jurídica importadora

DICA 244**IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO – IE**

O Imposto sobre a Exportação é um imposto de competência da União, sobre a exportação, para o estrangeiro, de produtos nacionais ou nacionalizados tem como fato gerador a saída destes do território nacional.

- ✚ Já a sua base de cálculo do imposto é a seguinte:
 - quando a alíquota seja específica, a unidade de medida adotada pela lei tributária;
 - quando a alíquota seja ad valorem, o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, ao tempo da exportação, em uma venda em condições de livre concorrência.
- Por fim, o IE é um **IMPOSTO FEDERAL** cuja hipótese de incidência enuncia a "exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados."

DICA 245**IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO – IE: FUNÇÃO E FATO GERADOR**

A função do Imposto de Exportação é **extrafiscal** pois se trata de um imposto dirigido à política econômica e comércio internacional 4, sendo que sua receita líquida destina-se à formação de reservas monetárias, conforme normatizado o art. 28 do CTN.

- A **extrafiscalidade** se opera quando o tributo é utilizado com outras finalidades que vão além da arrecadação.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.
Pensar Concursos.



Já no que diz respeito ao fato gerador do Imposto sobre Exportação, este fato é a saída de produtos nacionais ou nacionalizados do território nacional, considerando-se como tal o momento da expedição da guia de exportação ou documento equivalente (art. 1º do Decreto-lei n. 1.578/77).

DICA 246**IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO – IE: RESTITUIÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR**

Se não for efetivada a exportação do produto ou ocorrendo o seu retorno nos casos previstos em lei, a quantia paga será restituída mediante requerimento do interessado, conforme alude o art. 6º do Decreto-lei n. 1.578/77.

Não se trata propriamente de casos de não ocorrência do fato gerador do imposto na medida em que, como dito anteriormente, seu fato gerador é a expedição da guia de exportação ou documento equivalente. Dessa forma, antes de expedida a guia o fato gerador não ocorre, sendo incabível exigir-se o tributo antes do ato de expedição do referido documento.

DICA 247**IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)**

Compete à União instituir o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos termos do art. 153, VI, da CF.

Uma curiosidade: Você sabia que este imposto já foi de competência do Estado e do Município? Isso mesmo. Ele foi de competência dos Estados (CF de 1946) e dos Municípios (EC n. 5, de 1961), hoje é de competência da **UNIÃO**, e está disciplinado na Lei n. 9.393/96.

Sua função, atualmente, é de caráter extrafiscal, devendo servir inclusive como instrumento de combate aos latifúndios improdutivos.

📌 **Alguém é isento deste tipo de imposto? Sim, olhe só:**

Art. 3º da Lei 9393/96:

São isentos do imposto:

I - o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos:

- a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção;
- b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos no artigo anterior;
- c) o assentado não possua outro imóvel.

II - o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe os limites fixados no parágrafo único do artigo anterior, desde que, cumulativamente, o proprietário:

- a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros;
- b) não possua imóvel urbano.



DICA 248**ITR- BASE DE CÁLCULO E DIRETRIZES**

A base do cálculo deste imposto é o valor fundiário.

- Já a disciplina constitucional do ITR inclui as seguintes diretrizes:
- será progressivo a fim de desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;
- não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel (imunidade);
- será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem (parafiscalidade), na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal (art. 153, § 4º, da CF);
- **50%** do montante de sua arrecadação cabem ao Município onde estiver situado os imóveis tributados, facultado ao Município, que celebrar convênio arrecadatário com a União, ficar com a totalidade do imposto (art. 158, II, da CF).

DICA 249**DIFERENÇA ENTRE O ITR E IPTU**

Como regra, para saber se determinado imóvel é urbano, e paga IPTU para o Município, ou rural, devendo ITR para a União, interessa o critério da localização. Assim, atendidos os requisitos previstos no art. 32 do CTN, cabe ao legislador municipal definir a área urbana. Os imóveis nela situados são susceptíveis à incidência do IPTU. Residualmente, os demais consideram-se rurais e submetem-se ao ITR.

Essa é forma geral como a legislação tributária trata do tema. Abordaremos o assunto mais detalhadamente, neste Manual, nos itens específicos sobre IPTU. Todavia, por causa do art. 15 do Decreto-lei n. 57/66, incide sim o ITR sobre o imóvel localizado em zona urbana que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (STJ, REsp 1.112.646-SP).

DICA 250**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR)- PEQUENA INTRODUÇÃO**

Estabelece o art. 153, III, da CF que compete à União instituir Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.

O Contribuinte do imposto é o titular da disponibilidade a que se refere o artigo 43, sem prejuízo de atribuir a lei essa condição ao possuidor, a qualquer título, dos bens produtores de renda ou dos proventos tributáveis.

DICA 251**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR)- CRITÉRIOS**

O art. 153, § 2º, I, da Constituição Federal determina que o Imposto sobre a Renda “será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei”. O critério da universalidade impõe o dever de o referido imposto incidir sobre qualquer espécie de renda ou provento. A generalidade determina que, em princípio, todas as pessoas físicas ou jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto. Pela progressividade, as alíquotas do IR devem ser graduadas conforme a capacidade econômica do contribuinte (art. 145, § 1º, da CF).

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 252**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR)-TRIBUTAÇÃO DOS PORTADORES DE VISTO TEMPORÁRIO**

- ✚ Fica sujeita à tributação do imposto sobre a renda, como residente, a pessoa física proveniente do exterior que ingressar no País com visto temporário:
- para trabalhar, com vínculo empregatício, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir da data de sua chegada; ou
- por qualquer outro motivo, e permanecer por período superior a cento e oitenta e três dias, consecutivos ou não, contados, no intervalo de doze meses, da data de qualquer chegada, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia subsequente àquele em que se completar o referido período de permanência.

DICA 253**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR)-PORTADORES DE VISTO TEMPORÁRIO**

- ✚ Fica sujeita à tributação do imposto sobre a renda, como residente, a pessoa física proveniente do exterior que ingressar no País **com visto temporário**:
- para trabalhar, com vínculo empregatício, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir da data de sua chegada; ou
- por qualquer outro motivo, e permanecer por período superior a cento e oitenta e três dias, consecutivos ou não, contados, no intervalo de doze meses, da data de qualquer chegada, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia subsequente àquele em que se completar o referido período de permanência.

DICA 254**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR): DOS SERVIDORES DE REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS E DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

- ✚ Ficam isentos do imposto sobre a renda os rendimentos do trabalho percebidos por:
- servidores diplomáticos de governos estrangeiros;
- servidores de organismos internacionais de que o País faça parte e aos quais se tenha obrigado, por tratado ou convênio, a conceder isenção; ou
- servidor não brasileiro de embaixada, consulado e repartições oficiais de outros países no País, desde que no país de sua nacionalidade seja assegurado tratamento igual a brasileiros que ali exerçam funções idênticas.

DICA 255**IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR): RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES**

- ✚ São pessoalmente responsáveis:
- o sucessor a qualquer título e o cônjuge meeiro, pelo imposto sobre a renda devido pelo espólio até a data da partilha ou da adjudicação, limitada essa responsabilidade ao montante do quinhão, do legado, da herança ou da meação; e



➤ o espólio, pelo imposto sobre a renda devido pelo de cujus até a data da abertura da sucessão.

DICA BÔNUS

IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR): NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Recentemente, a Receita Federal esclareceu a não incidência do Imposto de Renda sobre pensão alimentícia. Isto mesmo!

A decisão do STF de afastar a incidência do imposto sobre esses valores, decorrentes do direito de família, foi publicada no dia 23 de agosto, na ADI nº 5422.

Quem nos **5** últimos anos (de 2018 a 2022) apresentou declaração, incluindo esse valor como um rendimento tributável, pode retificar a declaração e fazer o acerto.

A declaração retificadora, referente ao ano de exercício do recolhimento ou retenção indevidos, pode ser enviada por meio do Programa Gerador da Declaração, no Portal e-CAC, ou pelo aplicativo "Meu Imposto de Renda".



LEGISLAÇÃO ADUANEIRA**DICA 256****LEGISLAÇÃO ADUANEIRA- CONCEITOS INTRODUTÓRIOS**

 Direito Aduaneiro, segundo o doutrinador Maxsoel Bastos de Freitas:

“Na esteira de Idelfonso Sánchez González podemos conceituar o Direito Aduaneiro como o conjunto de normas e princípios que disciplinam juridicamente a política aduaneira, entendida esta como a intervenção pública no intercâmbio internacional de mercadorias e que constitui um sistema de controle e de limitações com fins públicos.”
(**Fonte: FREITAS**, Maxsoel Bastos de. O Direito Aduaneiro como ramo autônomo do direito. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 9, n. 214, 5 fev. 2004.)

 **IMPORTANTE:** O território aduaneiro compreende todo o território nacional. Mas tome cuidado para **não confundir** território aduaneiro com território nacional.

↳ **Território Nacional:** É o limite geográfico do Estado, onde este exerce a soberania.

↳ **Território Aduaneiro:** É o local onde impera uma única legislação aduaneira.

DICA 257**ZONA PRIMÁRIA**

A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro e abrange suas zonas.

 A chamada **zona primária** é constituída pelas seguintes áreas demarcadas pela autoridade aduaneira local:

→ a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados;

→ a área terrestre, nos aeroportos alfandegados; e

→ a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados.

 **IMPORTANTE:**

Para a demarcação da zona primária, deverá ser ouvido o órgão ou empresa a que esteja afeta a administração do local a ser alfandegado.

DICA 258**ZONA SECUNDÁRIA**

Segundo o Decreto 6.759/2009, a zona secundária compreende a parte restante do território aduaneiro, nela incluídas as águas territoriais e o espaço aéreo.

ESPAÇO AÉREO= SEMPRE ZONA SECUNDÁRIA;
ÁGUAS TERRITORIAIS = SEMPRE ZONA SECUNDÁRIA

 **IMPORTANTE:** Para fins de controle aduaneiro, as Zonas de Processamento de Exportações (ZPE's) são consideradas zona primária.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 259**ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES**

As chamadas Zonas de Processamento de Exportações são áreas de livre comércio com o exterior que são destinadas à instalação de empresas que produzem bens com intuito de exportá-los, consideradas zonas primárias para realização do controle aduaneiro.

Essas zonas são criadas por meio de **decreto**.

Lei 14.184/2021 - Art. 2º: "A criação de ZPE far-se-á por **decreto**, que delimitará sua área, a qual poderá ser descontinua observado o disposto no § 6º deste artigo, à vista de proposta dos Estados ou dos Municípios, em conjunto ou isoladamente, ou de ente privado."

 **IMPORTANTE:** Seu estudo é muito importante para nós. Este material está alinhado com a Lei 14.184/2021.

DICA 260**VEDAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS ZPE**

É **vedada** (**proibida**) a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

-  Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:
 - armas ou explosivos de qualquer natureza, **salvo** com prévia autorização do Comando do Exército;
 - material radioativo, **salvo** com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; e
 - outros indicados em regulamento, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

DICA 261**PORTOS, AEROPORTOS E PONTOS DE FRONTEIRA ALFANDEGADOS**

-  Os portos, aeroportos e pontos de fronteira serão alfandegados por ato declaratório da autoridade aduaneira competente, para que neles possam, sob controle aduaneiro:
 - estacionar ou transitar veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;
 - ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; e
 - embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.



DICA 262**PORTOS (MARÍTIMOS, FLUVIAIS E LACUSTRES) – REGIÕES****1ª Região Fiscal**

Porto Fluvial de Corumbá (MS)
Porto Fluvial de Cáceres (MT)
Porto Fluvial de Porto Murtinho (MS)

2ª Região Fiscal

Porto de Manaus (AM)
Porto de Belém (PA)
Porto Fluvial de Santarém (PA)
Porto Fluvial de Porto Velho (RO)
Porto Fluvial de Barcarena (PA)
Porto Fluvial de Santana (AP)
Porto Fluvial de Tabatinga (AM)

3ª Região Fiscal

Porto de Fortaleza (CE)
Porto de Pecém (CE)
Porto de São Luis (MA)

4ª Região Fiscal

Porto de Maceió (AL)
Porto de Natal (RN)
Porto de Cabedelo (PB)
Porto de Suape – Ipojuca (PE)
Porto de Recife (PE)
Porto de Areia Branca (RN)

5ª Região Fiscal

Porto de Salvador (BA)
Porto de Ilhéus (BA)
Porto de Aratu – Candeias (BA)
Porto de Aracaju (SE)



7ª Região Fiscal

Porto de Itaguaí (RJ)
Porto do Rio de Janeiro (RJ)
Porto de Vitória (ES)
Porto de Niterói

8ª Região Fiscal

Porto de Santos (SP)
Porto de São Sebastião

9ª Região Fiscal

Porto de Itajaí (SC)
Porto de Paranaguá (PR)
Porto de São Francisco do Sul (SC)
Porto de Imbituba (SC)
Porto Fluvial de Santa Helena (PR)
Porto Lacustre de Guaíra (PR)

10ª Região Fiscal

Porto de Rio Grande (RS)
Porto Fluvial de Itaqui (RS)
Porto Fluvial de Porto Alegre (RS)
Porto de Pelotas (RS)

DICA 263**PORTO SECO**

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 2111, de 20 de outubro de 2022, porto seco é o recinto alfandegado de uso público, instalado em zona secundária ou ponto de fronteira alfandegado, onde poderão ser executadas operações de movimentação, armazenagem, industrialização, manutenção ou despacho aduaneiro de bens, inclusive de viajantes, e mercadorias, sob controle aduaneiro.

 **IMPORTANTE:** O porto seco não poderá ser instalado em zona primária de portos e aeroportos alfandegados.



DICA 264**LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO**

📌 Compete à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF) de jurisdição sobre o recinto decidir sobre a localização e instalação de porto seco, com base em Estudo Sintético de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para Implantação de porto seco e no correspondente Demonstrativo de Viabilidade Econômica do Empreendimento, que deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

- levantamento da demanda;
- indicação da área de localização geográfica mais conveniente;
- disponibilidade de recursos humanos e materiais;
- tipo de carga a ser movimentada e armazenada; e
- prazo da concessão ou permissão, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

DICA 265**ALFANDEGAMENTO**

📌 O alfandeamento de portos, aeroportos e pontos de fronteira **somente** poderá ser efetivado:

- depois de atendidas as condições de instalação do órgão de fiscalização aduaneira e de infra-estrutura indispensável à segurança fiscal;
- se atestada a regularidade fiscal do interessado;
- se houver disponibilidade de recursos humanos e materiais; e
- se o interessado assumir a condição de fiel depositário da mercadoria sob sua guarda.

Certo, mas o que é alfandeamento? É a autorização, por parte da Receita Federal para que, **nos locais ou recintos sob controle aduaneiro**, possam ocorrer atividades como o estacionamento ou trânsito de veículos, a movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive aquelas sob regime aduaneiro especial, o embarque, desembarque, verificação de bens ou trânsito de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados e a movimentação e armazenagem de remessas internacionais.

DICA 266**LOJAS FRANCAS**

Também conhecidas como Duty Free, Free Shop ou Duty Free Shop, o regime aduaneiro especial de loja franca, mundialmente conhecidas como Duty Free, permite a instalação de estabelecimento comercial em portos ou em aeroportos alfandegados (**zona primária**) para vender mercadoria nacional ou estrangeira a passageiro em viagem internacional, sem a cobrança de tributos, contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira. No ano de 2012, foi autorizada também a instalação de lojas francas em fronteiras terrestres, em municípios caracterizados como cidades gêmeas de cidades estrangeiras na linda de fronteira do Brasil.



- 📌 As vendas nas lojas francas poderão ser realizadas a:
- tripulantes e passageiros em viagem internacional;
 - missões diplomáticas, repartições consulares, representações de organismos internacionais de caráter permanente e a seus integrantes e assemelhados; e
 - empresas de navegação aérea ou marítima, para uso ou consumo de bordo de embarcações ou aeronaves, de bandeira estrangeira, aportadas no País.



Curiosidade: A Loja Franca poderá vender mercadorias com pagamento em moeda estrangeira?

Sim. O pagamento das mercadorias adquiridas por viajantes poderá ser efetuado por meio de moeda nacional ou estrangeira, em espécie, cheque de viagem, cartão de débito ou cartão de crédito (art. 20, da IN RFB nº 1.799, de 2018).

DICA 267

MERCADORIA ESTRANGEIRA ABANDONADA

📌 A mercadoria estrangeira que se encontre armazenada em porto seco será considerada abandonada após o decurso do prazo de:

➤ **90** (noventa) **dias**, contado do dia seguinte à data da descarga, caso o recinto esteja localizado em ponto de fronteira alfandegado de zona primária, em conformidade como o disposto na alínea "a" do inciso I do caput do art. 642 do Decreto nº 6.759, de 2009; ou

➤ **45** (quarenta e cinco) **dias**, contado do dia seguinte ao do vencimento dos prazos estabelecidos no art. 28, caso o recinto esteja localizado em zona secundária, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, e na alínea "b" do inciso II do caput e no § 2º do art. 642 do Decreto nº 6.759, de 2009.

DICA 268

ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

O exercício da administração aduaneira compreende a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, em todo o território aduaneiro.



IMPORTANTE:

No que diz respeito aos Acordo de Complementação Econômica nº 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e o Decreto 2.734/98, considera-se Administração Aduaneira a de qualquer Estado Parte do MERCOSUL.

Como se regula a jurisdição das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, desempenha atividades aduaneiras? São reguladas em **ato do Ministro de Estado da Fazenda**.

Decreto 6.759/09-Art. 25. A estrutura, competência, denominação, sede e **jurisdição das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil** que desempenham as atividades aduaneiras serão reguladas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.



DICA 269**CONTROLE DOS SOBRESSALENTE E DAS PROVISÕES DE BORDO**

As mercadorias incluídas em listas de sobressalentes e provisões de bordo deverão corresponder, em quantidade e qualidade, às necessidades do serviço de manutenção do veículo e de uso ou consumo de sua tripulação e dos passageiros.

Estas mercadorias que foram mencionadas, que durante a permanência do veículo na zona primária não forem necessárias aos fins indicados, serão depositadas em compartimento fechado, o qual poderá ser aberto somente na presença da autoridade aduaneira ou após a saída do veículo do local.

DICA 270**DAS UNIDADES DE CARGA**

É livre, no País, a entrada e a saída de unidades de carga e seus acessórios e equipamentos, de qualquer nacionalidade, bem como a sua utilização no transporte doméstico.

Entende-se por unidade de carga, para os efeitos do artigo 39 do Decreto 6.759/09, qualquer equipamento **adequado** à unitização de mercadorias a serem transportadas, sujeitas a movimentação de forma indivisível

DICA 271**CONTROLE ADUANEIRO DE VEÍCULOS**

O controle aduaneiro de veículos tem por objetivo garantir que os trâmites legais sejam devidamente seguidos e principalmente obedecidos, quando da entrada e saída destes no território nacional, assim como observação se a carga é ilegal ou não; se há viajantes entrando ou saindo do nosso território em situação ilegal. Em outras palavras: Tudo isso passa pelo crivo da alfândega.

Só em porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado pode ser feita a entrada ou saída de veículos procedentes ou destinados ao exterior.

Art. 26. A entrada ou a saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados só poderá ocorrer em porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado.

Todavia, como em várias situações no direito, essa norma não traz uma obrigação absoluta, já que em situações justificadas o titular da unidade aduaneira poderá autorizar a entrada ou saída de veículos por porto, aeroporto ou ponto de fronteira não alfandegado.



Observe bem o que afirma o parágrafo segundo deste artigo:

§ 2º O titular da unidade aduaneira jurisdicionante poderá autorizar a entrada ou a saída de veículos por porto, aeroporto ou ponto de fronteira não alfandegado, em casos justificados, e sem prejuízo do disposto no § 1º.



Para facilitar seu entendimento:



↳ **Regra:** Entrada ou saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados somente em porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado.

↳ **Exceção:** Porto, aeroporto ou ponto de fronteira não alfandegado, **em casos justificados**.

DICA 272

PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERIDAS NO ART. 31 DO DECRETO 6759/2009

📌 Vejamos o que diz o artigo 34 deste artigo:

Art. 34. A autoridade aduaneira poderá proceder a **buscas** em qualquer veículo para prevenir e reprimir a ocorrência de infração à legislação aduaneira, inclusive em momento anterior à prestação das **informações referidas no art. 31** (Decreto-Lei nº 37, de 1966, art. 37, § 4º, com a redação dada pela Lei nº 10.833, de 2003, art. 77).

Certo, mas que informações são estas?

São as prestadas à **Secretaria da Receita Federal** sobre a carga transportada. Observe:

Art. 31. O transportador deve prestar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, na forma e no prazo por ela estabelecidos, as informações sobre as cargas transportadas, bem como sobre a chegada de veículo procedente do exterior ou a ele destinado (Decreto-Lei n. 37, de 1966, art. 37, caput, com a redação dada pela Lei n. 10.833, de 2003, art. 77)

👉 **Sobre as buscas:** Esta busca será precedida de comunicação, **verbal ou por escrito**, ao responsável pelo veículo.

DICA 273

CONTROLE DOS SOBRESSAIENTES E DAS PROVISÕES DE BORDO

As mercadorias incluídas em listas de sobressaientes e provisões de bordo deverão corresponder, em quantidade e qualidade, às necessidades do serviço de manutenção do veículo e de uso ou consumo de sua tripulação e dos passageiros.

🚫 IMPORTANTE:

Estas mercadorias supramencionadas, que durante a permanência do veículo na zona primária não forem necessárias aos fins indicados, serão depositadas em compartimento fechado, o qual poderá ser aberto somente na presença da autoridade aduaneira ou após a saída do veículo do local.

DICA 274

SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR – SISCOMEX

Instituído pelo Decreto 660/92, o SISCOMEX é o instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

A quem compete a gestão do SISCOMEX? Ao Ministério da Economia.



 **IMPORTANTE:** O ato do Ministro de Estado da Economia disporá sobre a organização interna da gestão do SISCOMEX.

DICA 275**ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA RELATIVAS À GESTÃO DO SISCOMEX**

-  São atribuições do Ministério da Economia relativas à gestão do SISCOMEX:
- administrar os módulos de sistemas de tecnologia da informação integrantes do SISCOMEX;
 - atuar junto aos órgãos e entidades da administração federal participantes do SISCOMEX na revisão periódica de demandas de dados e informações e de procedimentos administrados por meio do SISCOMEX, com vistas à sua padronização, atualização, harmonização e simplificação;
 - auxiliar os órgãos e entidades da administração federal, respeitadas as suas competências, nas iniciativas que interfiram em procedimentos e exigências administrados por meio do SISCOMEX, com vistas à sua padronização, atualização, harmonização e simplificação;
 - criar grupos técnicos para o desenvolvimento de atividades específicas relativas à gestão do SISCOMEX;
 - emitir os atos necessários à gestão do SISCOMEX e à integração dos operadores públicos e privados ao SISCOMEX; e
 - cooperar com entes públicos ou privados para o desenvolvimento, implantação e aprimoramento de soluções tecnológicas integrantes do SISCOMEX.



COMÉRCIO INTERNACIONAL**DICA 276****COMÉRCIO INTERNACIONAL: INTRODUÇÃO**

O Comércio Internacional são as operações comerciais entre nações que estão em pleno desenvolvimento e é um dos responsáveis pela economia de um país. Sendo assim, ele gera um crescimento das barreiras internacionais que auxiliam na proteção do desenvolvimento de empresas locais, dessa forma representa uma grande parcela do **PIB (Produto Interno Bruto)**.

As operações de comércio internacional devem respeitar algumas regras estabelecidas por órgãos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), além de acordos bilaterais que os governos de diferentes países envolvidos podem firmar.

DICA 277**TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: DAVID RICARDO**

O filósofo David Ricardo é uma referência no que tange o liberalismo econômico, pois ele expôs a **teoria das vantagens comparativas**, teoria esta que defendia a divisão do comércio internacional de acordo com as possibilidades de cada nação.

 **Teoria das Vantagens Comparativas:** Cada país se especializa na produção de bens em que seja relativamente mais eficiente. Outro ponto importante é que esta teoria não considera os efeitos do comércio sobre a distribuição de renda.

De acordo com ele, isso tornaria as **transações mais justas** e sem a necessidade da criação de barreiras alfandegárias.

Levando essa teoria para o campo empresarial, Ricardo também cria que existiam vantagens competitivas pela diferenciação de produtos e serviços, políticas favoráveis para o empreendimento ou detenção do monopólio do mercado.

DICA 278**TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: ADAM SMITH**

Adam Smith é considerado o **pai do liberalismo**. Sendo que ele influenciou, e ainda influência, várias gerações com sua ideia de Estado e mercado. Ele fez grandes críticas ao protecionismo feitos em seu livro "A Riqueza das Nações", de 1776. Ele defendia de uma maneira extremamente forte que a sociedade só funciona pela vontade própria de cada indivíduo, e não pela força de um bem maior, no caso, o Estado.

Adam Smith desenvolveu a **teoria das vantagens absolutas** como base do comércio internacional. Nesta tese, Smith defendeu a ideia de que a **fonte da riqueza é o trabalho**, contrariando o pensamento mercantilista que afirmava que esse papel era ligado à quantidade de metais preciosos existentes no território.

 **Resumindo:** O Estado deve, segundo Adam Smith, abster-se de qualquer intervenção no campo da economia, deixando assim que os mercados se autorregulassem, afirmando, assim, a existência da chamada **"mão invisível"** do mercado.

No âmbito do comércio internacional, as ideias de Adam Smith deram fundamento à divisão internacional da produção. Cada nação se especializaria na produção de bens em que possuísse maior eficiência, isto é, em bens que pudesse fazer sua produção a um



custo menor. Enquanto o excedente de produção deveria ser objeto de trocas comerciais com outros países.

Essa então era a chamada **Teoria das Vantagens Absolutas**, segundo a qual o comércio internacional resultante da divisão da produção possibilitando a minoração de custos e crescimento do bem-estar à sociedade como um todo.

DICA 279

TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: PAUL KRUGMAN

Paul Krugman é um professor da Universidade de Princeton e colunista do The New York Times, recebeu o Prêmio Nobel de Economia de 2008, em função de suas contribuições para os estudos da economia internacional e da nova geografia da atividade econômica.

Este economista norte-americano revolucionou o estudo do comércio internacional e substituiu o pensamento tradicional que vigorava na década de 1970.

✚ Assim sendo, o economista Krugman incorporou ao seu modelo os seguintes elementos:

- Competição Imperfeita;
- Economia de Escala; e a
- Possibilidade de Diferenciação de Produtos.

DICA 280

COMÉRCIO INTERNACIONAL: TEORIAS NEOCLÁSSICAS

✚ As teorias neoclássicas no comércio internacional admitem, além das premissas clássicas, as seguintes hipóteses:

- As funções de produção comportam 2 fatores de qualidade idêntica;
- A utilidade intervém na determinação do valor, à medida que a quantidade possuída;
- O rendimento dos fatores pode ser crescente, decrescente ou constante.

✚ As Teorias Neoclássicas apresentam trabalhos desenvolvidos em **3** grandes eixos:

- A Escola Marginalista;
- A especialização via produtos;
- Via da especialização por fatores.

DICA 281

COMÉRCIO INTERNACIONAL: TEORIAS NEOCLÁSSICAS

↳ **Escola Marginalista:** Esta é seguida pelos economistas William S. Jevons, Carl Menger e Léon Walras, apoia-se no Princípio da Utilidade Marginal. É de suma importância que você saiba que a Escola Marginalista é uma corrente econômica que prega a determinação do preço do produto a partir da oferta e demanda e não pelo custo de produção.



↳ Veja como uma banca diferente, a CESPE/CEBRASPE cobrou este assunto:

QUESTÃO.

Acerca das abordagens de concorrência de Harvard e Chicago, julgue os itens a seguir, em relação ao modelo de estrutura-conduta-desempenho e poder de mercado.

A escola de Chicago busca a maximização da eficiência e o direito antitruste está centrado na proteção do bem-estar do consumidor, seguindo o que preconiza a teoria marginalista.

() CERTO

() ERRADO

Gabarito: Certo.

DICA 282**SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL – EVOLUÇÃO**

Como tudo começou? O primeiro regime monetário importante da era moderna nas economias capitalistas foi o padrão ouro.

O Sistema Monetário Internacional (SMI) é um conjunto de regras, convenções e instituições de apoio internacionalmente acordadas que facilitam o comércio internacional, o investimento transfronteiriço e, geralmente, a realocação de capital entre estados que possuem moedas diferentes.

E qual é o objetivo do SMI? Viabilizar a fluidez das relações econômicas entre os países, proporcionando a maximização dos ganhos com o comércio e os benefícios derivados dos movimentos de capital.

DICA 283**SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL – EVOLUÇÃO RECENTE (INCLUINDO CONFERÊNCIA DE BRETTON WOODS)**

O atual regime de câmbio: O Acordo do FMI permite que os países adotem qualquer tipo de política cambial.

Boa parte das oscilações entre as diversas taxas de câmbio observadas a partir da adoção de taxas flutuantes tem sido causada pelos movimentos de capital de curto prazo.

↳ **CONFERÊNCIA DE BRETTON WOODS:**

Foi um encontro entre as maiores potências capitalistas, lideradas pelos Estados Unidos, sob o regime de Franklin D. Roosevelt, estavam em busca de revitalizar, melhor dizendo, pôr em ordem, a economia mundial e a harmonia entre as nações, tudo isso no período próximo ao fim da Segunda Guerra Mundial, em 1944. O fenômeno conhecido como Globalização ganhava traços mais firmes a partir do que foi definido na Conferência de Bretton Woods, no estado norte americano de New Hampshire, bem como o estabelecimento do capitalismo como sistema econômico predominante e os Estados Unidos como a maior potência econômica mundial.

 **UM PONTO IMPORTANTE DESTA CONFERÊNCIA:** Os EUA eram donos de dois terços do metal precioso na época. As demais moedas do Ocidente, por sua vez, ficavam atreladas ao dólar, moeda norte americana. A ideia ali era manter a estabilidade do comércio internacional, de manter a estabilidade do comércio internacional, de modo que

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



ele não fosse perturbado por variações não realistas de câmbio. Nascia aí o sistema de Bretton Woods.

DICA 284**SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL – FINAL DO SISTEMA DE BRETTON WOODS**

❗ Um **ponto de extrema importância** foi que na Conferência de Bretton Woods **nasceram 2 órgãos para regular a economia em escala global**, fomentar a reconstrução dos países destruídos e visando evitar que se repetissem tragédias como a hiperinflação na Alemanha dos anos 20, que acabou abrindo caminho para a ascensão de Adolf Hitler na Alemanha.

O sistema de Bretton Woods **terminou no ano de 1971**, quando os Estados Unidos abandonaram o lastro de ouro e o valor das moedas passou a flutuar ao sabor das taxas de câmbio (neste período a Alemanha Ocidental e a França começaram a trocar suas reservas por ouro). Todavia as instituições ficaram e se tornaram pilares da globalização pós-Guerra Fria, a partir de 1990.

DICA 285**SISTEMA MONETÁRIO INTERNACIONAL: CENÁRIO DA PANDEMIA E DA GUERRA DA UCRÂNIA**

Nada impede que sua prova cobre a temática do Sistema Monetário Internacional sob a ótica da pandemia de Covid-19 e também da Guerra da Ucrânia e da Rússia, algo muito relacionado aos dias atuais. Tanto a Guerra ucraniana quanto a pandemia trouxeram os saldos mundiais em transações correntes, em outras palavras, o valor absoluto dos déficits e superávits de todos os países, estão crescendo. Depois anos de queda, os saldos aumentaram para **3%** do produto interno bruto mundial em 2020, cresceram ainda mais para **3,5%** no ano passado e devem ampliar-se mais uma vez neste ano.

↳ UM PANORAMA GERAL DA GUERRA DA UCRÂNIA:

A Ucrânia é um país localizado no Leste da Europa, e que fazia parte da extinta URSS, declarando sua independência em dezembro de 1991. A capital é Kiev. Também é na Ucrânia que fica a cidade de Chernobyl, onde aconteceu o pior acidente nuclear do mundo.

Em novembro de **2021**, o governo da Ucrânia alertou a comunidade internacional sobre o acúmulo de **90** mil soldados russos na fronteira entre os dois países e em áreas com presença de grupos separatistas.

Durante todo o mês de janeiro de **2022**, tropas russas permaneceram se acumulando nas fronteiras e nas regiões separatistas, apesar de representantes russos negarem a preparação para invadir a Ucrânia. Diversos líderes do Ocidente visitaram o Kremlin, trocaram correspondências e ligações com os russos para discutir a questão e questionar a presença militar. Em fevereiro de **2022**, Putin anunciou o começo as chamadas "operações especiais" na Ucrânia, usando como justificativa as tensões em Donbass. Ele alerta que outros países que tentem interferir na situação sofreriam "consequências jamais vistas". Pouco tempo depois, explosões começam a ocorrer na fronteira e outras cidades.

No dia **24 de fevereiro de 2022**, são registradas explosões em diversas regiões do país, inclusive ao lado do Aeroporto Internacional de Kiev, na capital da Ucrânia. O espaço aéreo do país é fechado também nesta data, como medida de segurança. O presidente Volodymyr Zelensky afirmou que a Ucrânia passaria a usar a Lei Marcial, que substitui as

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



leis tradicionais em tempos de guerra. Com isso, o líder declarou estado de guerra no país.

Em pronunciamento, Zelesnky afirmou que todos os que quisessem lutar pela Ucrânia receberiam armas e pediu aos cidadãos que fossem às ruas lutar contra a invasão. Ele também pediu que russos protestassem contra as ações do Kremlin. No dia seguinte, páginas nas redes sociais do governo ucraniano pediram que cidadãos usassem coquetéis molotov contra forças invasoras.

Muitos países do Ocidente anunciaram sanções duras à Rússia após a invasão. As novas sanções dos EUA incluem bloqueios de exportação de tecnologia, uma peça central da abordagem de Biden que, segundo ele, limitaria severamente a capacidade da Rússia de avançar seu setor militar e aeroespacial.

A Guerra da Ucrânia, até o fechamento deste material, **infelizmente prossegue**, com conflitos muito ativos. Inclusive, a poucos dias, a ONU falou que teme que Rússia prepare julgamentos para prisioneiros de guerra ucranianos.

ATUALIZAÇÃO RECENTÍSSIMA:

Darya Dugina, filha do filósofo russo Alexander Dugin, considerado “guru” de Vladimir Putin, morreu no dia **20/08/22**, depois de uma explosão do carro em que estava, na região de Moscou.

Defensora da invasão à Ucrânia pelas tropas russas, assim como seu pai, Darya nasceu em 1992, e se formou em filosofia na Lomonosov Moscow State University, onde mais tarde conseguiu um PhD. Darya também chegou a dizer que a Ucrânia vive em uma ditadura desde 2014, por influência de “uma agenda globalista e pró-americana”. Ela também afirmou que desde então vários países cultivam uma cultura de “russofobia”.

→ A morte de Darya pode acirrar ainda mais as tensões entre os dois países.



UM PANORAMA GERAL DA PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia provocou um aumento dos saldos em transações correntes mundiais e ainda está provocando um impacto assimétrico nos países, consoante, por exemplo, as suas receitas em termos de exportação ou importação de turismo e de produtos médicos.

Por fim, a pandemia trouxe uma desaceleração da economia da China, que acabou prejudicando fortemente o Brasil, pois a China é um importante mercado comprador de commodities brasileiras, como minério de ferro e soja.

Informação bônus: A pandemia causou recessão mais ampla que as Guerras Mundiais.

A recessão decorrente da pandemia atingiu um número maior de países do que qualquer outra crise em 120 anos, desde que as contas nacionais são registradas de modo amplo, segundo um relatório de 2022 do Banco Mundial. No caso específico do Brasil, nosso país desembolsou **15%** do PIB (entre estímulos fiscais e de liquidez) para **conter** os efeitos da covid no 1º ano de pandemia. O percentual é acima da média de outros países de renda média: **10%**.



DIREITO CONSTITUCIONAL**DICA 286****DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS - FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA**

✦ A República Federativa do Brasil, formada pela **união indissolúvel** dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em **Estado Democrático de Direito** e tem como **fundamentos**:

- **S**oberania;
- **C**idadania;
- **D**ignidade da pessoa humana;
- **V**alores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- **P**luralismo político.

Mnemônico:

SO-CI-DI-VA-PLU **FIQUE ATENTO!**

Todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de **representantes eleitos** ou **diretamente**, nos termos da Constituição Federal.

QUESTÃO.

Sobre os poderes do Estado, é **CORRETO** afirmar que

- (a) emanam das Forças Armadas.
- (b) emanam do povo.
- (c) pertencem às autoridades que o exercem.
- (d) somente podem ser exercidos pelo povo indiretamente, através de representantes eleitos.

Gabarito: Alternativa B

Comentário: No caso dessa questão, o candidato deveria saber que, segundo o artigo 1º, parágrafo único, da Constituição de 1988, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Desse modo, por eliminação seria possível encontrar a resposta da questão.

↳ **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES:** São Poderes da União, **independentes** e **harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

DICA 287**PRINCÍPIOS DE REGEM AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

✦ A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes princípios:

- Independência nacional;



- Prevalência dos direitos humanos;
- Autodeterminação dos povos;
- **Não-intervenção;**
- Igualdade entre os Estados;
- Defesa da paz;
- Solução pacífica dos conflitos;
- Repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- Cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- **Concessão de asilo político.**

FIQUE ATENTO!

A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma **COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES**.

DICA 288

TEORIA GERAL DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS -EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

📌 **NORMAS DE EFICÁCIA PLENA:** São aquelas que produzem desde logo todos os efeitos jurídicos. Como por exemplo, o artigo 2º, da CF/88.

📌 **NORMAS DE EFICÁCIA CONTIDA:** São aquelas que produzem desde logo todos os efeitos, mas pode sofrer algum tipo de restrição da própria Constituição, quanto de leis infraconstitucionais. É o caso do artigo 5º, inciso XIII, da CF/88, que condiciona o direito ao livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão às qualificações que a lei estabelecer.

📌 **NORMAS DE EFICÁCIA LIMITADA:** Para que produzam efeito é necessário haver alguma regulamentação. É o caso da possibilidade de realização de greve por parte dos servidores públicos.

DICA 289

NATUREZA JURÍDICA DO PREÂMBULO

Antes de tudo, estruturalmente, a CF/88 possui um preâmbulo, com 9 títulos (corpo) e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

IMPORTANTE!



JURISPRUDÊNCIA

A palavra DEUS, contida no preâmbulo, não fere a laicidade do Estado. Cuidado para não confundir laicidade com laicismo. A chamada laicidade é a neutralidade religiosa por parte do Estado. O laicismo é uma atitude de intolerância e hostilidade do Estado em relação às religiões. Sendo assim, a laicidade é marca da República Federativa do Brasil, e não o laicismo, mantendo-se o Estado brasileiro em posição de neutralidade axiológica, mostrando-se indiferente ao conteúdo das ideias religiosas (cf. voto do Min.



Celso de Mello na ADPF 54 — anencefalia).

Embora haja **3** correntes sobre este assunto, adotou-se a tese da irrelevância jurídica, ou seja, que o preâmbulo da CF/88 **NÃO** é norma de reprodução obrigatória nos Estados, nem pode servir como parâmetro para o controle de constitucionalidade (ADI 2.076- STF).

QUESTÃO ADAPTADA

No que se refere à interpretação da natureza jurídica do preâmbulo da Constituição, segundo jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que o preâmbulo da Constituição não constitui norma central, não tendo força normativa e, consequentemente, não servindo como paradigma para a declaração de inconstitucionalidade.

() CERTO

() ERRADO

Gabarito: Certo

DICA 290

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE - SISTEMAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

SISTEMA JUDICIAL	
Matriz Americana	Matriz Austríaca
Juízes realizam o controle difuso de constitucionalidade. O controle era afeto a casos concretos, via incidental e seus efeitos são ex tunc e inter partes .	Órgão específico dotado de legitimidade para a análise de adequação. Realizam um controle concentrado de constitucionalidade, realizado de modo direto pela via principal , com efeitos erga omnes e ex nunc (não retroage).
SISTEMA POLÍTICO	
Matriz Francesa	
Órgão político chamado " Conselho de Constitucionalidade ", composto por 9 membros e os ex-Presidentes da República, com mandato de 9 anos. Realiza um controle prévio e depende de provocação para atuar.	



DICA 291

ESPÉCIES DE INCONSTITUCIONALIDADE

 **Inconstitucionalidade formal:** Envolve um **vício** no processo de produção da lei/ato normativo (vício nomodinâmico).

Formal Orgânica: Descumprimento e normas de competência legislativa.

Formal por Descumprimento de Pressupostos Objetivos: Violação de pressuposto expresse, exemplo: Medida provisória sem vigência ou relevância.

Formal Propriamente Dita: Inobservância das normas do processo legislativo.

Vício formal subjetivo: Na fase de iniciativa.

Vício formal objetivo: Nas fases constitutiva ou complementar.

 **Inconstitucionalidade material:** O conteúdo da lei ou ato normativo está em desconformidade com a norma constitucional ou contém um desvio de poder ou excesso do poder legislativo.

Aplicação dos princípios da proporcionalidade (adequação + necessidade + proporcionalidade); **PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DO EXCESSO** E **PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA PROTEÇÃO INSUFICIENTE**.

DICA 292

EVOLUÇÃO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL

Constituição de 1824	Não havia nada assemelhado aos modelos atuais de controle de constitucionalidade.
Constituição de 1891	Influenciado pela matriz americana, a Constituição Provisória de 1890 introduziu o controle difuso por via de exceção , materializando no decreto 848/1890. A magistratura federal poderia intervir em espécie e por provocação da parte na guarda e aplicação da Constituição.
Constituição de 1934	Manteve o controle difuso, mas com algumas alterações. - Cláusula de Reserva de Plenário: a declaração de inconstitucionalidade só poderia ser feita pela maioria absoluta de seus membros. - Atribuiu ao Senado Federal a competência para suspender execução de leis ou aos normativos quando declarados inconstitucionais pelo STF, conferindo efeito erga omnes a essas decisões. - Representação Interventiva a cargo do PGR, em caso de ofensa aos princípios e o STF declarava a inconstitucionalidade da lei interventiva.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



Constituição de 1937	Houve retrocesso. Após a declaração de inconstitucionalidade pelo STF, o Presidente da república tinha a prerrogativa de submetê-la ao Congresso Nacional, invocando interesse nacional, para validação da inconstitucionalidade com aprovação de dois terços dos membros de cada Casa.
Constituição de 1946	Controle de Constitucionalidade deixa de sofrer interferência do executivo e Legislativo, volta a ser difuso. Restaura a competência do Senado. EC 16/1965: estabelece o controle concentrado e abstrato de leis ou atos normativos federais e estaduais.
Constituição de 1969	Manteve o controle difuso e concentrado via ADI Interventiva e ADI genérica. Permitia o controle de constitucionalidade de atos normativos municipais diante das Constituições Estaduais.
Constituição de 1988	Controle difuso continua nos termos clássicos (reserva de plenário + atuação do Senado Federal), mas há uma ampliação do controle concentrado surgindo novas ADIs e o PGR perde o monopólio da legitimidade de propositura. Criação da ADPF e da possibilidade de declarar inconstitucionalidade de uma norma por omissão, via mandado de injunção ou por ADI por omissão.

DICA 293

MOMENTOS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

✦ **CONTROLE PREVENTIVO:** É a **exceção** no Brasil. Ocorre antes do aperfeiçoamento da lei ou ato normativo, **violando** o projeto de lei ou projeto de emenda constitucional.

➤ **Legislativo:** Apreciação de PL e PC pelas Comissão de Conselho e Justiça e pelo plenário das Casas Legislativas.

➤ **Executivo:** Veto jurídico ao projeto de lei pelo Chefe do Poder executivo.

➤ **Judiciário:** Impetração de Mandado de Segurança por parlamentar para garantir o devido processo legislativo constitucional para sanar vício formal.

✦ **CONTROLE REPRESSIVO:** Após a edição da lei ou ato normativo. Via de regra é realizado pelo Poder Judiciário no ordenamento jurídico brasileiro.

➤ **Legislativo:** Sustação, pelo Congresso Nacional, de lei delegada que exorbitar seus limites (art. 49, V, CF);



- ↳ Senado Federal suspender, no todo ou em parte, norma declarada inconstitucional pelo STF em controle difuso;
- ↳ Congresso Nacional entender que Medida Provisória seja sem vigência ou relevância.
- **Executivo:** Chefe do executivo deixa de aplicar administrativamente norma por entender ser inconstitucional e ajuizar ADI.

DICA 294

O CNJ EXERCE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE?

- ✚ Não, órgãos administrativos autônomos de controle (TCU, CNJ e CNMP) não exercem o chamado controle de constitucionalidade. Veja:



JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **NÃO CONHECIMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. EXERCÍCIO DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PELO CNJ. IMPOSSIBILIDADE.** MANDADO DE SEGURANÇA A QUE SE NEGOU PROVIMENTO. AGRAVO IMPROVIDO.

I – O Conselho Nacional de Justiça, embora seja órgão do Poder Judiciário, nos termos do art. 103-B, § 4º, II, da Constituição Federal, possui, tão somente, atribuições de natureza administrativa e, nesse sentido, **não lhe é permitido apreciar a constitucionalidade dos atos administrativos, mas somente sua legalidade.**

II – Agravo improvido.

(MS 28872 AgR, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2011, DJe-051 DIVULG 17-03-2011 PUBLIC 18-03-2011 EMENT VOL-02484-01 PP-00032)

DICA 295

CONTROLE DIFUSO-CONCRETO

✚ Características:

- Realizado por todos os juízes;
- Via de exceção;
- Em um caso concreto;
- Modo incidental;
- Inspiração americana.

✚ Parâmetros de Controle:

- **Norma pós** 1988 frente à Constituição em vigor (parâmetro tradicional);
- **Norma anterior** a 1988 perante à atual constituição (juízo de recepção ou não recepção);
- **Norma antes** de 1988 em face da Constituição anterior em vigor à época de edição do ator.



DICA 296

CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO É APLICADA ÀS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS?

NÃO, pois embora órgão recursal, as Turmas de Juizados não podem ser consideradas “tribunais”.



JURISPRUDÊNCIA

O art. 97 da CF/88 normatiza os tribunais indicados no art. 92 e respectivos órgãos especiais mencionados no art. 93, XI. As Turmas dos Juizados, no âmbito recursal, **NÃO FUNCIONAM** sob o regime de plenário ou de órgão especial (ARE 792.562-AgR, Rel. Min. Teori Zavascki, j. 18.03.2014, 2.ª T., DJE de 02.04.2014).



JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: A regra da chamada reserva do plenário para declaração de inconstitucionalidade (art. 97 da CF) não se aplica, deveras, às turmas recursais de Juizado Especial. Mas tal circunstância em nada atenua nem desnatura a rigorosa exigência de juntada de cópia integral do precedente que tenha, ali, pronunciado inconstitucionalidade de norma objeto de recurso extraordinário fundado no art. 102, III, 'b', da Constituição da República, pela mesmíssima razão por que, a igual título de admissibilidade do recurso, não se dispensa juntada de cópia de acórdão oriundo de plenário” (RE 453.744-AgR, voto do Rel. Min. Cezar Peluso, j. 13.06.2006, 1.ª Turma, DJ de 25.08.2006. No mesmo sentido: RE 529.296, Rel. Min. Dias Toffoli, j. 08.05.2011. Ainda, AI 561.181-AgR, RE 369.696-AgR, AI 431.863-AgR, RE 466.834).

DICA 297

CONTROLE DIFUSO-CONCRETO

CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO	ATUAÇÃO DO SENADO FEDERAL	SÚMULA VINCULANTE
A declaração de inconstitucionalidade afeta apenas ao pleno ou órgão especial do Tribunal, que, por maioria absoluta, decide, sob pena de nulidade absoluta da decisão. Efeitos: Inter partes e extunc. Mitigações, art. 949, CPC: Quando o plenário do tribunal já tiver decidido pela inconstitucionalidade	A decisão do STF em sede de controle difuso-concreto ganhará efeito vinculante. A decisão do senado que suspende a lei inconstitucional é definitiva, assim como a suspensão. Procedimento: Solicitação do Presidente do STF ao Senado; representação do PGR ao Senado; elaboração de resolução da própria CCJ do senado.	Confere efeito erga omnes. Requisitos: 8 ministros; reiteradas decisões sobre a matéria objeto da súmula; controvérsia judicial ou entre o Judiciário e o executivo. STF poderá, de ofício ou mediante provocação, com decisão de dois terços dos ministros, aprovar súmula que terá efeito vinculante a partir da publicação em imprensa oficial.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



da norma; quando o plenário do STF já tiver analisado a inconstitucionalidade.

O ato administrativo ou decisão que contrariar súmula, caberá Reclamação ao STF.



SÚMULA VINCULANTE 10, STF:

viola a cláusula de reserva de plenário a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade e lei ou ato normativo do Poder Público, afasta sua incidência, no todo ou em parte.

DICA 298

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade, também conhecida como **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE GENÉRICA** é um instrumento utilizado no chamado controle direto da constitucionalidade das leis e atos normativos, exercido perante o Supremo Tribunal Federal brasileiro.

Prevista pela Constituição Federal, esta ação visa a declaração da inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual perante a própria Constituição. Sua competência originária é do Supremo Tribunal Federal e seu procedimento está previsto na Lei nº 9.868/99.

Se a arguição pela inconstitucionalidade **versar** sobre **lei estadual** ou **municipal perante a Constituição Estadual**, terá por competência originária o Tribunal de Justiça do Estado em questão.

➤ **Como este assunto pode cair na minha prova?**

QUESTÃO FCC, 2021

A partir da Emenda Constitucional nº 45/2004, pode propor a ação declaratória de constitucionalidade:

- a) a subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.
- b) a Mesa da Assembleia Legislativa.
- c) o Defensor Público-Geral Federal.
- d) o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege).
- e) o partido político com representação na Câmara dos Deputados.

Gabarito: Letra B

Fundamento: CF/88 Art. 103 IV - A MESA DE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OU DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; (REDAÇÃO DA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 2004)



DICA 299**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) - COMPETÊNCIA PARA PROPOSITURA**

De acordo com a Constituição Federal, **PODEM PROPOR** a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

Presidente da República;
A Mesa do Senado Federal;
Mesa da Câmara dos Deputados;
A Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
Governador do Estado ou Distrito Federal;
Procurador-Geral da República;
O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
Partido político com representação no Congresso Nacional;
Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

! IMPORTANTE: Este rol é taxativo!

DICA 300**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) – TIPOS DE LEGITIMADOS**

Na dica anterior, vimos os legitimados para a propositura de ADIN, só que estes legitimados se subdividem em dois: Os legitimados universais e os legitimados especiais. Vamos ver cada um deles a seguir:

➔ Legitimados universais (também chamados de neutros): Presidente da República, Mesa do Senado Federal, Mesa da Câmara dos Deputados, Procurador-Geral da República, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e partido político com representação no Congresso Nacional.

➔ Legitimados especiais (também chamados de interessados): Mesa de Assembleia Legislativa de Estado ou pela Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal (alterado pela EC n. 45/2004), Governador de Estado ou do Distrito Federal (alterado pela EC n. 45/2004) e confederação sindical e/ ou entidade de classe de âmbito nacional.

Qual a diferença?

Os especiais devem demonstrar o interesse na propositura da ação relacionado à sua finalidade institucional, enquanto que os universais não precisam mostrar essa pertinência.



DICA 301**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN) E A PRESENÇA DO ADVOGADO****JURISPRUDÊNCIA**

O STF tem o entendimento que só os **PARTIDOS POLÍTICOS E AS CONFEDERAÇÕES SINDICAIS OU ENTIDADES DE CLASSE DE ÂMBITO NACIONAL** é que precisarão contar com a presença de um advogado para a propositura da ADI (art. 103, VIII e IX), devendo, no instrumento do mandato existir a outorga de poderes específicos para atacar a norma impugnada, indicando-a (ADI 2.187-QO, Rel. Min. Octavio Gallotti, j. 24.05.2000, Plenário, DJ de 12.12.2003).

↳ **E os outros legitimados?** Quanto aos demais legitimados a capacidade postulatória decorre da CF/88.

DICA 302**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADIN): SÚMULAS PODEM SER OBJETO DE CONTROLE?****JURISPRUDÊNCIA**

Não, pois de acordo com a ADI 594-DF, só poderão ser objeto de controle perante o STF leis e atos normativos federais ou estaduais. A súmula de jurisprudência não possui o grau de normatividade qualificada, não podendo, portanto, ser questionada perante o STF através do controle concentrado.

⚠ **Mas CUIDADO:**

**JURISPRUDÊNCIA**

A Emenda Constitucional n. 45/2004 fixou a plena possibilidade do STF de ofício ou por provocação, mediante decisão de 2/3 dos seus membros, depois de reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, já terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

↳ **E mais:** O seu § 2.º, traz a possibilidade de, sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, proceder-se a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula, mediante provocação daqueles que podem propor a **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**.



DICA 303**AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC)**

A Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) é outra ação de controle concentrado, e tem como objeto a lei ou o ato normativo federal. Seus legitimados são os mesmos da ADIN.

Mas quais são seus efeitos?

- erga omnes (eficácia contra todos);
- ex tunc;
- vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual, municipal e distrital.

DICA 304**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF)**

É uma ação proposta ao STF com o intuito de evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do poder público. A ADPF não poderá ser utilizada para questionar a constitucionalidade de lei, **salvo** as municipais ou anteriores à Constituição de 1988. Pode ser proposta pelos mesmos legitimados a ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade.

E QUANTO À DECISÃO?

A decisão é **IMEDIATAMENTE AUTOAPLICÁVEL**, na medida em que o presidente do STF determinará o imediato cumprimento da decisão, lavrando-se o acórdão posteriormente.

DICA 305**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO (ADO)**

A omissão poderá ser total (absoluta) ou parcial: **Total**, quando não existir o cumprimento do dever de normatizar, editando medida para tornar efetiva a norma constitucional; e **parcial**, quando houver a normatização infraconstitucional, todavia de forma insuficiente.

É possível a concessão de cautelar na ADO? Sim, mas há dois requisitos: Fumus boni iuris e Periculum in mora.

DICA 306**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO (ADO): A ATUAL JURISPRUDÊNCIA DO STF ADMITE A FUNGIBILIDADE ENTRE ADI E ADO?**

➤ Sim, observe:

**JURISPRUDÊNCIA**

“EMENTA: Senhores Ministros, Senhoras Ministras. Estamos diante de um caso deveras interessante. Temos quatro ações diretas de inconstitucionalidade (ADI n. 1.987/DF, ADI n. 875/DF, ADI n. 2.727/DF e ADI n. 3.243/DF) imbricadas por uma evidente relação de conexão, fenômeno que determina o seu julgamento conjunto, conforme a jurisprudência desta Corte (ADI-MC n. 150, Rel. Min. Moreira Alves, DJ 9.3.1990). Por



outro lado, é possível observar a intenção dos requerentes de estabelecer uma nítida distinção de pedidos: uns pela declaração da inconstitucionalidade por omissão e outros pela declaração da inconstitucionalidade (por ação). (...) O quadro aqui revelado, portanto, está a demonstrar uma clara imbricação de pedidos e causas de pedir e, dessa forma, a evidenciar a patente fungibilidade que pode existir entre a ação direta de inconstitucionalidade e a ação direta de inconstitucionalidade por omissão. (...) A Lei n. 9.868/99 possui capítulos específicos para a ação direta de inconstitucionalidade (Capítulo II) e para a ação declaratória de constitucionalidade (Capítulo III). Com a nova Lei n. 12.063, de 22 de outubro de 2009, a Lei n. 9.868/99 passa a contar com o capítulo II-A, que estabelece rito procedimental e medidas cautelares específicas para a ação direta de inconstitucionalidade por omissão. A Lei n. 9.882/99, por seu turno, trata da arguição de descumprimento de preceito fundamental. No Supremo Tribunal Federal, atualmente, todas as ações possuem uma classe específica de autuação: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI); Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC); Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Portanto, ante a aparente confusão inicialmente verificada nos diversos pedidos, como demonstrado, e tendo em vista a patente defasagem da jurisprudência até então adotada pelo Tribunal, temos aqui uma valiosa oportunidade para superarmos o antigo entendimento e reconhecermos o caráter fungível entre as ações” (ADI 875; ADI 1.987; ADI 2.727, voto do Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 24.02.2010, Plenário, DJE de 30.04.2010).

DICA 307

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

No artigo 5º da CF/88, encontram-se **05** (cinco) direitos fundamentais, a saber: **Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade**. É importante decorar esses direitos, pois já foi tema de cobrança em muitas provas!!!

O entendimento é de que esses direitos são estendidos à todos que se encontrem em território nacional, e não somente aos brasileiros e estrangeiros residentes no país.

Não somente as pessoas físicas encontram-se tuteladas, as **pessoas jurídicas e o próprio Estado** encontram-se sob a égide desses direitos.

DICA 308

DIREITO À VIDA

O direito à vida compreende a **extrauterina e a intrauterina**.

Nota-se que nem o direito à vida é absoluto. No Brasil, em caso de guerra declarada, admite-se a **pena de morte**. O aborto, por sua vez, é permitido em casos excepcionais.

✚ **Aborto terapêutico ou necessário:** ocorre quando o **médico** interrompe a gravidez quando não há outra forma de salvar a vida da gestante.

✚ **Aborto sentimental ou humanitário:** é a interrupção da gravidez praticada por **médico** nos casos de estupro, desde que haja autorização da gestante ou de seu representante legal quando a gestante for menor de **18** (dezoito) anos.

✚ **Aborto eugenésico ou eugênico:** É aquele realizado para evitar o nascimento de uma criança com grave deformidade genética.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



DICA 309**IGUALDADE/ISONOMIA**

O principal dispositivo constitucional sobre o direito de liberdade é o art. 5º, inciso I, da CF, que assim dispõe: “**homens e mulheres** são **iguais** em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

O objetivo deste dispositivo **não** é **somente** garantir a igualdade formal, mas principalmente a **igualdade material ou substancial**.

A **igualdade formal** busca tratar todos os indivíduos da mesma maneira, garantindo-se os **mesmos direitos e deveres**. Contudo, a **igualdade material** busca o mesmo tratamento igualitário, com a observação de que todos devem ser tratados de maneira igual, **na medida das suas desigualdades**.

Nesse sentido, a própria Constituição em algumas situações já materializa a igualdade material ou substancial, como no art. 5º, inciso L, da CF: “às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação”.

Com base também no princípio da **igualdade material** é que se legitima as chamadas **ações afirmativas**, que representam medidas de **compensação para grupos com realidade histórica de marginalização ou discriminação**.



São exemplos de ações afirmativas: Cotas raciais, PROUNI e a lei maria da penha.

**JURISPRUDÊNCIA**

A lei que **veda** o exercício da atividade de advocacia por aqueles que desempenham, direta ou indiretamente, atividade policial, não afronta o princípio da isonomia. STF. Plenário. ADI 3541/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/2/2014 (Info 735).

DICA 310**PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**

O **princípio da reserva legal** impõe a necessidade de que determinadas matérias sejam disciplinadas por **LEI FORMAL**, ou seja, aquelas espécies normativas encontradas no artigo 59, da CF/88. O **princípio da legalidade**, por sua vez, traduz a necessidade de obediência à lei em **SENTIDO AMPLO**.

A expressão “lei” deve ser interpretada em **sentido amplo**, de modo que a legalidade abranja todas as espécies normativas previstas no artigo 59, da CF/88, decreto autônomo (artigo 84, inciso VI, da CF/88), os regimentos internos dos tribunais, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

✚ A reserva legal pode ser classificada em:

➤ **Absoluta:** a norma constitucional necessita lei formal para sua regulamentação.

➤ **Relativa:** em que pese a necessidade de lei formal, é possível a edição de espécies infralegais para regulamentação da norma constitucional.



O **princípio da irretroatividade das leis** preconiza que a lei penal **NÃO** retroagirá, **exceto** em benefício do réu.

DICA 311

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

📌 O direito fundamental à legalidade surge como **garantia ao indivíduo frente a qualquer forma de poder autoritário ou antidemocrático**. Encontra fundamento no art. 5º, inciso II, da CF, que possui a seguinte redação: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Esse princípio tem aplicação tanto para o indivíduo quanto para o Estado, contudo apresenta significados diferentes.

Para o indivíduo, o princípio da legalidade significa que ele **não será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei**. Em outras palavras, o indivíduo apenas fará ou não fará algo se tiver uma lei obrigando ou desobrigando a fazer tal coisa.

Em relação ao Estado, o princípio da legalidade apresenta outro significado, na medida em que **a Administração Pública poderá fazer apenas o que a lei permitir**. A doutrina chama esse **princípio de legalidade estrita**.

Dessa forma, a Administração Pública deve atuar nos limites da lei, não sendo legítimo atuar em situações não reguladas em lei.

DICA 312

LIBERDADE DE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, DE CONSCIÊNCIA E DE EXPRESSÃO (INCS. IV, V e IX)

No Segundo o inciso IV, do artigo 5º, é livre a manifestação do pensamento, sendo **VEDADO** o anonimato.

A **vedação** do anonimato garante a responsabilização de quem causou danos a terceiros ao exercer a livre manifestação do pensamento.

A livre manifestação de pensamento não é absoluta, sendo **proibido** qualquer discurso de ódio, inclusive a incitação ao racismo.

DICA 313

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA

📌 Nos termos da Constituição (art. 5º), é assegurado:

VI - é **inviolável a liberdade de consciência e de crença**, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a **prestação de assistência religiosa** nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - **ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política**, **salvo** se as invocar para **eximir-se de obrigação legal** a todos imposta e **recusar-se a cumprir prestação alternativa**, fixada em lei;

O **Brasil** é um país leigo, **laico** ou **não confessional**, o que significa a separação oficial entre o Estado e a religião. Assim, o Estado não permite a interferência de correntes religiosas em assuntos estatais.





JURISPRUDÊNCIA

➤ A imposição legal de **manutenção de exemplares de Bíblias** em escolas e bibliotecas públicas estaduais **configura contrariedade à laicidade estatal e à liberdade religiosa** consagrada pela Constituição da República de 1988. STF. Plenário. ADI 5258/AM, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 12/4/2021 (Info 1012).

➤ **É constitucional a obrigatoriedade de imunização por meio de vacina** que, registrada em órgão de vigilância sanitária, (i) tenha sido incluída no Programa Nacional de Imunizações ou (ii) tenha sua aplicação obrigatória determinada em lei ou (iii) seja objeto de determinação da União, estado, Distrito Federal ou município, com base em consenso médico-científico. Em tais casos, **não se caracteriza violação à liberdade de consciência e de convicção filosófica dos pais ou responsáveis, nem tampouco ao poder familiar**. STF. Plenário. ARE 1267879/SP, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 16 e 17/12/2020 (Repercussão Geral – Tema 1103) (Info 1003).

➤ É **constitucional** a lei de proteção animal que, a fim de resguardar a liberdade religiosa, permite o **sacrifício ritual de animais em cultos de religiões de matriz africana**. STF. Plenário. RE 494601/RS, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o ac. Min. Edson Fachin, julgado em 28/3/2019 (Info 935).

➤ CF/88 prevê que “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.” (art. 210, § 1º). [...] **O STF julgou improcedente a ADI e decidiu que o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras pode ter natureza confessional, ou seja, pode sim ser vinculado a religiões específicas**. A partir da conjugação do binômio Laicidade do Estado (art. 19, I) e Liberdade religiosa (art. 5º, VI), o Estado deverá assegurar o cumprimento do art. 210, § 1º da CF/88, autorizando na rede pública, em igualdade de condições o oferecimento de ensino confessional das diversas crenças, mediante requisitos formais previamente fixados pelo Ministério da Educação. Assim, deve ser permitido aos alunos, que expressa e voluntariamente se matricularem, o pleno exercício de seu direito subjetivo ao ensino religioso como disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, ministrada de acordo com os princípios de sua confissão religiosa, por integrantes da mesma, devidamente credenciados a partir de chamamento público e, preferencialmente, sem qualquer ônus para o Poder Público. **Dessa forma, o STF entendeu que a CF/88 não proíbe que sejam oferecidas aulas de uma religião específica, que ensine os dogmas ou valores daquela religião. Não há qualquer problema nisso, desde que se garanta oportunidade a todas as doutrinas religiosas**. STF. Plenário. ADI 4439/DF, rel. orig. Min. Roberto Barroso, red. p/ o ac. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 27/9/2017 (Info 879).



JURISPRUDÊNCIA

“[...] nos termos do artigo 5.o, VIII, da Constituição Federal é possível a **realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos** dos previstos em edital, por candidato que invoca **escusa de consciência por motivo de crença religiosa**, desde que presentes a **razoabilidade** da alteração, a **preservação da igualdade** entre todos os candidatos e que **não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública**, que deverá decidir de maneira fundamentada” (RE 611.874, j. 26.11.2020).



DICA 314**SIGILO DE CORRESPONDÊNCIA E COMUNICAÇÕES**

✚ A Constituição Federal dispõe que:

“É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, **salvo**, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.”

A inviolabilidade de sigilo abrange quatro situações: **Correspondências, comunicações telegráficas, comunicações de dados e comunicações telefônicas**.

O próprio dispositivo da Constituição excepciona a regra, ao afirmar que o sigilo das **comunicações telefônicas** pode sofrer **restrição** por **ordem judicial** para fins de **investigação criminal** ou **instrução processual penal**, nos termos da lei.

 ATENÇÃO!

A **exceção** que a Constituição Federal traz corresponde **apenas a comunicações telefônicas**.

O fato de a Constituição Federal trazer apenas **exceção** quanto às comunicações telefônicas, **NÃO significa que as outras inviolabilidades são ABSOLUTAS**, pois **não** existem direitos fundamentais absolutos.

🔍 A título de exemplo, as inviolabilidades de correspondência e de comunicações telegráficas podem ser restringidas nas hipóteses de decretação de estado de defesa e de sítio (art. 136, §1º, inciso I; e art. 139, inciso III, ambos da CF).

DICA 315**DIREITO DE REUNIÃO**

✚ As condições para o exercício do direito de reunião são as seguintes:

- Locais abertos ao público;
- Finalidade pacífica;
- Não pode frustrar reunião já convocada para o mesmo local;
- Ausência de armas;
- Prévia comunicação às autoridades competentes.

 ATENÇÃO!

Não confundir prévio **AVISO** com prévia **AUTORIZAÇÃO**.

Sobre o requisito do **AVISO**, o **STF**, através do **Recurso Especial nº 806339/SE**, cujo Relator foi o Ministro Marco Aurélio, já entendeu que tal aviso seja cumprido, não há

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.



nenhum tipo de forma pré estabelecida, bastando apenas que chegue o conhecimento da reunião ao Poder Público. A saber: “A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião **é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica** ou para que não frustrasse outra reunião no mesmo local”. STF. Plenário. **RE 806339/SE**, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 14/12/2020 (Repercussão Geral – Tema 855) (Info 1003).

Um grande exemplo desse aviso (sem nenhuma forma em si), com base no entendimento firmado pelo **STF**, seria uma reunião agendada e amplamente divulgada através das redes sociais, as quais, a maioria da sociedade tem acesso. Assim, dada a alta veiculação, obviamente, o Poder Público teria conhecimento.

➤ **E AGORA? O QUE EU RESPONDO SE A BANCA COBRAR O TEMA?**



JURISPRUDÊNCIA

Sobre isso, redobre a atenção! Caso a Banca cobre a literalidade da Constituição, precisa apenas que haja o aviso prévio (sem especificar de que maneira). Entretanto, caso a banca cobre o recente entendimento jurisprudencial, o aviso **não** precisa ser necessariamente formal, **bastando apenas que, de alguma forma, chegue ao conhecimento do Poder Público**.

